Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais

Fundamentos, Metodologia e Instrumentos de Apoio



Índice

6 **Uma Ferramenta para Extitucionalizar**

8 **Processo de Construção**

12 **1. Fundamentos e Metodologia**
12 CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?
20 Modelo de Roteiro
30 Mapa de Objetivos e Impactos
34 Objetivos, Impactos e Indicadores

40 **2. Instrumentos de Apoio**
40 Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC
46 Perguntas Frequentes
50 Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores
74 Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores
76 Glossário
84 Sugestões de Leitura e Recursos
88 Minutas Jurídicas de Formalização da Adesão ao CISOC
90 Carta de Princípios
98 Protocolo de Adesão à Carta de Princípios
104 Declaração de Compromisso

Uma Ferramenta para Extitucionalizar

As instituições culturais não são neutras.
Pela sua missão, por intervirem no espaço público,
no modo como se relacionam com as comunidades,
nas decisões que tomam, como e o que programam,
na forma como trabalham a produção, a mediação e o acesso...
Estas escolhas são políticas e nunca neutras,
ainda que possam ser irrefletidas.
Como podem as organizações culturais
servir a vida e serem relevantes?
Como resistem a se transformarem em instrumentos
de opressão de uma classe ou grupo sobre outros?
Como não cristalizam noções de identidade e de
história, reproduzem preconceitos e exclusão?
Como podem tratar as pessoas,
na sua pluralidade e diversidade,
como colaboradores e não meros consumidores?
Como ajudam a emancipar os cidadãos e a que
participem mais ativamente na vida coletiva? Como
promovem a saúde da democracia? Como se assumem
como espaços e tempos educativos?

Este **Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais** é uma ferramenta (teórica e prática) para ajudar as tutelas e as equipas de museus, teatros, bibliotecas, arquivos, centros culturais e outras organizações a se tornarem cada vez mais relevantes para as comunidades que servem, promovendo uma cidadania cultural mais responsável e efetiva. Este instrumento permitirá autoavaliar o trabalho realizado pelas instituições e implementar estratégias que reforcem a consciência e os resultados da sua missão educativa e o impacto social.
É um dispositivo, um conjunto de documentos que ajudam a esclarecer paradigmas e conceitos, identificar prioridades, definir estratégias, metas e critérios de avaliação, e estruturar as instituições culturais como inclusivas e verdadeiros **territórios educativos** (ao longo da vida) – do mesmo modo que podem ajudar a desenvolver as escolas e as instituições de ensino superior como **polos culturais**, permitindo aos cidadãos experimentar de forma mais significativa e intensa como os patrimónios e as artes podem ser fatores de inclusão, coesão e de pertença, determinantes na sua formação integral. Neste sentido, é necessário que estas organizações trabalhem para promover uma autêntica democracia cultural: baseada no pluralismo, na partilha do poder, no reconhecimento da multiplicidade de vozes e na valorização das diferentes culturas. Deixar de **fazer para** e passar a **fazer com**. Como propõe a **Carta do Porto Santo,** é urgente transformar as **ins-tituições** culturais em **ex-tituições.**
Ao desenharmos a estratégia do **Plano Nacional das Artes,** em 2019, ficou claro que, para aproximarmos mais manifestações culturais, patrimoniais e artísticas das comunidades educativas, não nos podíamos dirigir apenas às escolas, mas teríamos de propor e implementar medidas com os diferentes sectores sociais, com «toda a aldeia». Este princípio sistémico, conduziu-nos a propor às organizações culturais a realização de um contrato – agora, Compromisso – a estabelecer entre as tutelas e as equipas das instituições, para aprofundar o seu impacto social e educativo, com metas e recursos bem definidos.
Agradecemos a Clara Frayão Camacho e à equipa que liderou – Maria Amélia Fernandes e Flora Maravalhas – com o apoio de José Soares Neves, Diretor do Observatório Português das Atividades Culturais, o privilégio de trabalharmos juntos no desenvolvimento desta medida: por terem abraçado com paixão este desafio e por toda a sua dedicação e empenho, que ficam claros na qualidade, profundidade e rigor destes documentos. A nossa gratidão também se estende a todas as pessoas e muitas instituições que o ajudaram a testar e melhorar.
Este Compromisso é, já na sua construção, a manifestação e apresentação de um estilo. Mais do que um conteúdo ou uma doutrina, é a reivindicação de um modo próprio das instituições existirem e de se relacionarem com os outros, de habitar o mundo: a confiança na inteligência coletiva da comunidade, a promoção da responsabilização, a partilhar do poder, o pedir a colaboração e trabalhar em parceria, o assumir a fragilidade e não se comprazer na autossuficiência, a valorização da diferença e da dissensão, sair de si e não temer o conflito, o alimentar o desejo. É apenas um instrumento de apoio à gestão, que necessita, agora, da vontade pessoal e institucional para o implementar.
Estamos convictos de que, com ele, as organizações culturais poderão ajudar a **indestinar** a vida de muitos mais cidadãos: contrariar destinos traçados pelas condicionantes económicas e sociais do nascimento ou do seu presente. É preciso que as instituições culturais ajudem a dilatar o mundo, o horizonte de possibilidades, permitindo a cada um a descoberta de possibilidades de si antes desconhecidas.

Paulo Pires do Vale
Comissário do Plano Nacional das Artes



Processo de Construção

A formulação do Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC) teve início no segundo semestre de 2021, com a constituição de uma pequena equipa no âmbito do PNA, em colaboração com a Direção-Geral do Património Cultural, formada por duas técnicas superiores a tempo parcial e uma doutoranda em políticas públicas, que contou com o apoio do Observatório Português das Atividades Culturais.
A discussão dos objetivos e pressupostos do CISOC, em diálogo com a revisão de literatura de projetos referenciais nos campos do impacto social e dos públicos, a análise de políticas públicas no plano internacional e em Portugal, o levantamento e a análise de práticas no universo abrangido pela medida e as reuniões realizadas com os comissários do PNA foram o ponto de partida do projeto.

Necessidades

O primeiro passo foi pensar o que motivou a criação desta medida de política pública e delimitar as necessidades enfrentadas pelas organizações culturais na sua relação com as pessoas, ou seja, no seu potencial impacto social. Com o objetivo de obter respostas a estas questões foi realizado um levantamento das linhas programáticas de algumas organizações culturais, a partir de planos e relatórios de atividades e informação publicada nos respetivos websites institucionais. Foi dada especial atenção à estrutura, organização e programação educativa e de mediação cultural, com o objetivo de entender como têm lidado com os públicos, a sua diversificação e expansão. Foram ainda analisados estudos, inquéritos e relatórios de diagnóstico global ou sectorial[i] que permitiram alargar o conhecimento sobre o universo de base e consolidar algumas perceções decorrentes dos levantamentos anteriormente mencionados.
Na sequência deste exercício, cinco necessidades foram identificadas: **a)** maior envolvimento das organizações culturais e a sua responsabilização na promoção da cidadania cultural, entendida como o exercício de direitos e de deveres culturais consignados na Constituição; **b)** mais proatividade na relação com as pessoas, no sentido do seu envolvimento, incremento e diversificação; **c)** consolidação da ação integrada entre as organizações culturais, as escolas e a comunidade educativa; **d)** estratégias de longo prazo, baseadas em dados e indicadores; e) reforço da capacitação dos profissionais com competências de desenvolvimento e envolvimento dos públicos e de participação cultural.
Com base neste levantamento, o desenho do CISOC começou a tomar forma, na perspetiva de apresentar caminhos que ajudassem a encontrar respostas para as necessidades enunciadas.

Influências

O CISOC inscreve-se nas premissas e valores do PNA, em particular, na assunção de que as manifestações culturais constituem a mediação necessária para o reconhecimento pessoal e comunitário e para o reforço do sentido de pertença à comunidade; no entendimento da educação como um processo de aprendizagem ao longo da vida; e na noção de vivência cultural participada, aprofundada na Carta do Porto Santo (Conferência do Porto Santo, 2021).
No plano internacional, a par da bibliografia autoral que percorre o campo cultural, o CISOC tem dominantemente por base orientações e reflexões institucionais de proveniência intergovernamental, bem como de algumas agências governamentais. Entre outros, foram particularmente inspiradores: Convenção de Faro (Conselho da Europa, 2005), Thematic Indicators for Culture in the 2030 Agenda (Unesco, 2019), Carta de Roma (Roma Capitale & UCLG – Culture Committee, 2020), Creating an Effective Audience Development Plan. An Introductory Guide to Audience Development Planning from the Audience Agency (The Audience Agency, 2020) e Baròmetre Social dels Museus (Loran, 2018). No plano dos projetos europeus, destacam-se ADESTE+ – Audience Centred Experience Design (ADESTE+, s.d) e MOI! Museums of Impact (2022)[ii].
No contexto português, foram analisados e cotejados diferentes documentos e estratégias nas áreas da educação, cultura, inclusão social, valorização da diversidade, acessibilidade e participação cidadã, os quais foram basilares no processo de formulação da medida, a par de reflexões e estratégias emanadas do próprio Ministério da Cultura[iii].

Compromisso

Partiu-se, então, para a idealização de como seria operacionalizado este compromisso, uma vez que não se encontrou um modelo similar utilizado noutros contextos que respondesse plenamente às necessidades identificadas. Desde logo, a particularidade de abarcar todo o tipo de organizações culturais (museus, centros de artes, monumentos, bibliotecas, arquivos, centros culturais e teatros) constituiu um aspeto distintivo a exigir uma abordagem coerente e global.
Uma segunda característica diferenciadora decorre da própria noção de compromisso entre a entidade de tutela e a organização cultural na sua dependência administrativa, o que pressupõe um modelo adaptável à diversidade de identidades jurídicas e administrativas, tanto na administração pública (central, regional e local), como no setor privado e no terceiro setor.
Num primeiro momento foi consensualizado o entendimento do CISOC como um ato de responsabilização mútua das tutelas e das organizações culturais, que reiteram a sua missão social e educativa. Foi sublinhado o seu papel como ferramenta de gestão, quer na vertente do planeamento quer da autoavaliação, favorecedora da transformação organizacional e da mudança.
Com o propósito de estruturar a resposta às necessidades identificadas e de dar corpo ao enquadramento conceptual exposto, redigiram-se os dois primeiros documentos de concretização desta medida: CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem? e Modelo de Roteiro. Se o primeiro permite uma visão geral dos objetivos, finalidades, destinatários, influências e formas de adesão, o segundo constitui o cerne da arquitetura do CISOC, contendo os seus princípios orientadores e indicações práticas e metodológicas para a implementação do compromisso.
Em julho de 2022, enquanto ambos os documentos eram concluídos pela equipa técnica, era já claro que a formulação do CISOC implicaria a disponibilização de um KIT que incluísse todas os instrumentos indispensáveis para a sua implementação. Em consonância com esta perspetiva, ia sendo definido na mesma janela temporal um conjunto de objetivos, impactos e indicadores que pudessem servir de base à seleção a realizar por cada organização cultural, de acordo com o seu autodiagnóstico, levantamento de necessidades, objetivos e impactos.

Auscultação

Num processo colaborativo, inscrito no ADN do PNA, o primeiro momento de auscultação ocorreu entre julho e outubro de 2022. As primeiras versões dos dois documentos mencionados foram revistas e discutidas com mais de uma vintena de profissionais da cultura e da educação, dirigentes, especialistas, mediadores, professores e líderes associativos e de projetos comunitários. Foram identificadas imprecisões, ambiguidades, lacunas e, com base nas sugestões recebidas, clarificou-se a terminologia, introduziu-se, reforçou-se e aprofundou-se alguns tópicos, bem como se reestruturou algumas secções.
À medida que este trabalho prosseguia, os indicadores, entretanto produzidos, foram testados em organizações culturais de diferentes dimensões, tutelas e localizações geográficas, num périplo presencial que levou a equipa a 34 organizações culturais, de agosto de 2022 a março de 2023. Estas organizações, localizadas em Lisboa, Porto, Caldas da Rainha, Évora, Portimão e Loulé, distribuem-se pela administração central e local, setor empresarial do Estado, e fundações e, tipologicamente, incluem museus, teatros, bibliotecas, arquivos, centros de artes e centros culturais. Neste período realizaram-se igualmente reuniões com dirigentes e técnicos da Direção-Geral do Património Cultural, da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, da Direção-Geral das Artes, da Biblioteca Nacional e do OPART (Organismo de Produção Artística, E.P.E.).
As reuniões, as trocas de ideias e a testagem dos indicadores demonstraram interesse, curiosidade e apetência por este novo instrumento de gestão, embora com matizes de organização para organização. Nuns casos, foi valorizado o exercício de autorreflexão, que fez emergir atividades pontuais já realizadas. Noutros, tornou-se evidente a heterogeneidade das condições de recolha e de organização de informação, a escassa análise de parte significativa dos dados recolhidos, agravada por uma assinalável iliteracia estatística e falta de hábitos de monitorização e de autoavaliação. De um modo geral, confirmou-se a aplicabilidade da maioria dos indicadores propostos, não obstante a revisão,

adaptação, eliminação pontual e sistematização, efetuadas na sequência destas sessões.
De forma generalizada, nas sessões de trabalho foram também percetíveis os benefícios da relação intersectorial na área da cultura, contaminando as organizações culturais com práticas e metodologias provenientes de diferentes campos, seja das instituições de criação e produção artística, seja dos museus, bibliotecas e arquivos.

Estrutura

A experiência de trabalho no terreno fortaleceu a convicção de incluir no KIT CISOC um conjunto de instrumentos de apoio que facilitassem a implementação do compromisso nas organizações culturais portuguesas. Com este propósito, a par das adaptações, incorporações e revisões dos documentos que constituem as bases fundacionais e metodológicas, foram tomando forma alguns módulos de apoio.
Assim, esta publicação estrutura-se em duas partes, que correspondem à organização do KIT: **1. Fundamentos e Metodologia**; **2. Instrumentos de Apoio.** Funcionando como um todo, em que as suas componentes interagem e se complementam, o KIT CISOC permite uma abordagem e uma exploração individualizadas, decorrentes das características de cada organização e da aplicação da metodologia proposta.

1.Fundamentos e Metodologia

Compreende os documentos-chave que enquadram, apresentam a metodologia e desenvolvem o sistema de objetivos, impactos e indicadores, em que se alicerça o **Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais**.

CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?

Introduz o Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais: razões, destinatários, finalidades, objetivos e formas de adesão. Enumera os elementos que compõem o KIT CISOC, expõe o enquadramento conceptual institucional e lista a bibliografia referencial.

Modelo de Roteiro

Concebido como um guião global do **Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais**, apresenta os princípios orientadores, os pressupostos, o objeto e as finalidades. Numa segunda parte, de carácter prático, orienta as organizações culturais para o autodiagnóstico na relação com os públicos, através de um leque de perguntas, e introduz a metodologia, assente na seleção de objetivos, impactos e indicadores. O Roteiro estabelece um quadro de corresponsabilização entre entidades de tutela e organizações culturais, mediante uma lista exemplificativa de responsabilidades para cada um dos objetivos estratégicos, e identifica meios, recursos e duração. O Roteiro é o documento referencial que contempla as dimensões previstas no CISOC, a partir do qual cada organização elaborará o seu próprio Compromisso de Impacto Social.

Mapa de Objetivos e Impactos

Organograma de objetivos estratégicos, objetivos operacionais e impactos, que permite uma visão panorâmica da arquitetura do CISOC.

Objetivos, Impactos e Indicadores

Com base na matriz de objetivos estratégicos, objetivos operacionais e impactos, apresenta-se um menu de 110 indicadores, dos quais 94 de natureza quantitativa e 16 indicadores qualitativos. Trata-se de um referencial extensivo, cuja finalidade é fornecer um instrumento testado e validado, sugerindo-se que cada organização escolha de 16 a 24 indicadores.

2.Instrumentos de Apoio

A implementação do CISOC é facilitada por ferramentas práticas e complementares que reforçam a vertente operacional.

Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC

Fornece uma visão global do processo de implementação, sistematizando as diversas etapas, ações e documentos que o suportam.

Perguntas Frequentes

Conjunto de respostas a questões que, de forma imediata, esclarecem as principais dúvidas relativas a processos, procedimentos e protagonistas na implementação do CISOC.

Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores

O Caderno tem por finalidade ajudar as organizações culturais na compreensão das informações a recolher e agilizar o manuseio dos diferentes indicadores, através de fichas (uma por cada indicador), com campos padronizados. Cada ficha descreve o respetivo indicador e esclarece designadamente a fonte dos dados, os conceitos no glossário, o método de cálculo e o período de referência, dando pistas e exemplos que apoiam a recolha dos dados.

Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores

Com o objetivo de apoiar a recolha de informação qualitativa e de dados quantitativos num único suporte, disponibiliza-se uma ferramenta informática em formato Excel. O resultado dos indicadores é calculado automaticamente através das fórmulas associadas.

Glossário

Contém os termos-chave para apoiar a operacionalização do CISOC, integrando as principais noções que caracterizam o seu enquadramento conceptual, bem como um conjunto de termos estatísticos úteis para o preenchimento dos indicadores.

Sugestões de Leitura e Recursos

Em **CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?**, é identificada a bibliografia essencial e as fichas de apoio aos indicadores contêm também algumas propostas bibliográficas. Ainda assim, sistematizaram-se neste módulo algumas sugestões de leituras gerais e de recursos na internet que permitem explorar e aprofundar alguns dos aspetos contemplados no KIT.

Minutas Jurídicas de Formalização da Adesão ao CISOC

A formalização do Compromisso exige documentação jurídica de apoio, cujas minutas possam ser usadas por organizações culturais e entidades de tutela, qualquer que seja o seu modelo de gestão e o seu estatuto jurídico.

Carta de Princípios

Documento jurídico, cujo conteúdo corresponde ao Roteiro do Compromisso, de forma que possa servir de base à adesão formal aos princípios, quadro conceptual e metodologia do CISOC, por parte das entidades de tutela (nos casos em que as organizações culturais não têm autonomia administrativa) ou das próprias organizações culturais (quando dotadas do estatuto de autonomia administrativa). Prevê-se que posteriormente cada organização cultural aplique a metodologia do CISOC e elabore o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios, correspondente ao Compromisso de Impacto Social.

Protocolo de Adesão

Documento jurídico, sob a forma de protocolo, concebido em duas variantes, consoante o estatuto jurídico das organizações culturais.

Declaração de Compromisso

Documento jurídico, mediante o qual a entidade de tutela aprova o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios do **Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais**.

Expetativas

Como se referiu introdutoriamente, a formulação do CISOC teve origem num leque de problemas detetados nas organizações culturais. Com este compromisso, que junta entidades de tutela e organizações culturais em torno das suas missões sociais e educativas, disponibiliza-se uma ferramenta de aplicação multiorganizacional, que impele as organizações a sair da sua zona de conforto e a serem contaminadas pelas práticas de outras entidades que enfrentam problemas comuns, sejam bibliotecas, museus, teatros, arquivos ou centros culturais, sem prejuízo da adaptação a cada caso.
O sucesso da utilização do CISOC está dependente de muitos fatores. Entre estes, avulta o subfinanciamento crónico de parte considerável das organizações culturais e a escassez, o envelhecimento e a desatualização dos seus recursos humanos que entravam a inovação necessária para que as instituições estejam aptas a antecipar as respostas aos desafios presentes, condição indispensável para a sua sustentabilidade. Por outro lado, os sistemas de gestão, planeamento e avaliação necessitam de dados válidos que mapeiem adequadamente a realidade.
Em Portugal, não tem sido comum a disponibilização por parte do Estado de modelos e de ferramentas de gestão na área da cultura. É neste vazio que se inscreve o CISOC, um contributo para uma gestão mais atenta e eficaz das organizações culturais na vertente da relação com os públicos e para o reforço do seu impacto social. Enquanto medida de política pública, o CISOC, proposto pela estrutura de missão PNA, é um coadjuvante direto dos desafios estratégicos presentes e futuros, no que concerne à cultura como veículo primordial para a valorização individual e coletiva, a transformação social, a coesão territorial e o combate às desigualdades. Tem-se a convicção de que o CISOC tem potencial para se transformar num objetivo estratégico da cultura, que se repercuta nas prioridades estratégicas no universo da administração do Estado.
Por outro lado, ao disponibilizar esta ferramenta que se destina a um largo espectro de entidades para além da esfera estatal, a expetativa é que a adesão ao CISOC se inicie voluntariamente nas organizações culturais. Espera-se que estas se apropriem de um instrumento que pretende ajudá-las a liderar e a controlar o seu próprio impacto, a partir da sua capacidade interna, tempo e compromisso, reforçando a sua sustentabilidade. O nível de adesão será, pois, o primeiro indicador da pertinência desta medida que se crê corresponder a um instrumento completo e ágil, sem equivalente no setor cultural.
Finalmente, o CISOC foi concebido em conjunto com outras medidas do eixo da política cultural do PNA, cujo puzzle de abordagem sistémica se completa e articula com as medidas que se dirigem às organizações que extravasam a esfera da cultura, mas que podem também ser agentes ativos neste domínio. É o caso do Plano Estratégico Municipal Cultura-Educação (lançado em 2023), do Índice de Impacto Cultural das Organizações e do Compromisso Cultural das Organizações Empresariais. Conforme as referidas medidas forem sendo desenvolvidas e implementadas, espera-se que a interação dos impactos produzidos venha a constituir um contributo acrescido para o seu reforço mútuo.

[i] Entre estes, tiveram particular destaque: Pais, J. M., Magalhães, P. & Antunes, M. L. (Eds.). (2022). *Práticas Culturais dos Portugueses*. Instituto de Ciências Sociais da UL; Camacho, C. F. et al. (2021). Grupo de Projeto Museus no Futuro - Relatório Final. Disponível em: http://patrimoniocultural.gov.pt/static/data/docs/2021/02/15/RelatorioMuseusnoFuturo.pdf

[ii] Em CISOC - o quê, porquê e para quem, apresenta-se um enquadramento bibliográfico mais extenso das influências e do contexto institucional que estiveram a montante da formulação desta medida.

[iii] Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017), Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (2016), Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (2021-2024), Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (2021-2025), Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2022), Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (2021-2025), Estratégia Nacional para Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + igual (2018-2030) e Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (2021-2030). No Ministério da Cultura assinala-se a Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão nos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da DGPC e das Direções Regionais de Cultura 2021-2025, em parceria com o Instituto Nacional de Reabilitação.

1. Fundamentos e Metodologia

CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?

14 O Que é o CISOC
14 Porquê o CISOC
14 A Quem se Dirige
14 O Que se Pretende Atingir
15 KIT CISOC
15 Como Aderir
15 Contexto Institucional e Principais Influências
17 Bibliografia Referencial

O Que é o CISOC

O Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC) corresponde à formulação de uma medida de política pública do Plano Estratégico 2019-2024 do Plano Nacional das Artes (PNA), inserida no eixo da Política Cultural e no Programa Impacto e Sustentabilidade.

Originalmente designada «Contrato de Impacto Social das Organizações Culturais», a medida é renomeada no âmbito do seu desenvolvimento, adotando-se a designação «Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais», entendido como: um ato de responsabilização mútua das tutelas e das organizações culturais, que reiteram a sua missão social e educativa.

O CISOC é um instrumento de planeamento agregador das dinâmicas relacionais com os públicos e complementar aos instrumentos de gestão de cada organização.

O CISOC constitui uma ferramenta de apoio à autoavaliação do impacto social das organizações culturais, mediante a análise e a monitorização dos resultados atingidos, ajudando a identificar as suas necessidades e potencialidades.

O CISOC põe a tónica na responsabilidade social das organizações culturais e favorece a transformação organizacional e a mudança.

Inicialmente concebida para aplicação aos organismos do Ministério da Cultura, a medida alarga-se no seu desenvolvimento a quaisquer organizações culturais e a diferentes tutelas públicas e privadas.

Porquê o CISOC

O Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais nasce do reconhecimento de um conjunto de necessidades das organizações culturais a que tenta responder:

a) maior envolvimento e responsabilização na promoção da cidadania cultural, entendida como o exercício de direitos e de deveres culturais consignados na Constituição da República Portuguesa;

b) mais proatividade na relação com as pessoas, no sentido do seu envolvimento, incremento e diversificação socioeconómica, cultural, de nível de escolaridade, territorial, etária, étnica, religiosa e de género;

c) consolidação da ação integrada entre as organizações culturais, as escolas e a comunidade educativa;

d) valorização das potencialidades educativas e de transformação social das organizações culturais mediante estratégias de médio e longo prazo, baseadas em dados e indicadores;

e) estruturação das equipas e reforço da capacitação dos profissionais das organizações culturais com competências de desenvolvimento e envolvimento dos públicos e de participação cultural.

A Quem se Dirige

A medida é dirigida às organizações culturais, qualquer que seja a sua natureza e o seu vínculo tutelar, abrangendo as entidades na dependência do Ministério da Cultura, bem como as de outras tutelas. Este universo heterogéneo compreende distintas realidades e tipologias, englobando instituições patrimoniais e de criação e produção artística, designadamente museus, monumentos, bibliotecas, arquivos, teatros, cineteatros e centros culturais. Difere também quanto ao estatuto jurídico e aos instrumentos de gestão, incluindo organismos da administração pública direta e indireta do Estado, municípios, entidades públicas empresariais, fundações e outras entidades públicas e privadas.

Dentro do grupo-alvo da medida, sobressaem as organizações culturais integradas nas redes do âmbito da cultura: Rede Portuguesa de Museus, Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, Rede Portuguesa de Arquivos, Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.

O Que se Pretende Atingir

As principais finalidades do CISOC são:

· reforçar a promoção da cidadania cultural, no exercício pleno dos direitos e deveres culturais dos cidadãos, enquanto agentes e protagonistas;

· contribuir para posicionar as pessoas no centro das missões, das estratégias e das práticas das organizações culturais, numa perspetiva participativa e colaborativa;

· comprometer as tutelas e as organizações culturais com desígnios comuns e prioritários que reforcem o seu impacto social, cultural e educativo;

· afirmar a relevância social das organizações culturais e o seu papel no desenvolvimento comunitário, no bem-estar, na coesão social e territorial, e na inclusão social.

Para atingir estas finalidades, apontam-se três objetivos estratégicos:

· manter e incrementar os públicos existentes, reforçando a participação, promovendo o envolvimento proativo, melhorando as experiências e aprofundando as relações;

· diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais, impulsionando e estimulando o interesse, o envolvimento e a participação;

· reforçar a responsabilidade educativa, entendendo as organizações culturais como territórios educativos e as escolas como polos culturais e fortalecendo a relação com as comunidades e os agentes educativos de todos os níveis de ensino.

KIT CISOC

O KIT CISOC é composto pelos seguintes elementos:

- CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?
- Modelo de Roteiro
- Mapa de Objetivos e Impactos
- Objetivos, Impactos e Indicadores
- Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC
- Perguntas Frequentes
- Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores
- Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores
- Glossário
- Sugestões de Leitura e Recursos
- Minutas Jurídicas de Formalização da Adesão ao CISOC
 - Carta de Princípios
 - Protocolo de Adesão à Carta de Princípios (2)
 - Declaração de Compromisso

Como Aderir

A formalização da adesão ao CISOC pode ser efetuada num primeiro momento através de um **Protocolo de Adesão à Carta de Princípios**, documento jurídico que corresponde ao **Modelo do Roteiro**. A **Carta de Princípios** estabelece, explicita e enquadra os princípios orientadores e as linhas norteadoras do compromisso. Esta parceria envolve, por um lado, o PNA, e por outro, os organismos (entidades de tutela e/ou organizações culturais) que se propõem adotar o CISOC como instrumento de diagnóstico, planeamento, gestão e autoavaliação.

Num segundo momento, o compromisso específico de cada organização cultural é elaborado, a partir da metodologia e das ferramentas disponibilizadas no KIT CISOC (designadamente a matriz de objetivos estratégicos, objetivos operacionais, impactos e indicadores), e é aprovado ou homologado pela entidade de tutela.

O PNA disponibiliza as minutas dos documentos destinados a apoiar a formalização da adesão ao CISOC. Não sendo prescritivos, crê-se que cobrem amplamente as realidades administrativas das organizações culturais portuguesas.

As modalidades de adesão previstas incluem ainda a possibilidade de adoção do CISOC, de forma livre, por qualquer organização cultural ou entidade de tutela, mediante a utilização da metodologia e dos documentos de apoio disponibilizados pelo PNA.

Contexto Institucional e Principais Influências

O CISOC inscreve-se nas premissas e valores do **Plano Nacional das Artes** (2019), em particular: na assunção de que as manifestações culturais constituem a mediação necessária para o reconhecimento pessoal e comunitário e para o reforço do sentido de pertença à comunidade; no entendimento da educação como um processo de aprendizagem ao longo da vida; e na noção de vivência cultural participada, aprofundada na **Carta do Porto Santo** (2021). Este documento, aprovado no decurso da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, incide sobre a cidadania cultural e o papel das instituições da cultura, das artes, do património e da educação na promoção da democracia.

O CISOC incorpora as recomendações desta Carta, designadamente o desenvolvimento do paradigma da democracia cultural, com vista a contribuir para a remoção dos obstáculos à participação cultural e ao reforço da relevância dos direitos e deveres culturais dos cidadãos e do papel da cultura para a qualidade da democracia.

Neste contexto, o CISOC tem por base orientações e reflexões internacionais atuais no âmbito da UNESCO, da OCDE, do ICOM, do Conselho da Europa e da Comissão Europeia. Desde logo, o papel atribuído à sociedade civil na governação do património cultural encontra respaldo na Convenção-Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade, conhecida como **Convenção de Faro** (2005).

Numa perspetiva mais ampla de reconhecimento da cultura como facilitadora e impulsionadora do desenvolvimento sustentável, que tem marcado a ação da UNESCO, assinala-se a publicação **Thematic Indicators for Culture in the 2030 Agenda** (2019), que demonstra a importância da cultura para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. No campo da participação cultural, a **Carta de Roma** (2020) valoriza as capacidades culturais dos cidadãos e as possibilidades que se abrem às políticas públicas no apoio e no favorecimento da descoberta, da criação, da partilha, da fruição e da proteção dos recursos culturais comuns.

Ainda no plano supranacional, a centralidade dos públicos nas organizações culturais está patente em

documentos orientadores da Comissão Europeia, designadamente no relatório **Study on audience development: how to place audiences at the centre of cultural organisations: final report** (2017), que incide sobre o desenvolvimento dos públicos numa perspetiva de mudança das políticas e das próprias organizações, propondo recomendações concretas e guias práticos.
Em Portugal, o **Estudo de Públicos de Museus Nacionais** (2015), promovido pela Direção-Geral do Património Cultural e desenvolvido pelo Observatório Português das Atividades Culturais, constitui um referencial informativo no que toca a perfis sociais, práticas culturais, expetativas, avaliação e sugestões dos públicos. O INE disponibiliza desde há muito o volume anual **Estatísticas da Cultura** com dados sobre a frequência de museus e de diversas modalidades de artes do espetáculo e do cinema. No campo das bibliotecas, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas edita, desde 1993, com periodicidade anual, o **Relatório Estatístico da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas** permitindo um retrato da relação com as populações servidas por esta rede.
Recentemente, o **Inquérito às Práticas Culturais dos Portugueses** (2022), realizado pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, veio preencher com dados e indicadores a informação sobre as formas de acesso e participação culturais, e analisar as variáveis sociográficas que condicionam as práticas culturais.
A publicação, pela OCDE e pelo ICOM, de **Culture and Local Development – Maximising the Impact. Guide for Local Governments, Communities and Museums** (2019) constituiu uma forte influência para o presente compromisso numa dupla perspetiva. Por um lado, a abordagem analítica faz emergir o contributo dos museus para o desenvolvimento económico, o desenvolvimento comunitário, as sociedades criativas, a inclusão, a saúde e o bem-estar. Por outro, o guia introduz uma inovadora perspetiva ao elencar de forma exaustiva as opções políticas direcionadas às entidades administrativas de tutela, em articulação direta com as responsabilidades dos museus.
Algumas políticas públicas de diferentes países foram particularmente inspiradoras, com destaque para a documentação britânica que constitui de longe a mais volumosa, dada a importância concedida ao planeamento e à avaliação de projetos e de instituições por parte dos organismos de gestão e de concessão de financiamento às artes e à cultura no Reino Unido. Neste contexto, a massa documental emanada do Arts Council England e da The Audience Agency revelou-se uma fonte primordial de reflexão, salientando-se **Let's Create Delivery Plan 2021-2024** (2021) e **Creating an Effective Audience Development Plan. An introductory guide to Audience Development Planning from The Audience Agency** (2020). Também sobressaiu a **Stratégie Globale de Développement de Publics pour les Arts** (2017) na província de Alberta, no Canadá, em virtude do processo colaborativo e da praticabilidade das propostas apresentadas.
Pela proximidade geográfica e afinidades conceptuais, cumpre assinalar o **Baròmetre Social dels Museus** (2018, 2019), impulsionado pela Generalidade da Catalunha que produz um quadro de avaliação e obtém anualmente uma radiografia do desempenho social dos museus a partir de indicadores quantitativos e qualitativos. O Baròmetre adota um modelo teórico fortemente ancorado nos estudos de Jacobsen (2016), cuja definição de áreas de impacto, categorias e indicadores, baseada numa pesquisa extensiva, integrou igualmente as fontes de inspiração do CISOC.
Neste contexto plural, multiplicam-se os projetos transnacionais e nacionais que concedem particular importância a: planeamento de linhas de ação e programas de alargamento do impacto social das organizações culturais; estratégias de desenvolvimento dos públicos da cultura e das artes; ações de incremento da participação cultural dos cidadãos; aprofundamento da aliança entre a cultura e a educação; produção de quadros de avaliação e autoavaliação sustentados em dados e indicadores. No plano dos projetos europeus, a revisão de literatura contemplou a seleção de alguns, com foco na participação cultural (**ADESTE+ – Um Modelo para Audience Centred Experience Design – Design de Experiências Centrado em Públicos**) e na medição do impacto (**MOI! Museums of Impact** e **SoPHIA – Social Platform for Holistic Heritage Impact Assessment**).
Se estas problemáticas não são novas e muitas advêm de um caminho percorrido ao longo das últimas décadas, com expressão em documentos orientadores de políticas públicas, certo é que a sua plena concretização está longe de ser generalizada no campo cultural. Acresce que estas questões assumem no momento presente uma nova centralidade que enfatiza o lugar ativo e decisor dos cidadãos na vivência democrática e o papel das organizações culturais na construção de sociedades mais justas.
Em Portugal são múltiplos e diversos os instrumentos governamentais, em linha com as recomendações europeias, que têm implicações transversais em diversas áreas das políticas públicas e visam contribuir para a inclusão social, a valorização da diversidade e a eliminação de barreiras à participação cidadã.
Na área educativa, destaca-se a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** (2017), implementada nas escolas, que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.
O CISOC tem ainda em conta as **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar** (2016) e o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** (2017), bem como os Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, respetivamente sobre educação inclusiva e currículo, que ditam uma escola inclusiva e promotora de melhores aprendizagens para todos.
Relativamente à infância e à juventude, a **Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (2021-2024)** e o **II Plano Nacional para a Juventude (2022-2024)** proporcionam um diálogo frutuoso com objetivos comuns ao CISOC, designadamente no que toca ao reforço do papel da cultura e das artes na educação e na promoção do acesso à informação e à participação em atividades artísticas e culturais.
No vasto campo da promoção do acesso e da inclusão social, assumem uma particular importância: a **Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (2021-2025)**, a **Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2022)**, o **Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (2021-2025)**, a **Estratégia Nacional para Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (2018-2030)** e a **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (2021-2030)**. São igualmente relevantes os requisitos de impacto social estabelecidos no âmbito da credenciação da **Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses** (2021) e da adesão à **Rede Portuguesa de Arte Contemporânea** (2022). A articulação com estes documentos de política pública concretiza-se no presente Compromisso através da adoção de um instrumento que integra diversas dimensões de política cultural, abarcando transversalmente todas as pessoas, da infância à velhice, assim como os grupos socialmente desfavorecidos.
No âmbito do Ministério da Cultura, assinala-se a **Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura (2021-2025)**, em parceria com o Instituto Nacional de Reabilitação (Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social), e o **Relatório do Grupo de Projeto Museus no Futuro** (2021), documentos prospetivos que ajudaram a moldar o presente Compromisso.

Bibliografia Referencial

ADESTE+. (s.d.). *Um modelo para Audience Centred Experience Design. Design de Experiências Centrado em Públicos*. ADESTE+ e Mapa das Ideias.

Arts Council England. (2022). *Let's Create. Delivery Plan 2021-2024*. Disponível em: https://www.artscouncil.org.uk/lets-create/delivery-plan-2021-2024/delivery-plan-2021-24

Camacho, C. F. et al. (2021). *Grupo de Projeto Museus no Futuro - Relatório Final*. Direção-Geral do Património Cultural. Disponível em: http://patrimoniocultural.gov.pt/static/data/docs/2021/02/15/RelatorioMuseusnoFuturo.pdf

Conferência do Porto Santo. (2021). *Carta do Porto Santo - A Cultura e a Promoção da Democracia: Para uma Cidadania Cultural Europeia*. Disponível em: https://portosantocharter.eu/wp-content/uploads/2021/05/CartaDoPortoSanto.pdf

Conselho da Europa. (2005). *Convenção de Faro - Convenção-Quadro sobre o Valor do Património Cultural para as Sociedades*. Disponível em: https://culturanorte.gov.pt/wp-content/uploads/2020/07/2005-convencao_de_faro-conselho_da_europa.pdf?x99371

DGPC & CIES-IUL. (2016). *Resultados Globais do Estudo de Públicos de Museus Nacionais*. DGPC. Disponível em: http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/museus-e-monumentos/dgpc/estudos-de-publicos/

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. (2022). *Rede Nacional de Bibliotecas Públicas - Relatório Estatístico 2021*. Disponível em: http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/ServProf/Estatistica/Documents/Relatorio_Estatistico_RNBP_2021_V_final.pdf

European Commission, Directorate-General for Education, Youth, Sport and Culture, Gariboldi, A., Bollo, A., Torch, C., et al. (2017). *Study on Audience Development: How to Place Audiences at the Centre of Cultural Organisations: Final Report*. Disponível em: https://data.europa.eu/doi/10.2766/711682

Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania. (2017). *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*. Disponível em: https://dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf

ICOM & OCDE. (2019). *Culture and Local Development – Maximising the Impact. Guide for Local Governments, Communities and Museums*. Disponível em: https://icom.museum/wp-content/uploads/2019/08/ICOM-OECD-GUIDE_EN_FINAL.pdf

Instituto Nacional de Estatística. (2022). *Estatísticas da Cultura: 2021*. Disponível em: https://www.ine.pt/xurl/pub/18212178

Jacobsen, J. W. (2016). *Measuring Museum Impact and Performance: Theory and Practice*. Rowman & Littlefield.

Loran, M. (2018). *Baròmetre Social dels Museus. Proposta de Model i Desevolupament. Servei de Museus i Protecció de Béns Mobles*, Departament de Cultura, Generalitat de Catalunya. Disponível em: https://cultura.gencat.cat/ca/temes/museus/dimensio-social/barometre-social

Loran, M. & Llobet, O. (2019). *Baròmetre Social dels Museus. Segona Fase de Desplegament*. Servei de Museus i Protecció de Béns Mobles, Departament de Cultura, Generalitat de Catalunya. Disponível em: https://cultura.gencat.cat/web/.content/dgpc/museus/02-dimensio_social/barometre_social/BSM-FASE2-DEF_20211022.pdf

Ministerio de Educación, Cultura y Deporte. (s.d.). *Museos + Sociales: Un mayor Compromiso Social de los Museos de la Secretaría de Estado de Cultura*. Disponível em: https://www.culturaydeporte.gob.es/dam/jcr:3c1f1047-c35a-4110-a5e0-6b1a1f6e027f/planmuseosmassociales-con-vinculos.pdf.

MOI! Museums of Impact (2022). *Facilitator's Guidelines*. Disponível em: https://www.nemo.org/fileadmin/Dateien/public/Partner_Projects/MOI_Framework/MOI-Guidelines_for_facilitators.pdf

Pais, J. M., Magalhães, P. & Antunes, M. L. (Eds.). (2022). *Práticas Culturais dos Portugueses*. Instituto de Ciências Sociais.

Regroupement artistique francophone de l'Alberta. (2017). *Stratégie Globale de Développement de Publics pour les Arts*. Disponível em: https://lerafa.ca/images/rafa/publications/stratgiedevpublicweb_25_octpdf_2017-10-25-21-22.pdf

Roma Capitale & UCLG – Culture Committee. (2020). *The 2020 Rome Charter*. Disponível em: https://agenda21culture.net/sites/default/files/2020_rc_eng_0.pdf

Silva, I. (coord.), Marques, L., Mata, L. & Rosa, M., (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*, Ministério da Educação. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/orientacoes-curriculares-para-educacao-pre-escolar

The Audience Agency. (2020). *Creating an Effective Audience Development Plan. An Introductory Guide to Audience Development Planning from the Audience Agency*. Disponível em: https://www.theaudienceagency.org/asset/2157

UNESCO. (2019). *Thematic Indicators for Culture in the 2030 Agenda.* Disponível em: https://whc.unesco.org/en/documents/179299

Vale, P. P., Pólvora, N., Brighenti, S. B., Fernandes, M. A., & Albergaria, M. E. (2019). *Plano Nacional das Artes: Uma Estratégia, um Manifesto 2019-2024*. Disponível em: https://www.pna.gov.pt/manifesto-pna/

Legislação

Arrêté du 5 mai 2017 fixant le cahier des missions et des charges relatif au label «Scène nationale». Disponível em: https://www.legifrance.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000034679438

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho. *Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.* Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho. *Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.* Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962

Despacho n.º 1720/2022, de 10 de fevereiro. *Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC) 2021-2025.* Disponível em: https://files.dre.pt/2s/2022/02/029000000/0018600189.pdf

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.* Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/6478-2017-107752620

Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho. *Estabelece os procedimentos de adesão à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.* Disponível em: https://files.dre.pt/2s/2022/07/138000000/00053000 58.pdf

Portaria n.º 106/2021, de 25 de maio. *Estabelece os requisitos para a credenciação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e aprova o respetivo formulário para instrução do pedido de credenciação.* Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2021/05/10100/0007300078.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho. *Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025– Portugal contra o racismo.* Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/07/0002000072.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 18 de dezembro. *Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024.* Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2020/12/24500/0000200022.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025.* Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2021/08/16900/0000300071.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro. *Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030.* Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/184-2021-176714553

Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de abril. *Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022.* Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2013/04/07500/0221102239.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2019, de 21 de fevereiro. *Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional das Artes.* Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/42-2019-119975746

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2021, de 11 de maio. *Altera as linhas orientadoras para o Plano Nacional das Artes.* Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/51-2021-163092609

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030.* Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2018/05/09700/0222002245.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022, de 13 de setembro. *II Plano Nacional para a Juventude.* Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2022/09/17700/0001000102.pdf

Modelo de Roteiro

22 1. Princípios Orientadores
22 1.1. Acesso à Diversidade Cultural
22 1.2. Democratização da Cultura e Democracia Cultural
23 1.3. Desenvolvimento e Envolvimento de Públicos Como Agentes Culturais Ativos
23 1.4. Participação Cultural
23 1.5. Responsabilidade Educativa
24 1.6. Inclusão Social
24 1.7. Impacto Social e Impacto Público
24 1.8. Autonomia e Flexibilidade
24 1.9. Corresponsabilização Institucional
25 2. Pressupostos e Necessidades
25 3. Destinatários
25 4. Objeto
25 5. Finalidades
26 6. Objetivos Estratégicos
26 7. Autodiagnóstico
27 8. Objetivos, Impactos e Indicadores
27 9. Um Quadro de Corresponsabilização
29 10. Meios e Recursos
29 11. Duração

Com o objetivo de criar um modelo de Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC), a celebrar entre cada organização cultural e a respetiva entidade de tutela, apresenta-se um roteiro de apoio à sua elaboração e implementação.

O roteiro explicita e enquadra os princípios orientadores que estão na base desta ferramenta, fornecendo indicações práticas para a abordagem das necessidades, objetivos, dimensões de impacto e públicos-alvo a que o Compromisso procurará dar resposta. Caberá a cada entidade de tutela e a cada organização cultural, em função dos respetivos diagnósticos e necessidades, encontrar o teor mais adequado para este documento e selecionar os indicadores apropriados, tendo em vista os objetivos e impactos a atingir.

1. Príncipios Orientadores

O **Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais** rege-se pelo seguinte sistema de princípios orientadores:

1.1. Acesso à Diversidade Cultural

O princípio do acesso à cultura na sua pluralidade e diversidade é um direito essencial dos cidadãos, contemplado na Constituição da República Portuguesa.
O poder educativo das artes e dos patrimónios culturais na vida individual e coletiva só pode ser plenamente exercido mediante o reconhecimento das diferentes culturas, expressões e hábitos culturais e a garantia do acesso de todos à fruição e produção artísticas, manifestações e patrimónios das comunidades, atenuando as desigualdades sociais, económicas e territoriais existentes.
Apesar dos avanços já conseguidos pelas políticas europeias e nacionais, há que reforçar a aplicação dos princípios enunciados mediante medidas concretas de favorecimento do acesso à diversidade cultural.
Sendo crucial, o acesso contempla as dimensões física, intelectual, económica ou geográfica, considerando todos os cidadãos e implicando a criação e a implementação de políticas adequadas e intersectoriais. No âmbito do CISOC, entende-se que as barreiras sistémicas ao acesso são também de conhecimento, culturais, linguísticas, simbólicas, atitudinais, tecnológicas, psicológicas, bem como a recusa ou a estranheza face a formas específicas de expressão cultural percecionadas como desinteressantes ou inabituais.
A remoção das barreiras ao acesso à diversidade cultural pressupõe o reconhecimento dos muitos papéis que a cultura pode desempenhar no combate à exclusão social e na promoção do equilíbrio e da coesão territorial e social, sublinhando a atenção à programação das ofertas culturais. A sua avaliação implica a identificação de indicadores variados, quantitativos e qualitativos, decorrentes das formas de participação e do envolvimento ativo das comunidades.

1.2. Democratização da Cultura e Democracia Cultural

O princípio da democratização da cultura está inscrito na Constituição da República Portuguesa, inserindo-se num paradigma que propõe tornar acessíveis ao maior número de pessoas os bens e serviços culturais, as formas e manifestações da cultura, aproximar os públicos dos patrimónios culturais e favorecer a criação artística.
O princípio da democracia cultural está ancorado no reconhecimento da diversidade das práticas culturais dos diferentes grupos sociais e advoga a criação de condições para a participação ativa das pessoas, valorizando designadamente os conhecimentos individuais, as tradições coletivas, as culturas urbanas e as expressões das gerações mais novas. A assunção da democracia cultural baseia-se na valorização das práticas culturais das pessoas e das comunidades, numa mudança de atitude e num deslocamento da relação de consumo para a de envolvimento e produção.
Na senda da **Carta do Porto Santo**, no CISOC os paradigmas da democratização da cultura e da democracia cultural são adotados em articulação e complementaridade, na premissa de que o conhecimento e o acesso às manifestações artísticas e aos patrimónios culturais não são antagónicos da participação no ato criativo ou da valorização de diferentes tradições, linguagens, novas narrativas e culturas emergentes. Esta aceção reconhece que a democratização da cultura visa reduzir as desigualdades identificadas no acesso e a democracia cultural pressupõe a aceitação da diversidade que se assume no exercício da cidadania cultural, o que significa criar condições para a participação de todos na cultura, seja por meio do consumo, seja por meio da produção.
A democratização da cultura implica uma atenção à programação, à formação e ao desenvolvimento de públicos plurais e diversos nas instituições culturais, enquanto a democracia cultural põe a tónica nos conhecimentos e nas experiências, nas diferentes expressões culturais, valorizando a participação e promovendo a colaboração dos cidadãos nas organizações.

1.3. Desenvolvimento e Envolvimento de Públicos Como Agentes Culturais Ativos

O princípio do desenvolvimento de públicos corresponde a um posicionamento institucional no plano social e simultaneamente a um processo ativo, deliberado e planeado de criação de conexões significativas e de longo prazo entre as pessoas e as organizações culturais, com vista à construção de um sentido de pertença, de participação e de relação com a comunidade. Este conceito abrange as atividades programadas especificamente para preencher as necessidades dos públicos (existentes e potenciais) e para ajudar as organizações culturais a desenvolver relações contínuas, planeadas e avaliadas com os diversos públicos.
O desenvolvimento de públicos compreende o seu envolvimento, mediante ações baseadas na reciprocidade que podem incluir atividades educativas e de mediação, participação na programação, cocriação de conteúdos e gestão.
No âmbito do **Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais**, a aceção de públicos ultrapassa o paradigma de consumidores passivos. Os públicos são agentes culturais ativos e críticos, que colaboram na promoção da cultura e na sua potenciação sociocomunitária, e como tal são considerados pelas organizações. No quadro do CISOC, reveste termos variados, como frequentadores, utilizadores, praticantes, visitantes, leitores, ouvintes, espectadores, assistentes, fruidores, cocriadores e participantes.

1.4. Participação Cultural

A participação é um dos pilares dos direitos humanos. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, «Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade». Segundo a Constituição, assegurar e incentivar a participação ativa dos cidadãos na vida cívica e política faz parte das obrigações fundamentais do Estado, assim como a participação cívica e política constitui um direito e um dever de cidadania. A participação implica um papel ativo e baseia-se na atenção mútua e na igualdade de todas as pessoas. Consiste em ter o direito, os meios, o espaço, a oportunidade e o apoio, para participar, influenciar as decisões e envolver-se em ações e atividades de modo a contribuir para a construção de sociedades inclusivas, prósperas e sustentáveis.
O princípio da participação cultural é adotado de acordo com a definição da UNESCO, a qual inclui práticas culturais que podem envolver o consumo, bem como atividades desenvolvidas na comunidade, refletindo as vivências, as tradições e as crenças. Abarca a frequência de atividades em instituições culturais (ir a um concerto ou ao teatro), a participação em atividades culturais amadoras (por exemplo, cantar num coro, tocar um instrumento, dançar num grupo folclórico ou atuar num grupo de teatro) e atividades individuais (ler livros, jornais ou revistas). Nesta perspetiva, a participação cultural cobre o comportamento como espectador/recetor, como fruidor/criador e como participante/produtor, abrangendo, por exemplo, as pessoas que assistem a um concerto, as que praticam música de modo não profissional e aquelas que promovem programas, iniciativas ou projetos culturais para e com as comunidades.
A participação cultural, nas suas várias declinações, física ou digital, é essencial ao exercício da cidadania cultural.

1.5. Responsabilidade Educativa

O princípio da responsabilidade educativa parte do reconhecimento das organizações culturais como territórios educativos, entendendo igualmente as escolas como polos culturais. As organizações culturais têm no seu cerne e na sua missão uma responsabilidade educativa, plasmada organicamente em serviços de educação e de mediação e refletida na garantia do acesso dos alunos, professores e demais agentes educativos à variedade de bens culturais, experiências artísticas e manifestações culturais, numa relação paritária com as escolas, assente em protocolos, parcerias, redes e projetos comuns.
Esta relação fundamenta-se na compreensão da escola

– da educação pré-escolar ao ensino superior – como parte de um ecossistema complexo e abrangente em que se inserem também as organizações culturais.
O reconhecimento e a valorização mútua deste entendimento, assente na colaboração e no trabalho conjunto, contribuem para o sucesso escolar, o desenvolvimento pessoal e a capacitação para uma cidadania ativa e esclarecida, em linha com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
No âmbito do CISOC, a responsabilidade educativa é central e abarca a aprendizagem em contextos formais e não formais, abrindo-se à aprendizagem ao longo da vida e ao envolvimento de pessoas e grupos de diferentes segmentos etários e níveis de ensino.

1.6. Inclusão Social

O princípio da inclusão social surge, no discurso político, das preocupações com a exclusão social e dos esforços para combatê-la. A inclusão social pode ser definida como um processo deliberado para melhorar as condições e a qualidade de participação das pessoas na sociedade, em razão da sua idade, sexo/género, deficiência, saúde, etnia, origem, religião, condição económica, ou zona de residência, por meio da ampliação de oportunidades, do acesso a recursos e do respeito pelos seus direitos.
No seu reverso, a exclusão social, embora seja frequentemente enunciada como sinónimo de pobreza e de privação, representa um espectro mais amplo e define as pessoas que, vivendo ou não na pobreza, não participam nos diferentes sistemas da sociedade. Ou seja, pode ser considerada como um estado e/ou um processo dinâmico que impede um indivíduo de participar nos sistemas sociais, políticos, económicos e culturais do país onde reside.
Entre as recomendações feitas para combater o problema, a ONU reitera a importância da implementação de políticas sociais universais e de instituições inclusivas. Uma sociedade inclusiva promove e sustenta um sentimento de pertença; valoriza a diversidade; respeita as origens e modos de vida dos seus membros; e procura que todos possam ter acesso a bens e serviços em equidade. Nesta ótica, a inclusão não é entendida como uma estratégia para ajudar as pessoas a encaixarem-se no sistema e nas estruturas existentes. A inclusão visa, antes, transformar esses sistemas e estruturas, de que as próprias organizações culturais são agentes, no sentido da sua plena abertura a todos.

1.7. Impacto Social e Impacto Público

O princípio do impacto social é um conceito dinâmico que presume a consciência de uma relação de causa e efeito entre as ações desenvolvidas de acordo com os objetivos traçados, e os benefícios e resultados atingidos, prevendo possibilidades de medição e de avaliação. Os impactos são os efeitos, ou consequências sociais (por vezes de longo prazo), alcançados através de estratégias e de atividades, correspondendo a produtos, atitudes ou comportamentos decorrentes dos programas ou das ações das organizações.
O impacto social, em sentido estrito, é o efeito da soma de qualquer intervenção ou programa desenhado para lidar com a desvantagem social. Num sentido mais amplo, o impacto social das organizações culturais refere-se à possibilidade de estas influenciarem mudanças positivas e favorecerem relações enriquecedoras com e entre os seus trabalhadores, voluntários e participantes, melhorando as vidas das pessoas envolvidas e abrangendo a transformação das próprias organizações.
Os impactos sociais públicos adotados no CISOC são os que beneficiam a sociedade, transformam a realidade e as dinâmicas das relações existentes, e trazem benefícios ao interesse público geral, em resposta a necessidades sociais. Os impactos públicos alargam a participação cultural, mobilizam os cidadãos na preservação do património cultural e na fruição das artes, promovem as conexões cívicas, fortalecem o conhecimento, servem o sistema educativo, emancipam os cidadãos e contribuem para a mudança social. O CISOC reconhece a importância de outras dimensões do impacto das organizações culturais (como a económica, a ambiental, ou a pessoal, entre outras), mas centra-se no impacto social.

1.8. Autonomia e Flexibilidade

Os princípios da autonomia e da flexibilidade guiam o CISOC. Este parte da vontade e da adesão das entidades de tutela e das organizações culturais para reconhecer as necessidades identificadas na relação com os públicos, abraçar estes princípios orientadores e implementar determinadas linhas de ação e indicadores. Caberá a cada organização definir, com autonomia, o que é adequado e aplicável.
Com base num diagnóstico de partida, cada organização cultural identificará os públicos a incrementar, a atingir, a envolver e/ou a diversificar com a sua ação, bem como as estratégias para conseguir determinados impactos sociais e definir as metas a atingir. Este processo permitirá a tomada de decisões informadas, reforçando a análise e a autoavaliação e corrigindo ou mantendo os caminhos para atingir os objetivos traçados.

1.9. Corresponsabilização Institucional

O princípio da corresponsabilização institucional constitui o traço distintivo do **Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais**. Ao congregar num só documento as variadas dimensões da relação com os públicos, o Compromisso expressa a consonância das missões e atribuições sociais e educativas das organizações e das suas entidades de tutela. O CISOC unifica o desiderato de fortalecer e renovar os laços com as comunidades e a ação territorial de proximidade no seu Km², bem como de contribuir para a inclusão social, mediante estratégias mensuráveis de largo alcance e indicadores que facilitem a monitorização e a autoavaliação dos resultados alcançados.
Através do Compromisso, a entidade de tutela e a organização cultural alinham as suas agendas e estabelecem um pacto para a sua execução, promovem a sintonia de perspetivas, sedimentam o capital de confiança mútua, geram condições e estabelecem prioridades para a concretização dos planos de ação. Complementarmente, entende-se que este compromisso reforça a solidariedade, a cooperação e a coesão entre as organizações culturais aderentes, os agentes educativos e sociais e as redes intra e intersectoriais nos territórios. O trabalho reticular no terreno favorece a partilha de conhecimentos e de práticas, a entreajuda, a participação em projetos e a autoavaliação, numa "economia circular" e ecológica que contribua para produzir mais e melhor conhecimentos e experiências e ampliar processos e resultados.

2. Pressupostos e Necessidades

O CISOC parte do reconhecimento das seguintes necessidades no setor cultural:
· A promoção da cidadania cultural, entendida como o exercício de direitos e de deveres culturais, carece de constante aprofundamento e responsabilização por parte das organizações culturais.
· A procura do envolvimento e do incremento dos públicos da cultura, quer em número, quer em diversidade (socioeconómica, cultural, de nível de escolaridade, territorial, etária, étnica, religiosa e de género), bem como o desenvolvimento de competências nesta área, são propósitos comuns aos decisores políticos e aos responsáveis das organizações culturais.
· É necessário desenvolver a articulação de ações e de projetos entre as organizações culturais, entendidas como territórios educativos, e as instituições educativas, enquanto polos culturais.
· As potencialidades educativas e sociais das organizações culturais devem ser constantemente exploradas, explicitando as suas missões e o foco organizacional centrado nas pessoas e considerando os desafios globais na sua programação.
· As equipas das organizações culturais devem ter acesso a formação contínua, orientada para a diversificação de abordagens interativas e participativas.
· Os serviços de educação e de mediação cultural devem ser robustecidos em termos de trabalhadores com os perfis adequados e que espelhem a diversidade cultural das comunidades, assim como de recursos educativos físicos e digitais.
· É necessário criar as condições para que as pessoas possam participar nos processos de decisão que visam o impacto social da organização cultural.
· É necessário definir estratégias de longo prazo e processos avaliativos, sustentados em dados e em indicadores quantitativos e qualitativos, que concorram para a medição do impacto social e a transformação organizacional.

3. Destinatários

O Compromisso de Impacto Social destina-se a ser celebrado entre a entidade de tutela e a organização cultural na sua dependência.

4. Objeto

A entidade de tutela e a organização cultural acordam na celebração de um Compromisso de Impacto Social, entendido como um ato de responsabilização mútua, visando uma mudança no sentido do comprometimento com ações de cunho participativo, criativo e educativo, promotoras de impacto social. O Compromisso de Impacto Social é um pacto que apoia as organizações culturais no exercício de reflexão e envolvimento das suas equipas, e serve a própria organização cultural e a sociedade, com base num processo de construção inclusivo, reforçando a centralidade social da organização cultural e da sua programação.
O Compromisso de Impacto Social põe a tónica na responsabilidade social da organização cultural e robustece os instrumentos cumulativos das políticas públicas de coesão social. Dando corpo a estas perspetivas, a entidade de tutela e a organização cultural comprometem-se em torno de desígnios comuns que reforcem o seu valor social, cultural e educativo e maximizem o seu impacto social.
O Compromisso de Impacto Social insere-se nos instrumentos de gestão e planos legalmente em vigor na entidade de tutela e na organização cultural, a nível do planeamento, definição de prioridades, escolhas e decisões de gestão, constituindo um elemento agregador das dinâmicas relacionais com a sociedade.

5. Finalidades

As principais finalidades do presente Compromisso consistem em: reforçar a promoção da cidadania cultural; posicionar numa perspetiva dinâmica as pessoas, os públicos, as comunidades e a sociedade no centro da missão e das práticas da organização cultural; comprometer a entidade de tutela e a organização cultural com desígnios comuns, prioritários e transformadores que maximizem o seu impacto social; afirmar a relevância social da organização cultural e o seu papel no desenvolvimento comunitário, no bem-estar, na coesão social e territorial, e na inclusão social.

6. Objetivos Estratégicos

Para atingir estas finalidades, apontam-se três objetivos estratégicos gerais, a aprofundar em cada organização e que deverão decorrer do diagnóstico efetuado.

· **Manter e incrementar os públicos da organização cultural** enquanto agentes culturais ativos, reforçando a sua participação, promovendo o seu envolvimento proativo em contextos de consulta e tomada de decisão, melhorando as experiências e aprofundando as relações colaborativas.

Por «públicos» entende-se as pessoas que efetivamente frequentam e/ou participam em atividades da organização cultural, por outras palavras, os públicos existentes num dado momento. Enquanto frequentadoras regulares da organização cultural e das atividades de outras organizações, estas pessoas estão familiarizadas com a ideia de «ser públicos» e acostumadas a experiências culturais, as quais fazem parte da sua própria identidade.
A manutenção dos públicos regulares envolve geralmente ações conducentes ao reforço da sua participação, à promoção do envolvimento proativo, à melhoria das experiências e ao aprofundamento das relações já estabelecidas. O seu incremento ancora-se na escuta e auscultação dos seus interesses e necessidades, em estratégias educativas, diversificação de conteúdos, cooperação intrassectorial e planos de comunicação e de mediação.

· **Diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais,** designadamente grupos socialmente desfavorecidos, impulsionando e estimulando o interesse, o envolvimento e a participação na organização cultural.

Esta dimensão acolhe as pessoas que não frequentam atividades promovidas pela organização cultural, ou participam apenas ocasionalmente, por razões muito diversas, em que sobressaem as carências socioeconómicas, os baixos níveis de escolaridade e as incapacidades. De um modo geral, este largo espectro abarca designadamente pessoas em risco de pobreza, pessoas desempregadas, pessoas com deficiência, grupos étnico-culturais, pessoas com necessidades de saúde mental e determinados grupos etários.
A desvantagem social não constitui a única explicação para a ausência de participação cultural ou para a não frequência de uma determinada organização cultural. Entre as pessoas para quem não é um hábito escolher ler um livro, assistir a um espetáculo ou visitar um museu, encontram-se razões múltiplas e complexas, em que a programação e a comunicação da própria organização cultural, a educação, as opções associadas ao estilo de vida e a falta de oportunidades para se envolverem de forma mais ativa e participativa podem conduzir à indiferença. Os planos, as estratégias e as abordagens intencionais de longo prazo com grupos-alvo bem determinados incluem projetos específicos de captação, atração e envolvimento, a promoção da participação e a mudança de paradigma, «fazendo com» as pessoas, em vez de «fazer para» os públicos.

· **Reforçar a responsabilidade educativa,** entendendo a organização cultural como território educativo: fortalecer a relação com as escolas e as comunidades educativas, incrementar os públicos escolares, contextualizar as abordagens e metodologias utilizadas e robustecer os serviços de mediação cultural; estabelecer articulações com as instituições de ensino superior e centros de investigação, potenciando a relação com os diferentes níveis de ensino em projetos artísticos e culturais; contribuir para a aprendizagem ao longo da vida.

No âmbito da dimensão educativa das organizações culturais, pretende-se um reforço da relação com as comunidades educativas, espelhado no incremento dos públicos escolares, mas sem se limitar a este objetivo. As organizações culturais promovem junto dos alunos, professores, pais e encarregados de educação e demais agentes educativos, os valores da curiosidade, da inovação, da cidadania, da participação e da liberdade. No âmbito da educação formal, a cultura é currículo, instrumento de desenvolvimento e articulação curriculares e facilitadora de aprendizagens. Ao mesmo tempo, desenvolve competências nas áreas do pensamento crítico e criativo, do desenvolvimento pessoal e social, do bem-estar e da sensibilidade estética e artística e promove o exercício da cidadania cultural, ajudando a atingir as metas definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
A par da aliança com a educação formal no âmbito da escolaridade obrigatória, as organizações culturais cooperam com as instituições de ensino superior, com vista ao incremento e envolvimento de todos os agentes educativos, dirigindo-se diretamente aos jovens como destinatários das suas propostas. Nesta perspetiva multidimensional, as organizações culturais contribuem expressivamente para a educação não formal e informal ao longo da vida, em processos participados e construídos em conjunto.

7. Autodiagnóstico

A organização cultural envolve toda a equipa na elaboração de um autodiagnóstico descritivo de caracterização dos públicos e das necessidades detetadas, de acordo com a sua missão e objetivos. Como apoio deste exercício, apresentam-se exemplos de perguntas a colocar, no sentido de aferir o ponto de situação da organização relativamente a cada uma das dimensões enunciadas.

· **Manutenção e incremento dos públicos como agentes culturais ativos:** Que dados quantitativos estão disponíveis sobre a frequência, a identificação e a caracterização dos públicos existentes? Que pesquisas existem e qual o conhecimento interno da equipa sobre a frequência dos públicos regulares? Que objetivos e metas se pretende alcançar? Que práticas foram adotadas de auscultação e envolvimento dos cidadãos, no sentido da aferição dos seus interesses, expetativas e necessidades? Que atividades podem ser programadas para alargar a frequência e aprofundar a relação com os participantes regulares? Que pessoas e grupos se pretende atingir no horizonte temporal do presente Compromisso?

· **Diversificação dos públicos e envolvimento de pessoas que não são participantes habituais:** Qual a informação existente sobre a comunidade em que a organização cultural se insere? Que dados quantitativos estão disponíveis sobre a frequência, nomeadamente de grupos desfavorecidos, pessoas em risco de pobreza, desempregadas, com deficiência e com necessidades de saúde mental e de diferentes etnias? Quais as práticas culturais que sobressaem na vivência quotidiana destes grupos e quais os seus interesses, motivações e necessidades? Que informação essencial está em falta para identificar os públicos que não se está a atingir? O que foi realizado pela organização no passado para chegar a estas pessoas e que balanço se pode fazer? O que se pode aprender com os erros? Que barreiras à participação foram detetadas? A programação da organização vai ao encontro dos interesses da comunidade? Que atividades podem ser programadas para captar e envolver estas pessoas? A organização integra um conselho consultivo que represente a diversidade da comunidade? O que é preciso mudar na organização para atingir aqueles que não participam ou só o fazem esporadicamente? Que novos públicos se pretende atingir no horizonte temporal do presente Compromisso?

· **Reforço da responsabilidade educativa:** Que dados quantitativos estão disponíveis sobre os públicos escolares? Que informação é possível recolher e qual a que está em falta? Qual a componente específica do currículo nestes territórios? Existem projetos culturais nas escolas? Que temas desenvolvem? Que programas existem para a comunidade educativa docente e não docente? A organização cultural participa na comissão consultiva do Projeto Cultural de Escola no âmbito do Plano Nacional das Artes? Existem hábitos de programação em colaboração com as escolas? Qual o balanço da relação da organização cultural com as escolas? Que projetos foram mal sucedidos? O que se pode aprender com estes falhanços? O que é preciso mudar na organização para reforçar os laços com as escolas? Que necessidades existem ao nível dos recursos educativos? Que relação existe com os estudantes, docentes e outros agentes educativos do ensino básico, secundário e superior? Que públicos escolares se pretende atingir e envolver no horizonte temporal do presente Compromisso? Que públicos do ensino superior se pretende atingir e envolver no horizonte temporal do presente Compromisso? Que programas existem dirigidos a jovens fora do sistema educativo? Que relações existem com associações de jovens?

8. Objetivos, Impactos e Indicadores

Em função do diagnóstico realizado, a entidade de tutela e a organização cultural enunciam os objetivos estratégicos a atingir, os impactos sociais e educativos expectáveis, os objetivos operacionais e os indicadores mais adequados no horizonte temporal do presente Compromisso, de acordo com o **Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC.**
No âmbito dos fundamentos e metodologia do CISOC e como instrumentos de apoio, são apresentados: **Mapa de Objetivos e Impactos**; **Objetivos, Impactos e Indicadores**; **Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores**; **Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores**; e **Glossário.**
Estes documentos contêm a matriz total dos objetivos, impactos e indicadores, na sequência do desdobramento dos três objetivos estratégicos mencionados na secção 6. Esta matriz é meramente referencial e visa servir de base à seleção a realizar por cada organização cultural, que a adaptará à sua medida, sendo genericamente recomendável a escolha de 16 a 24 indicadores. A seleção resulta da aplicação da metodologia proposta: autodiagnóstico; levantamento de necessidades; seleção de objetivos estratégicos, de objetivos operacionais, de impactos e de indicadores.
O **Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores** constitui um documento técnico de auxílio à adoção dos indicadores propostos, recolha e monitorização dos dados. Com o objetivo de auxiliar o cálculo das fórmulas associadas a cada indicador disponibiliza-se a **Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores.**
O **Glossário** introduz os termos-chave para apoiar a operacionalização do CISOC em cada organização cultural, quer no que toca às noções que caracterizam o seu enquadramento conceptual, quer aos termos estatísticos úteis para o preenchimento dos indicadores.

9. Um Quadro de Corresponsabilização

Na sequência da seleção e consensualização dos objetivos, dos impactos e dos indicadores, a entidade de tutela e a organização cultural comprometem-se mutuamente e assumem responsabilidades nas dimensões em que incide o presente Compromisso. Como apoio, apresenta-se uma lista indicativa de responsabilidades a selecionar, de acordo com o autodiagnóstico, objetivos estratégicos, objetivos operacionais, impactos e indicadores adotados.

Parâmetros gerais

Entidade de tutela

· Privilegia a relevância e o valor da organização cultural no fomento da participação cultural, na cidadania, no bem-estar, no conhecimento e na inovação, e adota uma abordagem holística e de longa duração.
· Encoraja a organização cultural a experimentar e a implementar a participação ativa dos cidadãos nos seus projetos e práticas, com modelos inovadores na partilha de decisões, na produção criativa e na definição de conteúdos.
· Proporciona condições para a adoção de processos de longo prazo e abordagens inovadoras no desenvolvimento de públicos.
· Cria as condições para a diversificação cultural das equipas da organização cultural e promove relações de trabalho coerentes e alinhadas com a sua missão e valores de fortalecimento da inclusão social e da participação.

· Estimula a organização cultural a olhar para modelos fora do quadro tradicional do setor cultural e impulsiona a cooperação intersectorial.
· Facilita e promove a colaboração entre a organização cultural e outras organizações relevantes no território.

Organização cultural

· Identifica os públicos existentes e a alcançar, reconhece as suas necessidades, elabora um plano de desenvolvimento e envolvimento de públicos e reforça a colaboração com a educação.
· Promove a participação ativa dos cidadãos como agentes e interlocutores, consultados e envolvidos em ações de cooperação.
· Compromete-se em ser acessível, oferecer serviços inclusivos e desenhar prioridades da ação baseadas na política de acesso.
· Desenvolve esforços para que as equipas espelhem a diversidade cultural das comunidades que servem.
· Pertence e envolve-se em redes locais, regionais e nacionais de organizações culturais e não culturais.

A Manter e incrementar os públicos como agentes culturais ativos

Entidade de tutela

· Apoia uma estratégia de desenvolvimento de públicos baseada em dados acessíveis e facilita o acesso da organização cultural a informação demográfica e socioeconómica, a dados e a recursos de caracterização das comunidades.
· Promove formas de avaliação do impacto sistémico do desenvolvimento de públicos, baseadas em indicadores de participação de ordem quantitativa e qualitativa;
· Favorece o equilíbrio entre a satisfação das necessidades dos públicos locais e nacionais e as dos turistas.
· Cria as condições para a capacitação e formação das equipas em desenvolvimento e envolvimento de públicos.
· Promove o intercâmbio de experiências e de soluções na área de desenvolvimento de públicos da organização cultural.

Organização cultural

· Recolhe, analisa e interpreta dados sobre os públicos.
· Conhece os utilizadores e os não utilizadores dos serviços e da programação.
· Dispõe de um retrato sociodemográfico dos participantes nas atividades culturais, de acordo com diferentes variáveis, como, por exemplo, idade, género, grau de ensino, etnia, deficiência e características socioprofissionais.
· Elabora planos com a finalidade de alargar a participação, aumentar os números de participação e melhorar a relação com os públicos e participantes (ex.: plano de desenvolvimento de públicos; plano de ação educativa; plano de acessibilidades).
· Usa a informação disponível para avaliar as necessidades dos cidadãos e das comunidades.
· Avalia as experiências dos participantes relativamente aos serviços, às atividades programadas e às possíveis barreiras à participação.

B Diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais

Entidade de tutela

· Assegura os meios e recursos necessários aos programas de desenvolvimento e atração de novos públicos, programas e iniciativas para prestar serviços às comunidades e aos cidadãos, incluindo fora das instalações da organização cultural.
· Elimina as barreiras de acesso físico e intelectual à organização cultural.
· Fomenta iniciativas que conjugam diversos grupos étnicos, etários e sociais em experiências comuns, ajudando a quebrar barreiras entre os diferentes grupos da sociedade.
· Cria incentivos e garante recursos financeiros à organização cultural para que atraia pessoas em situação de pobreza, imigrantes, refugiados e pessoas com incapacidades físicas ou cognitivas.

Organização cultural

· Promove a representatividade social na programação e na curadoria, aborda as questões sociais prementes e envolve a comunidade na programação e desenvolvimento das suas atividades.
· Identifica e desenvolve planos para captar e envolver os grupos sub-representados na frequência da organização cultural, como, por exemplo: famílias; adolescentes e jovens; pessoas maiores de 65 anos; pessoas pouco escolarizadas ou sem estudos; residentes em zonas sem infraestruturas culturais; pessoas com alguma incapacidade física ou intelectual; pessoas sem possibilidade ou com dificuldade de participação nas atividades da organização (reclusos, doentes hospitalizados, pessoas em centros de dia ou residências de idosos); pessoas em risco de exclusão social (toxicodependentes, pessoas em situação de pobreza, pessoas com experiência de doença mental), desempregados, imigrantes).
· Consulta regularmente e estabelece um diálogo contínuo com vários setores da comunidade, compreendendo participantes e não participantes, para conhecer as suas necessidades.
· Mobiliza recursos de financiamento multissetoriais, respaldados pelas áreas sociais e por organizações privadas.
· Participa ativamente no desenvolvimento e na implementação de estratégias sociais e educativas a nível local, regional e nacional.
· Desenvolve parcerias com entidades do setor social, envolvendo-as no desenho de planos específicos dirigidos aos grupos identificados e capacitando as equipas para o trabalho com estes grupos.

C Reforçar a responsabilidade educativa

Entidade de tutela

· Privilegia o papel da organização cultural na educação, na formação de crianças e jovens, na educação ao longo da vida e na programação estratégica das políticas educativas.
· Fortalece a colaboração institucional com o setor educativo, ao nível da administração pública central, designadamente através do Plano Nacional das Artes e ao nível da administração pública local, através de incentivos à elaboração dos Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação.
· Facilita a cooperação da organização cultural com outras organizações relevantes, como escolas, centros de formação profissional, estabelecimentos de ensino superior e centros de emprego.
· Apoia as articulações entre as organizações culturais, as indústrias culturais e criativas e as instituições baseadas no conhecimento para produção de novos conteúdos, produtos e serviços.
· Fomenta a participação das escolas na programação e nas ações da organização cultural através de divulgação, informação e, quando aplicável, oferta de serviços de transporte.

Organização cultural

· Dispõe de uma clara compreensão do seu papel educativo, expresso na sua missão, objetivos e plano de ação educativa.
· Proporciona um ambiente de bom acolhimento e de aprendizagem estimulante.
· Coopera com as escolas e o sistema educativo de forma regular, proativa e participativa.
· Elabora e difunde anualmente um programa de oferta educativa dirigida a alunos e professores, tomando em consideração o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
· Contribui proactivamente para a educação artística e através das artes.
· Proporciona uma variedade de instrumentos de mediação, como recursos educativos, publicações e atividades.
· Promove parcerias com escolas, outras organizações artísticas e culturais, e comunidades locais.

10. Meios e recursos

A entidade de tutela e a organização cultural acordam na integração dos objetivos, impactos e indicadores selecionados no âmbito do presente Compromisso no plano estratégico (ou outro plano plurianual legalmente previsto), prevendo a alocação de meios financeiros e humanos para o seu desenvolvimento. Na inexistência de planos plurianuais, os objetivos e indicadores devem constar dos planos anuais.

11. Duração

O presente compromisso é, preferencialmente, plurianual, pelo que, no caso de a legislação relativa a cada organização prever a existência de planos plurianuais, a duração do compromisso é a estabelecida por esses planos.
No caso de estar legalmente prevista apenas a existência de planos anuais, a organização e a entidade da respetiva tutela podem acordar o número de anos por que deve vigorar o compromisso, devendo a situação ser refletida nos planos anuais.

Mapa de Objetivos e Impactos

O CISOC alicerça-se em três objetivos estratégicos:
Manter e incrementar os públicos existentes,
reforçando a participação, promovendo
o envolvimento proativo, melhorando
as experiências e aprofundando as relações.
Diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais,
designadamente grupos socialmente desfavorecidos,
impulsionando e estimulando o interesse,
o envolvimento e a participação.
Reforçar a responsabilidade educativa,
entendendo as organizações culturais como territórios
educativos e as escolas como polos culturais,
fortalecendo a relação com as comunidades e os agentes
educativos de todos os níveis de ensino.
Por forma a atingir diferentes dimensões de impacto
social, estes objetivos estratégicos foram desdobrados em
oito objetivos operacionais, que deram, por sua vez, lugar a
24 impactos. Apresenta-se, de seguida, o organograma de
objetivos estratégicos, objetivos operacionais e impactos,
que permite uma visão panorâmica da arquitetura do
CISOC, e fundamenta a construção da lista de
indicadores, constante de **Objetivos, Impactos e Indicadores.**

Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Impactos
A Manter e incrementar os públicos como agentes culturais ativos	1. Aumentar o número de pessoas e a sua participação	1.1. Maior frequência e participação na organização cultural 1.2. Ampliação da participação, de forma que os perfis dos públicos reflitam a sociedade
B Diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais	2. Ampliar as oportunidades de acesso e aumentar a participação dos segmentos da população sub-representados	2.1. Mais oportunidade de acesso 2.2. Mais participantes virtuais 2.3. Contribuição de sites e redes sociais para o aumento do acesso aos recursos e à programação 2.4. Mais participantes de segmentos da população sub-representados
	3. Fortalecer as oportunidades de participação e as conexões cívicas	3.1. Ampliação da rede de colaborações e parcerias com outras organizações 3.2. A organização cultural como lugar de encontro e acolhimento de atividades 3.3. Incremento da participação de pessoas e grupos nas atividades 3.4. Promoção da participação cidadã 3.5. Participação de pessoas e grupos na definição da programação
	4. Conectar e incluir diferentes pessoas e grupos da comunidade	4.1. Conexão de pessoas de diferentes gerações e culturas 4.2. A organização cultural como lugar de diálogo intercultural 4.3. Inclusão de pessoas e grupos da comunidade
	5. Encorajar a reflexão e o debate sobre os desafios e as questões da sociedade contemporânea	5.1. Envolvimento em questões globais que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas
C Reforçar a responsabilidade educativa	6. Ampliar a participação de escolas e de estabelecimentos de ensino superior	6.1. Mais escolas de todos os níveis de escolaridade e tipologias 6.2. Contribuição da ação educativa para o desenvolvimento de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória 6.3. Maior participação de estudantes do ensino superior 6.4. Promoção do acesso às artes e ao património cultural pelos estudantes do ensino superior 6.5. Mais participação de turmas com alunos com necessidades específicas
	7. Fortalecer a escola como polo cultural	7.1. Mais colaboração com entidades educativas 7.2. Mais formação para professores e outros agentes educativos, conducente ao desenvolvimento de práticas e projetos transdisciplinares
	8. Fortalecer a organização cultural como território educativo	8.1. Maior utilização de recursos educativos por pessoas de todas as idades 8.2. Abrangência, diversificação e qualidade da oferta educativa

Objetivos, Impactos e Indicadores

Com base na matriz de objetivos estratégicos, objetivos operacionais e impactos (ver Mapa de Objetivos e Impactos), apresenta-se um cardápio, constituído por 110 indicadores, dos quais 94 de natureza quantitativa e 16 indicadores qualitativos. Trata-se de um referencial extensivo que cobre um amplo espectro de impactos e cuja finalidade é fornecer às organizações culturais um instrumento concreto, testado e validado, que sirva de base ao seu autodiagnóstico e autoavaliação.

A construção da lista de indicadores alicerçou-se, numa primeira fase, na base de dados internacional compilada e construída por John W. Jacobsen (2016), disponível no White Oak Institute, e aplicada ao Barómetro Social de Museus da Catalunha. Este ponto de partida foi complementado por pesquisas no âmbito da UNESCO, das estatísticas nacionais da cultura e das Estratégias Nacionais nos campos da educação, da promoção do acesso e da inclusão social.

Numa segunda fase, os indicadores foram testados presencialmente, para verificação da sua aplicabilidade, fiabilidade e relevância, em 34 organizações culturais, compreendendo museus, teatros, centros de arte, centros culturais, bibliotecas e arquivos, de diferentes escalas e de diversas tutelas. Estas organizações, localizadas em Lisboa, Porto, Caldas da Rainha, Évora, Portimão e Loulé, integram-se na administração central e local, setor empresarial do Estado e fundações. Das revisões, adaptações e afinações posteriores resultou a presente lista de objetivos, impactos e indicadores.

Os indicadores propostos contribuem para a monitorização dos impactos sociais públicos das organizações culturais, designadamente em termos de alargamento da participação cultural, enriquecimento das conexões com as comunidades, articulação com o sistema educativo e contributo para a mudança.

Na seleção dos indicadores foram tomados em conta os seguintes critérios:
Aplicabilidade – Os dados de contexto podem ser obtidos em fontes administrativas públicas ou recolhidos internamente pelas próprias organizações culturais.
Validade – Existe uma relação clara entre os indicadores e os objetivos do CISOC.
Fiabilidade – Os indicadores são apropriados a qualquer tipo de organização cultural, independentemente da sua natureza e da sua tutela.
Relevância – A medição e a monitorização resultarão em informação relevante que irá alimentar o planeamento e a autoavaliação da organização cultural.
Credibilidade – A maioria dos indicadores provém de bibliografia referencial, foi testada e é utilizada em organizações culturais a nível internacional.
Entre estes critérios, salvaguardados os requisitos inerentes à autoavaliação, foi determinante o da aplicabilidade às organizações culturais portuguesas, tendo presente a escassez de dados administrativos validados e de fontes acessíveis para os indicadores de contexto, o que limitou grandemente o âmbito e a especificidade dos indicadores passíveis de incorporar o presente documento. Tem-se consciência das lacunas por preencher e da insuficiência do conjunto de indicadores que não cobrem todas as dimensões que seriam desejáveis.
Os indicadores propostos são de diferentes tipos. Não se restringem a indicadores de desempenho, representados por uma fórmula quantitativa, que mede a eficiência e a eficácia das atividades, nem a indicadores de variação. Integram igualmente indicadores de atividades, os mais comuns, imediatos e operacionais, decorrentes, por exemplo, da medição do número de pessoas que frequentam a organização cultural ou do número de atividades realizadas num determinado período. São também considerados indicadores de contexto, quantitativos e qualitativos, por exemplo, os resultantes de estudos de públicos.
Relativamente aos indicadores qualitativos, tentou-se uma distribuição equilibrada pelos vários tipos de impacto e uma escolha criteriosa que pode ser expandida e em muito beneficiará dos contributos concretos de cada organização cultural. Privilegiaram-se os relatos e os balanços de experiências e de atividades anteriormente realizadas no âmbito dos campos cobertos pelo CISOC, incluindo a análise de erros e de falhanços.
Esta lista é meramente indicativa e visa servir de base à seleção a realizar por cada organização cultural, sendo genericamente recomendável a escolha de 16 a 24 indicadores.

Objetivo estratégico

A Manter e incrementar os públicos como agentes culturais ativos

1. Objetivo **Aumentar o número de pessoas e a sua participação**

1.1. Impacto **Maior frequência e participação na organização cultural**

Indicadores quantitativos

1.1.1. Variação anual de participantes presenciais
1.1.2. Variação anual de participantes presenciais nas salas de espetáculos
1.1.3. Variação anual de participantes presenciais nas exposições
1.1.4. Variação anual de participantes presenciais nas salas de leitura
1.1.5.Variação anual de participantes presenciais em atividades culturais e educativas
1.1.6. Variação anual de participantes presenciais em atividades fora das instalações da organização cultural
1.1.7. Variação anual de participantes presenciais com mais de 65 anos
1.1.8. Percentagem de participantes presenciais nacionais relativamente ao total de participantes presenciais

1.2. Impacto **Ampliação da participação, de forma que os perfis dos públicos reflitam a sociedade**

Indicadores qualitativos

1.2.1. Elaboração do plano de desenvolvimento e envolvimento de públicos, incluindo linhas orientadoras para a participação das comunidades
1.2.2. Realização de estudos de públicos para melhor conhecimento e adaptação de estratégias ao seu desenvolvimento e envolvimento
1.2.3. Realização de inquéritos de satisfação aos participantes
1.2.4. Reflexão e relatório de autoavaliação sobre a estrutura da organização e os processos colaborativos internos.

Objetivo estratégico

B Diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais

2. Objetivo **Ampliar as oportunidades de acesso e aumentar a participação dos segmentos da população sub-representados**

2.1. Impacto **Mais oportunidades de acesso**

Indicadores quantitativos

2.1.1. Variação anual de participantes presenciais nos períodos de acesso gratuito
2.1.2. Variação anual de participantes presenciais com ingresso gratuito

2.2. Impacto **Mais participantes virtuais**

Indicadores quantitativos

2.2.1. Variação anual de visitantes do site
2.2.2. Permanência média do visitante no site
2.2.3. Variação anual de seguidores das contas das redes sociais
2.2.4. Variação anual de publicações nas contas das redes sociais
2.2.5. Variação anual de descargas de recursos de acesso livre no site

2.3. Impacto **Contribuição de sites e redes sociais para o aumento do acesso aos recursos e à programação**

Indicador qualitativo

2.3.1. Análise regular das publicações nas contas das redes sociais

2.4. Impacto **Mais participantes de segmentos da população sub-representados**

Indicadores quantitativos

2.4.1. Variação anual de participantes presenciais com deficiência
2.4.2. Variação anual de participantes presenciais jovens
2.4.3. Percentagem de participantes presenciais com mais de 65 anos relativamente ao total de participantes presenciais
2.4.4. Percentagem de participantes presenciais com mais de 65 anos relativamente à população com mais de 65 anos residente em Portugal
2.4.5. Percentagem de participantes presenciais adultos com níveis de escolaridade inferior ao ensino secundário relativamente à população com níveis de escolaridade inferior ao secundário em Portugal
2.4.6. Percentagem de participantes presenciais de determinadas categorias socioprofissionais relativamente ao total de participantes presenciais

3. Objetivo **Fortalecer as oportunidades de participação e as conexões cívicas**

3.1. Impacto **Ampliação da rede de colaborações e parcerias com outras organizações**

Indicadores quantitativos

3.1.1. Variação anual de parcerias ativas
3.1.2. Número de parcerias com municípios
3.1.3. Número de atividades culturais e/ou educativas organizadas em colaboração com outras organizações culturais
3.1.4. Número de projetos concebidos em colaboração com instituições atuantes em diferentes setores da sociedade

Indicadores qualitativos

3.1.5. Análise das redes de colaborações e parcerias estabelecidas com pessoas e setores da comunidade e reflexão sobre as conexões em falta
3.1.6. Análise regular da presença da organização cultural na comunicação social

3.2. Impacto **A organização cultural como lugar de encontro e acolhimento de atividades**

Indicador quantitativo

3.2.1. Número de atividades organizadas por outras entidades nas instalações da organização cultural mediante cedências gratuitas

3.3. Impacto **Incremento da participação de pessoas e grupos nas atividades**

Indicadores quantitativos

3.3.1. Percentagem de atividades específicas destinadas a jovens relativamente às atividades da organização cultural
3.3.2. Variação anual de participantes presenciais jovens em atividades específicas
3.3.3. Média de participantes presenciais jovens em atividades específicas
3.3.4. Percentagem de atividades específicas destinadas a pessoas com mais de 65 anos relativamente às atividades da organização cultural
3.3.5. Variação anual de participantes presenciais com mais de 65 anos em atividades específicas
3.3.6. Média de participantes presenciais com mais de 65 anos em atividades específicas
3.3.7. Percentagem de atividades específicas destinadas a famílias relativamente às atividades da organização cultural
3.3.8. Variação anual de participantes presenciais em atividades específicas para famílias
3.3.9. Média de participantes presenciais em atividades específicas para famílias
3.3.10. Número de atividades específicas dirigidas a pessoas das comunidades ciganas
3.3.11. Número de participantes presenciais das comunidades ciganas em atividades específicas
3.3.12. Número de atividades destinadas a promover a equidade de género

Indicador qualitativo

3.3.13. Reflexão e relatório de autoavaliação de tentativas de envolvimento de pessoas e grupos da comunidade que não foram bem-sucedidas, deteção de erros e análise dos falhanços

3.4. Impacto **Promoção da participação cidadã**

Indicadores quantitativos

3.4.1. Variação anual de voluntários
3.4.2. Número de atividades desenvolvidas em colaboração com a associação de amigos
3.4.3. Número de atividades realizadas com o propósito de envolver as pessoas em questões da comunidade e do território
3.4.4. Número de atividades realizadas através de processos participativos com pessoas e grupos da comunidade
3.4.5. Número de atividades realizadas em cocuradoria com programadores, artistas e/ou outros profissionais externos de diferentes especialidades

3.5. Impacto **Participação de pessoas e grupos na definição da programação**

Indicadores qualitativos

3.5.1. Identificação e análise de práticas e oportunidades de participação de pessoas e grupos da comunidade na programação cultural e atividades realizadas em cocuradoria e/ou cocriação
3.5.2. Dinamização de conselho consultivo, incluindo membros que representam setores da comunidade, designadamente jovens

4. Objetivo **Conectar e incluir diferentes pessoas e grupos da comunidade**

4.1. Impacto **Conexão de pessoas de diferentes gerações e culturas**

Indicadores quantitativos

4.1.1. Número de atividades dedicadas a conectar e a gerar conhecimento entre diferentes culturas
4.1.2. Número de participantes presenciais em atividades dedicadas a conectar e a gerar conhecimento entre diferentes culturas
4.1.3. Número de atividades dedicadas a conectar diferentes gerações
4.1.4. Número de participantes presenciais em atividades dedicadas a conectar diferentes gerações

4.2. Impacto **A organização cultural como lugar de diálogo intercultural**

Indicadores quantitativos

4.2.1. Número de atividades específicas dirigidas a imigrantes
4.2.2. Número de colaborações com organizações de comunidades de imigrantes

Indicador qualitativo

4.2.3. Reflexão e relatório de autoavaliação sobre a composição da equipa, necessidades e desenvolvimento de esforços no sentido de espelhar a diversidade cultural da comunidade e assegurar a equidade de género

4.3. Impacto **Inclusão de pessoas e grupos da comunidade**

Indicadores quantitativos

4.3.1. Número de atividades específicas para pessoas com deficiência
4.3.2. Variação anual de pessoas com deficiência participantes presenciais em atividades específicas
4.3.3. Número de atividades específicas para pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social
4.3.4. Número de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social participantes em atividades específicas
4.3.5. Número de atividades específicas dirigidas a pessoas com problemas de saúde mental
4.3.6. Número de pessoas com problemas de saúde mental participantes em atividades específicas
4.3.7. Número de pessoas externas envolvidas na construção de programação acessível
4.3.8. Número de atividades cocriadas com a participação de pessoas com deficiência
4.3.9. Número de atividades cocriadas com a participação de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social
4.3.10. Percentagem de suportes de comunicação em linguagem clara e acessível relativamente ao total de suportes de comunicação

Indicador qualitativo

4.3.11. Elaboração de diagnóstico de programação acessível e inclusiva

5. Objetivo **Encorajar a reflexão e o debate sobre os desafios e as questões da sociedade contemporânea**

5.1. Impacto **Envolvimento em questões globais que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas**

Indicadores quantitativos

5.1.1. Número de atividades realizadas com o propósito de envolver as pessoas em questões globais
5.1.2. Número de atividades realizadas com o propósito de envolver crianças e jovens em questões globais
5.1.3. Número de participantes em atividades para refletir sobre questões globais
5.1.4. Número de crianças e jovens participantes em atividades para refletir sobre questões globais

Indicador qualitativo

5.1.5. Elaboração de linhas orientadoras específicas para a promoção dos ODS na organização cultural

Objetivo estratégico

C Reforçar a responsabilidade educativa

6. Objetivo **Ampliar a participação de escolas e de estabelecimentos de ensino superior**

6.1. Impacto **Mais escolas de todos os níveis de escolaridade e tipologias**

Indicadores quantitativos

6.1.1. Variação anual de escolas
6.1.2. Variação anual de turmas
6.1.3. Variação anual de alunos
6.1.4. Variação anual de professores integrados em grupos escolares
6.1.5. Número de alunos, por nível de ensino, participantes nas atividades educativas
6.1.6. Número de escolas participantes em projetos educativos de proximidade

6.2. Impacto **Contribuição da ação educativa para o desenvolvimento de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**

Indicador qualitativo

6.2.1. Realização de inquérito de satisfação a alunos, professores e outros profissionais de educação

6.3. Impacto **Maior participação de estudantes do ensino superior**

Indicadores quantitativos

6.3.1. Número de estudantes do ensino superior
6.3.2. Número de projetos desenvolvidos com estabelecimentos de ensino superior

6.4. Impacto **Promoção do acesso às artes e ao património cultural pelos estudantes do ensino superior**

Indicador quantitativo

6.4.1. Número de parcerias com estabelecimentos de ensino superior

Indicador qualitativo

6.4.2. Descrição e balanço de projetos e recursos desenvolvidos com escolas e/ou estabelecimentos de ensino superior

6.5. Impacto **Mais participação de turmas com alunos com necessidades específicas**

Indicadores quantitativos

6.5.1. Número de turmas com alunos com necessidades específicas
6.5.2. Número de alunos com necessidades específicas

7. Objetivo **Fortalecer a escola como polo cultural**

7.1. Impacto **Mais colaboração com entidades educativas**

Indicadores quantitativos

7.1.1. Número de colaborações com escolas
7.1.2. Número de projetos desenvolvidos em colaboração com escolas
7.1.3. Número de projetos desenvolvidos no âmbito do Projeto Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes
7.1.4. Número de presenças em reuniões de comissões consultivas do Projeto Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes
7.1.5. Número de atividades na Bienal Cultura e Educação do Plano Nacional das Artes

Indicador qualitativo

7.1.6. Descrição e balanço de projetos desenvolvidos no âmbito do Projeto Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes

7.2. Impacto **Mais formação para professores e outros agentes educativos, conducente ao desenvolvimento de práticas e projetos transdisciplinares**

Indicadores quantitativos

7.2.1. Número de ações de formação para professores
7.2.2. Número de professores participantes em ações de formação

8. Objetivo **Fortalecer a organização cultural como território educativo**

8.1. Impacto **Maior utilização de recursos educativos por pessoas de todas as idades**

Indicadores quantitativos

8.1.1. Número de participantes presenciais em atividades educativas para adultos
8.1.2. Número de participantes em atividades educativas online
8.1.3. Número de ações de formação para pessoas com mais de 65 anos
8.1.4. Número de participantes presenciais com mais de 65 anos em ações de formação

8.2. Impacto **Abrangência, diversificação e qualidade da oferta educativa**

Indicadores quantitativos

8.2.1. Número de educadores e mediadores dedicados em tempo integral à ação educativa
8.2.2. Número de educadores, mediadores, artistas, artesãos e outros criadores dedicados em tempo parcial à ação educativa
8.2.3. Número de horas trabalhadas na ação educativa
8.2.4. Número de atividades educativas nas instalações da organização cultural
8.2.5. Número de atividades educativas fora das instalações da organização cultural
8.2.6. Número de recursos educativos físicos
8.2.7. Número de recursos educativos digitais
8.2.8. Número de recursos educativos físicos e/ou digitais resultantes de processos de cocriação com as escolas
8.2.9. Número de projetos de estudo e pesquisa de estudantes, indivíduos ou grupos

2. Instrumentos de Apoio

Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC

Objetivos do guia

Este guia tem por principal objetivo fornecer uma visão global e ajudar as organizações culturais na ativação do CISOC, de modo que esta ferramenta de planeamento e de autoavaliação seja utilizada em diálogo com os planos estratégicos, anuais e plurianuais, ou outros de âmbito sectorial, existentes no contexto dos ciclos de gestão.
Com o **Guia de Operacionalização** pretende-se: sistematizar as diferentes etapas e ações ao longo do processo; esclarecer o papel das organizações culturais e das entidades de tutela; apontar as balizas temporais; definir os documentos a produzir em cada uma das fases; clarificar o apoio técnico a prestar pelo **Plano Nacional das Artes.**
Sugere-se que a consulta do Guia seja posterior à dos restantes elementos que compõem o KIT CISOC, de preferência através de uma abordagem sequencial às duas secções em que este se estrutura: fundamentos e metodologia; instrumentos de apoio.
Nas páginas seguintes apresenta-se o fluxograma e a tabela de sistematização das etapas e ações do CISOC.

Recomendações às organizações culturais

Estas leituras prévias, ancoradas nos elementos que constituem o KIT CISOC, permitirão às organizações culturais familiarizar-se com o seu enquadramento, conteúdo e metodologia antes de iniciarem o processo de adesão, desenvolvimento e implementação.
É essencial planear o processo, desde a fase preparatória, de modo a apoiar da melhor forma as discussões conjuntas na organização cultural. Recomenda-se que o maior número possível de membros da equipa participe em todas as etapas do processo: preparação, adesão, projeto de desenvolvimento, compromisso, implementação e autoavaliação.
Geralmente, quanto mais diversificados forem os participantes, melhor será o resultado. Em organizações de pequena dimensão, todos podem participar.
Em organizações culturais de maiores dimensões, recomenda-se que o grupo seja composto por representantes das diferentes áreas funcionais e/ou grupos profissionais que trabalham na organização.

1 Preparação

Consulta do KIT CISOC
e exercício de reflexão
da equipa sobre
a oportunidade
de adesão ao CISOC.

2 Adesão

Formalização da
adesão ao CISOC.

3 Projeto de desenvolvimento

Autodiagnóstico de caracterização dos públicos
e levantamento das necessidades da OC.

Seleção de objetivos, impactos e indicadores.

Previsão de duração.

Previsão e alocação dos meios financeiros
e humanos para desenvolver o compromisso.

Consensualização de:
·Objetivos, impactos e indicadores;
·Quadro de Corresponsabilização correspondente.

4 Compromisso

Celebração do Compromisso
de Impacto Social
(aprovação pela tutela do
Projeto de Desenvolvimento
da Carta de Princípios da OC).

5 Implementação

Planificação das ações para
atingir os objetivos e os
impactos.

Definição e planificação da
metodologia da recolha da
informação e dos dados.

Execução das ações.

Monitorização da recolha
dos dados.

6 Autoavaliação

Elaboração do relatório.

Discussão do relatório.

Partilha e discussão do
relatório com outras
organizações aderentes.

Planificação do ciclo
seguinte.

Etapa	Ação	Quem	O quê	Quando	Apoio técnico	Observações
1 Preparação	Consulta do KIT CISOC e exercício de reflexão da equipa sobre a oportunidade de adesão ao CISOC.	Organização cultural (OC).	Proposta à entidade de tutela de adesão ao CISOC.	Em qualquer momento.	KIT CISOC https://cisoc.pna.gov.pt	As reuniões de equipa visam: introduzir o tema, clarificar e debater conceitos, princípios e metodologias e fundamentar a adesão ao CISOC. A reflexão é articulada com os instrumentos de gestão e planos legalmente em vigor na OC.
2 Adesão	Formalização da adesão ao CISOC.	PNA; Entidade de tutela; OC (quando dispõe de autonomia administrativa).	Protocolo de Adesão à Carta de Princípios do CISOC.	Em qualquer momento.	Protocolo de Adesão à Carta de Princípios do CISOC (2 minutas) Perguntas Frequentes	O modelo de protocolo a celebrar apresenta variantes de acordo com o estatuto de autonomia administrativa da OC. A formalização demonstra o compromisso da entidade de tutela e da OC e implica a adoção do enquadramento geral do CISOC: princípios orientadores, quadro conceptual e metodologia. O Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios, ou seja, o compromisso específico da OC, será construído a partir da matriz geral.
3 Projeto de desenvolvimento	Autodiagnóstico de caracterização dos públicos e levantamento das necessidades da OC.	OC	Relatório de autodiagnóstico, baseado num guião de perguntas, para aferir a situação da OC relativamente aos objetivos estratégicos: 1) manter e incrementar os públicos como agentes culturais ativos; 2) diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais; 3) reforçar a responsabilidade educativa. O relatório de autodiagnóstico integra o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios.	Em qualquer momento. Prazo de execução do Projeto de Desenvolvimento: 6 meses + 3 meses (prorrogação) após a assinatura do Protocolo de Adesão à Carta de Princípios do CISOC.	Guião de perguntas de autodiagnóstico (em Carta de Princípios) Glossário Sugestões de Leitura e Recursos	O autodiagnóstico visa caracterizar os públicos; levantar os problemas; identificar as necessidades.
	Seleção sequencial de: · objetivos estratégicos; · objetivos operacionais; · impactos sociais e educativos; · indicadores. Previsão da duração do compromisso.	OC	Documento de registo das escolhas feitas. Os objetivos, impactos e indicadores selecionados integram o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios.	Em qualquer momento. A seleção articula-se com a previsão da duração do compromisso (mínimo de 2 anos).	Mapa de Objetivos e Impactos Objetivos, Impactos e Indicadores Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores Glossário Perguntas Frequentes	Os objetivos, impactos e indicadores selecionados visam dar resposta às necessidades identificadas no autodiagnóstico. Devem ser definidas prioridades e metas, em relação com o período temporal e os meios humanos e financeiros a afetar. É genericamente recomendável a escolha de 16 a 24 indicadores.
	Planeamento das atividades e previsão e alocação dos meios financeiros, técnicos e humanos para desenvolver o compromisso.	OC	Plano e atividades e orçamento. O documento integra o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios.	No período de elaboração do plano de atividades.	Perguntas Frequentes Banco de práticas (em elaboração)	A implementação do CISOC pode ser efetuada com os meios e recursos existentes na OC, ou com dotação orçamental da entidade de tutela, ou com parcerias e apoios externos.
	Consensualização de: · Objetivos, impactos e indicadores; · Quadro de Corresponsabilização correspondente.	OC e entidade de tutela.	Documentos de consensualização dos objetivos, impactos e indicadores e do Quadro de Corresponsabilização. Estes documentos integram o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios.	No período de aprovação do plano estratégico e do plano de atividades.	Quadro de Corresponsabilização (em Carta de Princípios)	Com base nos objetivos, impactos e indicadores consensualizados, selecionar as responsabilidades da entidade de tutela e da organização cultural, a partir da lista indicativa do Quadro de Corresponsabilização. O Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios pode constituir anexo ao plano estratégico ou outro plano plurianual ou anual legalmente previsto.

Etapa	Ação	Quem	O quê	Quando	Apoio técnico	Observações
4 Compromisso	Celebração do Compromisso de Impacto Social (aprovação pela tutela do Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios da OC).	OC e entidade de tutela	Declaração de Compromisso.	No início do ciclo de gestão anual ou plurianual.	Declaração de Compromisso (minuta)	A celebração do compromisso apresenta variantes de acordo com o estatuto de autonomia administrativa da OC Com a celebração do compromisso, que consiste na aprovação do Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios, a OC está em condições de iniciar a implementação do CISOC
5 Implementação	Planificação das ações a realizar para atingir os objetivos e os impactos.	OC	Plano de atividades (planificação).	No início do ciclo de gestão anual ou plurianual.	Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores Sugestões de Leitura e Recursos	Integração das ações no calendário da OC.
	Definição e planificação da metodologia da recolha da informação e dos dados.	OC	Plano de atividades (planificação).	No início do ciclo de gestão anual ou plurianual.	Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores Glossário Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores	Estabelecimento, na equipa, de quem é responsável pela recolha e tratamento dos dados. Articulação com outros serviços da entidade de tutela nos casos em que estes recolhem os dados.
	Execução das ações.	OC	Relatório das ações.	No decurso do ciclo de gestão.		
	Monitorização da recolha dos dados.	OC	Relatório dos dados.	No decurso do ciclo de gestão, com periodicidade regular, em consonância com os restantes instrumentos de gestão.	Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores Glossário Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores	Monitorização das ações de recolha dos dados. Articulação com outros serviços da entidade de tutela nos casos em que estes recolhem os dados.
6 Autoavaliação	Elaboração do relatório do CISOC.	OC	Elaboração final de autoavaliação da implementação do CISOC na OC.	No final do ciclo de gestão anual ou plurianual.	Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores Glossário Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores	O relatório é uma oportunidade para a organização cultural refletir sobre a sua atividade no ano transato, consolidar as aprendizagens e planear a sua atividade para o ano seguinte. O relatório é um exercício abrangente e reflexivo, catalisador de um novo ciclo de gestão. O relatório final de autoavaliação da implementação do CISOC na OC pode constituir um anexo do relatório anual ou plurianual.
	Discussão do relatório do CISOC.	OC e entidade de tutela.	Documento de registo dos tópicos da discussão, balanço, conclusões e propostas.	No final do ciclo de gestão anual ou plurianual.	Consultadoria do PNA	Identificação dos pontos fortes, das áreas / temas a melhorar e propostas de desenvolvimento e envolvimento dos públicos.
	Partilha e discussão do relatório com outras organizações aderentes ao CISOC.	OC que adotaram o CISOC e as respetivas tutelas.	Documento de registo dos tópicos da discussão, balanço e conclusões.	No final do ciclo de gestão anual ou plurianual.	Consultadoria do PNA	Criação de sinergias e trabalho em rede a partir da reflexão, balanço, ajustamentos e metas a alcançar.
	Planificação do ciclo seguinte do CISOC.		Plano de atividades anual ou plurianual.	Na fase de planeamento do ciclo de gestão anual ou plurianual.	Consultadoria do PNA	Selecionar objetivos, impactos e indicadores na sequência da discussão do relatório do CISOC e de autodiagnóstico. Rever e selecionar as metas, em relação com o período temporal e os meios humanos e financeiros a afetar.

Perguntas Frequentes

A quem cabe a responsabilidade de iniciar o processo de adesão ao CISOC?
Cabe à organização cultural, mediante manifestação do interesse à entidade de tutela, seguida da assinatura do Protocolo de Adesão à Carta de Princípios do CISOC e da elaboração do Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios.

Quais são as entidades envolvidas na adesão ao CISOC?
São a entidade de tutela, a organização cultural e o Plano Nacional das Artes.

Como ativar o compromisso?
Após a formalização da adesão ao CISOC, através da assinatura do **Protocolo de Adesão à Carta de Princípios do CISOC,** a organização cultural seguirá o modelo de roteiro do CISOC ou **Carta de Princípios**, que estabelece, explicita e enquadra os princípios orientadores e as linhas norteadoras do compromisso, bem como a metodologia proposta para a sua implementação: autodiagnóstico; levantamento de necessidades; seleção de objetivos estratégicos, de objetivos operacionais, de impactos e de indicadores. Consequentemente, elaborará o **Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios do CISOC.** O KIT CISOC contém os instrumentos de apoio necessários à sua implementação.

Posso adotar o CISOC sem formalizar a adesão à Carta de Princípios?
As modalidades de adesão previstas incluem a possibilidade de adoção do CISOC, de forma livre, por qualquer organização cultural ou entidade de tutela. Os fundamentos, a metodologia e os instrumentos de apoio, designados KIT CISOC, estão livremente disponíveis em **https://cisoc.pna.gov.pt.**

Quais são os benefícios da organização cultural decorrentes da assinatura do compromisso?
· Dispor de uma ferramenta de gestão, autodiagnóstico, planeamento e autoavaliação complementar aos restantes instrumentos de gestão, mas específica e agregadora da relação com os públicos.
· Identificar e medir os impactos sociais que resultam da relação da organização cultural com a comunidade, gerados através da participação cultural.
· Dispor de informação útil para informar as políticas públicas e demonstrar a relevância das organizações culturais perante as suas entidades de tutela e a sociedade.
· Ter acesso a um programa de capacitação específico no contexto da implementação do CISOC.

Quais são as obrigações do PNA decorrentes da assinatura do compromisso?
· Disponibilizar a publicação: **Plano Nacional das Artes. (2023). *Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais. Fundamentos, Metodologia e Instrumentos de Apoio*** (disponível em **https://cisoc.pna.gov.pt**) que corresponde ao KIT CISOC, assim organizado: **1. Fundamentos e Metodologia: CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?; Modelo de Roteiro; Mapa de Objetivos e Impactos; Objetivos, Impactos e Indicadores; 2. Instrumentos de Apoio: Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC; Perguntas Frequentes; Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores; Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores; Glossário; Sugestões de Leitura e Recursos; Minutas Jurídicas de Formalização da Adesão ao CISOC.**
· Disponibilizar um website, incluindo um banco de práticas.
· Conceber e organizar um programa de capacitação, temporalmente coincidente com a implementação do CISOC.
· Realizar uma conferência internacional sobre o tema do impacto social das organizações culturais.
· Organizar em conjunto com as entidades parceiras a partilha pública de resultados da aplicação do CISOC.
· Prestar consultoria no decorrer da parceria, quando solicitado.
· Estimular a comunicação, o trabalho em rede e a criação de parcerias entre as organizações culturais no âmbito da implementação do CISOC.
· Promover a avaliação da implementação desta medida do Plano Estratégico do PNA 2019-2024, no âmbito da avaliação externa do PNA e em colaboração com as entidades aderentes ao CISOC.

Quais são as obrigações da entidade de tutela decorrentes da assinatura do compromisso?
· Indicar as organizações culturais na sua dependência a envolver no CISOC.
· Integrar os objetivos, impactos e indicadores selecionados pela organização cultural no âmbito do CISOC no seu plano estratégico e outros planos em vigor.
· Alocar meios financeiros e humanos para o desenvolvimento do CISOC.
· Aprovar o **Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios do CISOC** apresentado pela organização cultural.

Quais são as obrigações da organização cultural decorrentes da assinatura do compromisso?
Dependendo do seu estatuto administrativo:
· Implementar o CISOC em todas as suas etapas, de acordo com os fundamentos, metodologia e instrumentos de apoio disponibilizados no KIT CISOC.
· Apresentar para aprovação à sua tutela o Projeto de Desenvolvimento da **Carta de Princípios** no prazo de seis meses (eventualmente prorrogável pelo período de três meses) a contar do início da vigência do Protocolo de Adesão, de acordo com a abordagem das suas próprias necessidades, objetivos, dimensões de impacto e públicos-alvo.

· Executar e monitorizar o **Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios.**
· Elaborar o relatório de autoavaliação da implementação do CISOC na organização cultural.

O PNA concede apoios financeiros para a implementação do CISOC?
A adesão ao CISOC não implica transferências de recursos financeiros entre o Plano Nacional das Artes e a organização cultural aderente. Cabe à respetiva entidade de tutela assegurar os eventuais encargos financeiros decorrentes da sua participação nas ações a desenvolver, mediante disponibilidade orçamental.

De quanto tempo dispõe a organização cultural para elaborar o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios?
A organização cultural dispõe de seis meses para elaborar o **Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios**, após a assinatura do **Protocolo de Adesão à Carta de Princípios do CISOC**, prorrogáveis por mais três meses, mediante justificação a apresentar à sua entidade de tutela.

Onde posso encontrar apoio técnico para implementar o CISOC?
O PNA garante às entidades aderentes ao CISOC os seguintes apoios técnicos:
· O KIT CISOC, disponível em **https://cisoc.pna.gov.pt.**
· Um programa de capacitação, no contexto da implementação do CISOC.
· Consultoria, quando solicitado.
· Um banco de práticas alinhadas com o CISOC, disponível em **https://cisoc.pna.gov.pt.**

O que é o KIT CISOC?
O KIT CISOC constitui o recurso de referência do CISOC, constituído por:
1. Fundamentos e Metodologia
CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?
Modelo de Roteiro
Mapa de Objetivos e Impactos
Objetivos, Impactos e Indicadores
2. Instrumentos de Apoio
Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC
Perguntas Frequentes
Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores
Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores
Glossário
Sugestões de Leitura e Recursos
Minutas Jurídicas de Formalização da Adesão ao CISOC

Devo estabelecer metas?
O estabelecimento de metas faz parte do ciclo de gestão das organizações culturais. No âmbito do CISOC cada organização deve estabelecer as metas que pretende atingir, na sequência da seleção dos objetivos estratégicos e operacionais e da utilização dos indicadores propostos que permitem acompanhar a evolução dos resultados pretendidos.

Durante quanto tempo devo recolher e monitorizar os dados para ter relevância estatística?
O período mínimo é de dois anos, para que seja possível aferir a evolução dos indicadores. Aconselha-se que a recolha e monitorização dos dados se realize pelo menos durante um período de três anos. A metodologia foi criada numa perspetiva de longo prazo. O ideal é que a constatação da utilidade desta ferramenta contribua para que se mantenha, acompanhando o trabalho e ciclos de gestão da organização cultural.

Como escolher os indicadores?
A seleção dos indicadores resulta da aplicação da metodologia proposta: autodiagnóstico; levantamento de necessidades; seleção de objetivos estratégicos, de objetivos operacionais, de impactos e de indicadores. O KIT CISOC integra **Mapa de Objetivos e Impactos**; **Objetivos, Impactos e Indicadores**; **Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores**; **Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores**; e **Glossário**. Estes documentos contêm a matriz total dos objetivos, impactos e indicadores. Esta matriz é meramente referencial e visa servir de base à seleção a realizar por cada organização cultural, que a adaptará à sua medida, sendo genericamente recomendável a escolha de 16 a 24 indicadores. O **Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores** constitui um documento técnico de auxílio à adoção dos indicadores propostos, recolha e monitorização dos dados. A **Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores** possibilita a recolha e a organização de informação e de dados pertinentes num único suporte, através de um ficheiro em formato Excel. O **Glossário** contém os termos-chave para apoiar a operacionalização do CISOC, designadamente selecionar objetivos e impactos e aplicar os indicadores.

Quantos indicadores precisam de ser selecionados?
Não existe um número exato de indicadores a selecionar. Contudo, aconselha-se a escolha de entre 16 e 24 indicadores.

Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores

O **Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores** do CISOC é um instrumento metodológico que visa ajudar as organizações culturais na compreensão das informações a ser recolhidas e agilizar o manuseio dos diferentes indicadores.
Para cada indicador foi criada uma ficha, que, no caso dos indicadores quantitativos, é composta pelos seguintes campos:

Fonte dos dados
Conceitos no glossário
Descrição do indicador
Método de cálculo
Unidade de medição
Período de referência
Outras questões a considerar
Sugestões de leitura

As fichas dos indicadores qualitativos estão sistematizadas em quatro campos:

Conceitos no glossário
Descrição do indicador
Produto
Sugestões de leitura

O **Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores** é complementado pelo **Glossário,** que contém as principais noções que caracterizam o enquadramento conceptual do CISOC, bem como um conjunto de termos estatísticos úteis para o preenchimento dos indicadores.

Objetivo estratégico

A Manter e incrementar os públicos como agentes culturais ativos.

1. Objetivo Aumentar o número de pessoas e a sua participação

1.1. Impacto Maior frequência e participação na organização cultural

Indicadores quantitativos

1.1.1. **Variação anual de participantes presenciais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante; Instalações da organização cultural
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais na organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais no ano N ÷ número de participantes presenciais no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui todos os ingressos nos vários espaços da organização cultural, na sede ou nas secções, núcleos ou sublocais.
· Inclui todos os participantes presenciais, nas atividades realizadas na organização cultural, inclusive em atividades promovidas por outras instituições, privadas ou públicas.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outro).

1.1.2. **Variação anual de participantes presenciais nas salas de espetáculos**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante; Instalações da organização cultural
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais especificamente nas salas de espetáculos da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais nas salas de espetáculos no ano N ÷ número de participantes presenciais nas salas de espetáculos no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador está formulado prioritariamente para teatros e cineteatros, incide sobre a sua atividade principal e mede a variação do total dos ingressos nas salas de espetáculos em dois anos consecutivos.
· Inclui espetáculos promovidos por outras instituições, privadas ou públicas, seja a utilização dos espaços gratuita ou não.
· Nos casos em que haja mais do que uma sala de espetáculos, deverá considerar-se a soma dos ingressos nos vários espaços.
· Embora concebido prioritariamente para teatros e cineteatros, o indicador pode ser utilizado por outras organizações culturais que possuam salas de espetáculos ou realizem espetáculos nos seus espaços.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outra).

1.1.3. **Variação anual de participantes presenciais nas exposições**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante; Instalações da organização cultural
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais especificamente nas salas de exposições da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais no ano N ÷ número de participantes presenciais no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador está formulado prioritariamente para museus, palácios, monumentos, centros de artes e centros culturais, incide sobre a sua atividade principal e mede a variação do total dos ingressos nas salas de exposições em dois anos consecutivos.
· Inclui exposições promovidas por outras instituições, privadas ou públicas, seja a utilização dos espaços gratuita ou não.
· Considera-se a soma dos ingressos nos vários espaços expositivos (exposições de longa duração e exposições temporárias).
· Embora concebido prioritariamente para museus, palácios, monumentos, centros de artes e centros culturais, o indicador pode ser utilizado por outras organizações culturais que possuam salas de exposições ou realizem exposições nos seus espaços.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outra).

1.1.4. **Variação anual de participantes presenciais nas salas de leitura**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante; Instalações da organização cultural
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais especificamente nas salas de leitura da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais no ano N ÷ número de participantes presenciais no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador está formulado prioritariamente para bibliotecas, arquivos e centros de documentação, incide sobre a sua atividade principal e mede a variação do total dos ingressos nas salas de leitura em dois anos consecutivos.
· Considera-se a soma dos ingressos nas várias salas de leitura.
· Embora concebido prioritariamente para bibliotecas, arquivos e centros de documentação, o indicador pode ser utilizado por outras organizações culturais que possuam salas de leitura.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outra).

1.1.5. **Variação anual de participantes presenciais em atividades culturais e educativas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Atividade; Instalações da organização cultural; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais especificamente em atividades culturais e educativas promovidas pela organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais em atividades culturais e educativas no ano N ÷ número de participantes presenciais em atividades culturais e educativas no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui atividades culturais e educativas, designadamente conferências, encontros, conversas, lançamentos de livros, concertos, visitas orientadas, oficinas, cursos e ações de formação.
· Caso a organização cultural tenha secções, núcleos ou sublocais, o indicador conta o total das atividades que ocorreram na sede e em secções, núcleos ou sublocais associados.
· Não inclui atividades promovidas por outras instituições, privadas ou públicas, seja a utilização dos espaços gratuita ou não.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outro).

1.1.6. **Variação anual de participantes presenciais em atividades fora das instalações da organização cultural**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Instalações da organização cultural; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais em atividades realizadas fora das instalações da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais em atividades fora das instalações da organização cultural no ano N ÷ número de participantes presenciais em atividades fora das instalações da organização cultural no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui apenas as atividades promovidas pela organização cultural, em colaboração ou não com outras entidades, ocorridas fora das suas instalações, em espaços de outras entidades ou espaços públicos.
· Não se consideram as atividades ocorridas em secções, núcleos ou sublocais e em espaços exteriores e circundantes dos edifícios onde está sediada a organização cultural, como, por exemplo, parques e jardins.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outro).

1.1.7. **Variação anual de participantes presenciais com mais de 65 anos**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante; Grupo-alvo
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais na organização cultural com mais de 65 anos entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais com mais de 65 anos no ano N ÷ número de participantes presenciais com mais de 65 anos no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· A designação do segmento etário poderá ser distinta, desde que tenha como objetivo quantificar o público denominado «sénior», «idosos», «aposentados» ou «reformados».
· Consideram-se todos os participantes presenciais com mais de 65 anos na organização cultural e não só os participantes em atividades específicas dirigidas a este segmento etário.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outro).

1.1.8. **Percentagem de participantes presenciais nacionais relativamente ao total de participantes presenciais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a percentagem de participantes presenciais nacionais da organização cultural num ano, em relação ao total de participantes presenciais no mesmo ano.
Método de cálculo: (Número de participantes presenciais nacionais no ano N ÷ número de participantes presenciais totais) x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador está formulado prioritariamente para museus, palácios, monumentos e centros de artes que distinguem os ingressos de participantes nacionais (com naturalidade portuguesa) e estrangeiros.
· Considera-se nacional como de naturalidade portuguesa. O total de participantes presenciais é equivalente à informação do ano N constante do indicador 1.1.1.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outro).

1.2. Impacto Ampliação da participação, de forma que os perfis dos públicos reflitam a sociedade

Indicadores qualitativos

1.2.1. **Elaboração do plano de desenvolvimento e envolvimento de públicos, incluindo linhas orientadoras para a participação das comunidades**
Conceitos no glossário: Comunidade; Cocuradoria; Processo participativo; Participante
Descrição do indicador: O plano de desenvolvimento e envolvimento de públicos é um instrumento de planeamento estratégico de base, centrado no crescimento, na ampliação da diversidade e na construção de relações mais profundas com os públicos. O plano deve ser elaborado pela organização cultural, basear-se em dados reais e refletir as razões e os modos pelos quais esta procura alcançar diferentes públicos, a escala, os recursos, a missão e a finalidade. A inclusão de linhas orientadoras para a participação das comunidades busca formas de envolver as pessoas no processo de tomada de decisões, planeamento e participação criativa. Implica estabelecer canais de comunicação eficazes que permitam a participação ativa das comunidades e desenvolver processos participativos (cocriação, cocuradoria e gestão partilhada). Além disso, é importante estar atento às questões de interseccionalidade e ao seu significado para as comunidades envolvidas.
Produto: Plano
Sugestões de leitura: The Audience Agency. (2017). *Creating an Effective Audience Development Plan. An introductory guide to Audience Development Planning from The Audience Agency.*
Disponível em: https://www.theaudienceagency.org/resources/guide-to-audience-development-planning.
European Commission, Directorate-General for Education, Youth, Sport and Culture, Bollo, A., Da Milano, C., Gariboldi, A., et al. (2017). *Study on audience development: how to place audiences at the centre of cultural organisations: final report, Publications Office of the European Union*.
Disponível em: https://data.europa.eu/doi/10.2766/711682

1.2.2. **Realização de estudos de públicos para melhor conhecimento e adaptação de estratégias ao seu desenvolvimento e envolvimento**
Conceitos no glossário: Estudo de públicos; Participante
Descrição do indicador: Os estudos de públicos têm por objetivo conhecer as características dos públicos efetivos, mediante inquérito, no momento em que, através da participação, se relacionam com a organização ou a atividade. O objeto de estudo pode variar de acordo com a área científica de realização da pesquisa e os seus objetivos (características demográficas, comportamentos e hábitos culturais, motivações e expectativas, perceções e valores, e experiência do participante). Incluem também frequentemente a recolha de opiniões e sugestões, visando manter, alterar ou inovar as opções de gestão das organizações. Os estudos de públicos são geralmente efetuados por entidades externas, dotadas da competência científica e técnica, como centros de investigação.
Produto: Estudo
Sugestões de leitura: DGPC & CIES-IUL. (2016). *Resultados globais do Estudo de Públicos de Museus Nacionais*. DGPC.
Disponível em: http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/museus-e-monumentos/dgpc/estudos-de-publicos/.

1.2.3. **Realização de inquéritos de satisfação aos participantes**
Conceitos no glossário: Inquérito de satisfação; Participante; Efeito
Descrição: O inquérito de satisfação é aplicado aos públicos ou participantes, com o objetivo de aferir o seu grau de satisfação em dimensões consideradas relevantes pela organização. É dominantemente aplicado por questionário, individual, para recolha de dados, quantitativos e qualitativos, decorrentes da experiência de relação com a organização na atividade que é objeto do inquérito. São geralmente efetuados por entidades externas, dotadas da competência científica e técnica, como centros de investigação, podendo ser também aplicados pela própria organização cultural, desde que munida das respetivas competências.
Produto: Inquérito
Sugestões de leitura: Roselló, A. L., González, J. B., & Bertran, X. U. (2021). *Metodologías para el recuento de visitantes*. Trea.
Lima, M. J., Neves, J. S., & Apolinário, S. (2022). *Públicos e participação em museus. Um modelo interpretativo de sugestões pós-visita*. Observatório (OBS*) 16(3), 77-100.
Disponível em: https://doi.org/10.15847/obsOBS16320222074.
Neves, J. S. (2021). *Políticas culturais de museus em Portugal: ciclos e processos de reflexão estratégica participada*. Midas, 13, 1-23.
Disponível em: https://journals.openedition.org/midas/2956

1.2.4. **Reflexão e relatório de autoavaliação sobre a estrutura da organização e os processos colaborativos internos**
Conceitos no glossário: Autoavaliação; Colaboração
Descrição do indicador: O principal objetivo da autoavaliação é identificar os pontos fortes e fracos relativos à estrutura e aos processos colaborativos no seio da equipa. Trata-se de um processo formativo para estabelecer o que se conhece e o que se desconhece e desenvolver e consolidar aprendizagens a partir das experiências passadas da organização cultural. Sugere-se, num primeiro momento, uma reflexão interna, mediante a realização de reuniões com a participação de todos os setores da organização e níveis hierárquicos da equipa. Podem ser analisados aspetos relacionados com a estrutura orgânica, os fluxos e processos de trabalho, a cultura organizacional, a colaboração e envolvimento da equipa, os processos relacionais, a comunicação interna, a tecnologia e os sistemas. Num segundo momento, passa-se à elaboração de um relatório destinado a fornecer dados e informações que orientem a tomada de decisão futura no que se refere à estrutura e aos processos colaborativos na equipa.
Produto: Relatório

Objetivo estratégico

B Diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais

2. Objetivo Ampliar as oportunidades de acesso e aumentar a participação dos segmentos da população sub-representados

2.1. Impacto Mais oportunidades de acesso

Indicadores quantitativos

2.1.1. **Variação anual de participantes presenciais nos períodos de acesso gratuito**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais especificamente nos períodos de acesso gratuito da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais nos períodos de acesso gratuito no ano N ÷ número de participantes presenciais nos períodos de acesso gratuito no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Válido apenas para as organizações culturais que possuam períodos de acesso pago e gratuito.
· Exemplos de período de acesso gratuito: domingos e feriados de manhã; primeiro domingo de cada mês; sexta-feira das 18.00h – 20.00h; feriado municipal.
· Não se confunde com o indicador 2.1.2.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outro).

2.1.2. **Variação anual de participantes presenciais com ingresso gratuito**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais com ingresso gratuito na organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais com ingresso gratuito no ano N ÷ número de participantes presenciais com ingresso gratuito no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Indicador válido apenas para as organizações culturais que dão direito a entrada gratuita a determinadas categorias/segmentos.
· A organização cultural poderá desagregar o indicador, consoante a categoria/segmento de acesso gratuito.
· Exemplos de ingresso gratuito: crianças até os 12 anos; pessoas com mobilidade reduzida; membros de associações culturais; residentes no concelho onde está localizada a organização cultural.
· Não se confunde com o indicador 2.1.1.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outro).

2.2. Impacto Mais participantes virtuais

Indicadores quantitativos

2.2.1. **Variação anual de visitantes do site**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de visitantes do site da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de visitantes do site no ano N ÷ número de visitantes do site no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador refere-se exclusivamente ao site da organização cultural e não ao da entidade de tutela.
· Nos casos em que a gestão do site da organização cultural seja feita pela entidade de tutela, é necessário o acesso aos dados recolhidos.

2.2.2. **Permanência média do visitante no site**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a média em minutos da permanência no site da organização cultural no ano.
Método de cálculo: Número de minutos da permanência no site da organização cultural no ano N ÷ número de visitantes ao site da organização cultural no ano N
Unidade de medição: Média
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador refere-se exclusivamente ao site da organização cultural e não ao da entidade de tutela.
· Nos casos em que a gestão do site da organização cultural seja feita pela entidade de tutela, é necessário o acesso aos dados recolhidos.

2.2.3. **Variação anual de seguidores das contas das redes sociais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de seguidores da conta de cada rede social da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais com ingresso gratuito no ano N ÷ número de participantes presenciais com ingresso gratuito no ano N-1) – 1] x 100.
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador refere-se às redes sociais da organização cultural e não às da entidade de tutela.
· Nos casos em que a gestão das redes sociais da organização cultural seja feita pela entidade de tutela, é necessário o acesso aos dados recolhidos.
· A organização cultural poderá desagregar o indicador, consoante as redes sociais que detenha (Facebook, Instagram, YouTube, X – anterior Twitter, ISSUU, Google Arts & Culture, Linkedin, TikTok, outras).

2.2.4. **Variação anual de publicações nas contas das redes sociais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de publicações em cada conta nas redes sociais da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de publicações na conta de cada rede social no ano N ÷ número de publicações na conta de cada rede social no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador refere-se às redes sociais da organização cultural e não às da entidade de tutela.
· Nos casos em que a gestão das redes sociais da organização cultural seja feita pela entidade de tutela, é necessário o acesso aos dados recolhidos.

2.2.5. **Variação anual de descargas de recursos de acesso livre no site**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Recurso educativo
Descrição do indicador: O indicador mede a variação de descargas de recursos de acesso livre no site da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de descargas de recursos de acesso livre no site no ano N ÷ número de descargas de recursos de acesso livre no site no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Consideram-se os recursos culturais, educativos e lúdicos.
· Exemplos de recursos: animação, publicações, imagens, recursos sonoros, jogos didáticos, textos, vídeos, visitas virtuais, podcasts, aulas em vídeo, simuladores virtuais, recursos de realidade virtual e aumentada.

2.3. Impacto Contribuição de sites e redes sociais para o aumento do acesso aos recursos e à programação

Indicador qualitativo

2.3.1. **Análise regular das publicações nas contas das redes sociais**
Conceitos no glossário: Participante
Descrição do indicador: A análise das publicações nas contas das redes sociais tem por objetivo auxiliar a compreensão do impacto das ações e estratégias das redes sociais em que a organização cultural está presente. Alguns dos aspetos que podem ser verificados são: que conteúdos foram publicados, quais foram as publicações com mais ou menos interação e qual o teor dos comentários e/ou publicações a respeito da organização cultural. Também podem ser objeto de reflexão as respostas e/ou comentários feitos pela própria organização cultural.
Produto: Relatório
Sugestões de leitura: Visser, J. & Richardson, J. (2013). *Digital engagement in culture, heritage and the arts*.
Disponível em: https://digitalengagementframework.com/wp-content/uploads/2022/08/Digital_engagement_in_culture_heritage_and_the_arts-2.pdf
Disponível em: https://collectionstrust.org.uk/wp-content/uploads/2016/11/Derby-Museums-Digital-Engagement-Strategy1.pdf.

2.4. Impacto Mais participantes de segmentos da população sub-representados

Indicadores quantitativos

2.4.1. **Variação anual de participantes presenciais com deficiência**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais com deficiência na organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais com deficiência no ano N ÷ número de participantes presenciais nas salas de espetáculos no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)

Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Os participantes com deficiência compreendem: pessoas com mobilidade condicionada, pessoas com deficiência visual, surdos e pessoas com deficiência intelectual.
· Consideram-se todas as pessoas com deficiência participantes na organização cultural e não só as participantes em atividades específicas dirigidas a este segmento.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outra).
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2021/08/16900/0000300071.pdf.
Despacho n.º 1720/2022, de 10 de fevereiro. *Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC)* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/2s/2022/02/029000000/00186000189.pdf.

2.4.2. **Variação anual de participantes presenciais jovens**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais jovens na organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais jovens no ano N ÷ número de participantes presenciais jovens nas salas de espetáculos no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se que jovem corresponde à definição etária adotada pela própria organização e sugere-se que cada organização explicite o leque de idades considerado.
· Consideram-se todos os jovens participantes na organização cultural e não só os participantes em atividades específicas dirigidas a este segmento etário.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outra).
· Não se confunde com o indicador 3.3.2.

2.4.3. **Percentagem de participantes presenciais com mais de 65 anos relativamente ao total de participantes presenciais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a percentagem de participantes presenciais com mais de 65 anos na organização cultural num ano, em relação ao total de participantes presenciais no mesmo ano.
Método de cálculo: (Número de participantes presenciais com mais de 65 anos no ano N ÷ número de participantes presenciais totais no ano N) x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· A designação do segmento etário poderá ser distinta, desde que tenha como objetivo quantificar o público denominado «sénior», «idosos», «aposentados» ou «reformados».
· Consideram-se todos os participantes presenciais com mais de 65 anos na organização cultural e não só os participantes em atividades específicas dirigidas a este segmento etário.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outra).
· O total de participantes presenciais com mais de 65 anos é equivalente à informação do ano N constante do indicador 1.1.7. e o total de participantes presenciais é equivalente à informação do ano N constante do indicador 1.1.1.

2.4.4. **Percentagem de participantes presenciais com mais de 65 anos relativamente à população com mais de 65 anos residente em Portugal**
Fonte dos dados: Organização cultural e Instituto Nacional de Estatística
Conceitos no glossário: Estatísticas oficiais; Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a percentagem de participantes presenciais com mais de 65 anos na organização cultural num ano, em relação à população total com mais de 65 anos residente em Portugal.
Método de cálculo: (Número de participantes presenciais com mais de 65 anos no ano N ÷ população total com mais de 65 anos residente em Portugal) x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Outras questões a considerar:
· A designação do segmento etário poderá ser distinta, desde que tenha como objetivo quantificar o público denominado «sénior», «idosos», «aposentados» ou «reformados».
· Consideram-se todos os participantes presenciais com mais de 65 anos na organização cultural e não só os participantes em atividades específicas dirigidas a este segmento etário.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outra).
· A informação sobre o total da população com mais de 65 anos residente em Portugal é difundida no portal do Instituto Nacional de Estatística.

2.4.5. **Percentagem de participantes presenciais adultos com níveis de escolaridade inferior ao ensino secundário relativamente à população com níveis de escolaridade inferior ao secundário em Portugal**
Fonte dos dados: Organização cultural e Instituto Nacional de Estatística
Conceitos no glossário: Estatísticas oficiais; Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a percentagem de participantes adultos com níveis de escolaridade inferior ao ensino secundário na organização cultural, ocorridas no prazo de um ano, em relação à população total de adultos com níveis de escolaridade inferior ao ensino secundário residente em Portugal.
Método de cálculo: (Número de participantes adultos com níveis de escolaridade inferior ao ensino secundário no ano N ÷ população total de participantes adultos com níveis de escolaridade inferior ao ensino secundário residente em Portugal) x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Outras questões a considerar:
· Consideram-se todos os participantes adultos com níveis de escolaridade inferior ao ensino secundário na organização cultural e não só os participantes em atividades específicas.
· A recolha dos dados poderá ser obtida através de inquérito de caracterização dos níveis de escolaridade dos participantes da organização cultural.
· A informação sobre o total da população com níveis de escolaridade inferior ao ensino secundário em Portugal é difundida no portal do Instituto Nacional de Estatística.

2.4.6. **Percentagem de participantes presenciais de determinadas categorias socioprofissionais relativamente ao total de participantes presenciais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a percentagem de participantes presenciais de determinadas categorias socioprofissionais na organização cultural num ano, em relação ao total de participantes presenciais no mesmo ano.
Método de cálculo: (Número de participantes presenciais de determinadas categorias socioprofissionais no ano N ÷ número de participantes presenciais totais) x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· As categorias socioprofissionais são determinadas pela própria organização cultural.
· A recolha dos dados poderá ser obtida através de inquérito de caracterização, incluindo as categorias socioprofissionais dos participantes da organização cultural.
· O total de participantes presenciais é equivalente à informação do ano N constante do indicador 1.1.1.

3. Objetivo Fortalecer as oportunidades de participação e as conexões cívicas

3.1. Impacto Ampliação da rede de colaborações e parcerias com outras organizações

Indicadores quantitativos

3.1.1. **Variação anual de parcerias ativas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Colaboração; Cooperação institucional; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de parcerias formais e ativas da organização cultural com outras organizações entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de parcerias formais e ativas no ano N ÷ número de parcerias formais e ativas no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador contabiliza as parcerias formalizadas com outras organizações que estejam em vigor durante o ano, independentemente de terem sido estabelecidas no ano corrente ou nos anos anteriores, e independentemente da duração da parceria.
· As parcerias são geralmente formalizadas através de acordos de colaboração e protocolos de cooperação.

3.1.2. **Número de parcerias com municípios**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Colaboração; Cooperação institucional; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de parcerias formais e ativas da organização cultural com municípios no ano.
Método de cálculo: Soma das parcerias formais e ativas com municípios no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador contabiliza as parcerias formalizadas com municípios que estejam em vigor durante o ano, independentemente de terem sido estabelecidas no ano corrente ou nos anos anteriores, e independentemente da duração da parceria.
· As parcerias são geralmente formalizadas através de acordos de colaboração e protocolos de cooperação.
· Não se confunde com o indicador 3.1.1.

3.1.3. **Número de atividades culturais e/ou educativas organizadas em colaboração com outras organizações culturais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Atividade; Colaboração; Organização cultural
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades culturais e/ou educativas organizadas pela organização cultural em colaboração com outras organizações culturais ocorridas no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades culturais e/ou educativas organizadas em colaboração com outras organizações culturais no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se o total de atividades culturais e/ou educativas que foram organizadas pela organização cultural em colaboração com outras, como museus, monumentos, centros de artes, bibliotecas, arquivos, teatros, cineteatros e centros culturais.

3.1.4. **Número de projetos concebidos em colaboração com instituições atuantes em diferentes setores da sociedade**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Colaboração
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de projetos concebidos pela organização cultural em colaboração com instituições atuantes em diferentes setores da sociedade, ocorridos no ano.
Método de cálculo: Soma dos projetos concebidos em colaboração com instituições atuantes em diferentes setores da sociedade no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Consideram-se as instituições que atuam nas diversas esferas da sociedade, como hospitais, centros de saúde, estabelecimentos prisionais, lares de idosos, associações de intervenção social e comunitária, associações juvenis, comissões sociais de freguesia, empresas, entre outras.
· Não se consideram as colaborações com organizações culturais, escolas e municípios.
· Não se confunde com o indicador 3.1.3.

Indicadores qualitativos

3.1.5. **Análise das redes de colaborações e parcerias estabelecidas com pessoas e setores da comunidade e reflexão sobre as conexões em falta**
Conceitos no glossário: Autoavaliação; Colaboração; Comunidade; Cooperação institucional; Parceria
Descrição do indicador: Este indicador é importante para avaliar a eficácia das conexões existentes e identificar oportunidades para estabelecer novas parcerias e colaborações. Sugere-se, como ponto de partida, a realização de um breve historial das parcerias e colaborações em vigor, o que inclui identificar os diversos tipos de parceiros e colaboradores (por exemplo, organizações sem fins lucrativos, outras organizações culturais, empresas, autarquias locais, grupos comunitários e pessoas) e as relações estabelecidas com cada um. Também são avaliados os resultados alcançados, levando em consideração fatores como a qualidade

das conexões, a área de atuação dos parceiros, o local dessa colaboração, a natureza das atividades realizadas em conjunto e se os objetivos das partes foram alcançados. Na sequência, são identificadas as lacunas: que setores da comunidade não estão atualmente envolvidos e quais as omissões temáticas na rede de colaborações. As entidades e pessoas com quem a organização cultural já colabora podem ser consultadas a fim de auxiliar na identificação de potenciais organizações, grupos ou pessoas, com os quais a organização poderia colaborar.
Produto: Relatório
Sugestões de leitura: Bunnik, Claartje, ed. (2014). *Tried-and-Tested Partnerships: Report by the Asscher-Vonk II Steering Committee*. Amsterdam: The Netherlands Museums Association (NMA) and the Association of National Museums.
https://museumcontact.nl/system/files/field_attachments/tried_and tested_partnerships_web.pdf

3.1.6. **Análise regular da presença da organização cultural na comunicação social**
Conceitos no glossário: Autoavaliação; Efeito
Descrição do indicador: A análise da presença de uma organização cultural na comunicação social permite monitorizar a eficácia da sua estratégia de comunicação e identificar oportunidades para melhorar a sua visibilidade e envolvimento com os públicos. A identificação e análise do conteúdo que é produzido a respeito da organização cultural nos diversos meios de comunicação social, designadamente jornais, revistas, rádio, televisão e Internet, pode originar relatórios regulares, não apenas de natureza quantitativa (número de referências, frequências das publicações, tipos de canais de comunicação), mas também qualitativa (conteúdo e clareza da mensagem, coerência da mensagem com a identidade e missão da organização cultural). A partir dessa análise, é possível identificar os falhanços em alguns destes aspetos, bem como ausência da organização cultural em determinados canais.
Produto: Relatório

3.2. Impacto **A organização cultural como lugar de encontro e acolhimento de atividades**

Indicador quantitativo

3.2.1. **Número de atividades organizadas por outras entidades nas instalações da organização cultural mediante cedências gratuitas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Instalações da organização cultural
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades promovidas por entidades (por exemplo, associações, instituições ou escolas), grupos ou indivíduos externos à organização cultural e realizadas nas suas instalações, mediante cedências gratuitas e/ou acordos ou protocolos de colaboração, ocorridas no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades promovidas por outras entidades e realizadas nas instalações da organização cultural no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui todas as atividades acolhidas pela organização cultural, mas que não foram organizadas por esta, de acesso gratuito ou não, independentemente de as organizações promotoras estarem na esfera pública ou privada.
· As instalações da organização cultural referidas no indicador são espaços interiores e exteriores (como parques e jardins circundantes dos edifícios onde está sediada a organização cultural).
· Caso a organização cultural tenha secções, núcleos ou sublocais, o indicador conta o total das atividades que ocorreram na sede e em secções, núcleos ou sublocais associados.

3.3. Impacto **Incremento da participação de pessoas e grupos nas atividades**

Indicadores quantitativos

3.3.1. **Percentagem de atividades específicas destinadas a jovens relativamente às atividades da organização cultural**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo
Descrição do indicador: O indicador mede a percentagem de atividades específicas da organização cultural destinadas a jovens, ocorridas no prazo de um ano, em relação ao total de atividades da organização cultural no mesmo ano.
Método de cálculo: (Número de atividades destinadas a jovens no ano N ÷ número total de atividades no ano N) x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se que jovem corresponde à definição etária adotada pela própria organização e sugere-se que esta explicite o leque de idades considerado.
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso o público jovem.
· Inclui as atividades presenciais e as online.

3.3.2. **Variação anual de participantes presenciais jovens em atividades específicas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais jovens em atividades específicas para este segmento etário realizadas na organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais jovens no ano N ÷ número de participantes presenciais jovens no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se que jovem corresponde à definição etária adotada pela própria organização e sugere-se que esta explicite o leque de idades considerado.
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso o público jovem.
· Não se confunde com o indicador 2.4.2.

3.3.3. **Média de participantes presenciais jovens em atividades específicas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a média de participantes presenciais jovens em atividades especificamente dirigidas a esta faixa etária na organização cultural ocorridas no ano.
Método de cálculo: Número de participantes presenciais jovens em atividades presenciais específicas destinadas a jovens no ano N ÷ número de atividades específicas no ano N
Unidade de medição: Média
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se que jovem corresponde à definição etária adotada pela própria organização e sugere-se que esta explicite o leque de idades considerado.
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso o público jovem.

3.3.4. **Percentagem de atividades específicas destinadas a pessoas com mais de 65 anos relativamente às atividades da organização cultural**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Educação não formal
Descrição do indicador: O indicador mede a percentagem de atividades específicas destinadas a pessoas com mais de 65 anos, ocorridas no prazo de um ano, em relação ao total de atividades da organização cultural no mesmo ano.
Método de cálculo: (Número de atividades específicas destinadas a pessoas com mais de 65 anos no ano N ÷ número total de atividades no ano N) x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui as atividades dirigidas a determinadas faixas etárias, desde que tenham como público-alvo o segmento etário com mais de 65 anos, também designado de «público sénior», «idosos», «aposentados» ou «reformados».
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso o público com mais de 65 anos.
· Inclui as atividades presenciais e as online.

3.3.5. **Variação anual de participantes presenciais com mais de 65 anos em atividades específicas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Educação não formal; Grupo-alvo; Participante.
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais com mais de 65 anos em atividades específicas para este segmento etário realizadas na organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais com mais de 65 anos no ano N ÷ número de participantes presenciais com mais de 65 anos no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui as atividades dirigidas a determinadas faixas etárias, desde que tenham como público-alvo o segmento etário com mais de 65 anos, também designado de «público sénior», «idosos», «aposentados» ou «reformados».
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso o público com mais de 65 anos.
· Não se confunde com o indicador 2.4.3.

3.3.6. **Média de participantes presenciais com mais de 65 anos em atividades específicas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Educação não formal; Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a média de participantes presenciais com mais de 65 anos em atividades especificamente dirigidas a esta faixa etária ocorridas no ano.
Método de cálculo: Número de participantes presenciais com mais de 65 anos em atividades presenciais específicas para esta faixa etária no ano N ÷ número de atividades específicas no ano N.
Unidade de medição: Média
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui as atividades dirigidas a determinadas faixas etárias, desde que tenham como público-alvo o segmento etário com mais de 65 anos, também designado de «público sénior», «idosos», «aposentados» ou «reformados».
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso o público com mais de 65 anos.

3.3.7. **Percentagem de atividades específicas destinadas a famílias relativamente às atividades da organização cultural**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo
Descrição do indicador: O indicador mede a percentagem de atividades destinadas a famílias, ocorridas no prazo de um ano, em relação ao total de atividades da organização cultural no mesmo ano.
Método de cálculo: (Número de atividades destinadas a famílias no ano N ÷ número total de atividades no ano N) x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se que família corresponde à definição adotada pela própria organização e sugere-se que cada organização explicite o âmbito considerado.
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso a famílias.
· Inclui as atividades presenciais e as *online*.

3.3.8. **Variação anual de participantes presenciais em atividades específicas para famílias**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais em atividades específicas para famílias realizadas na organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais em atividades específicas para famílias no ano N ÷ número de participantes presenciais em atividades específicas para famílias no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se que família corresponde à definição adotada pela própria organização e sugere-se que cada organização explicite o âmbito considerado.
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso a famílias.

3.3.9. **Média de participantes presenciais em atividades específicas para famílias**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a média de participantes em atividades especificamente dirigidas para famílias na organização cultural ocorridas no ano.
Método de cálculo: Número de participantes presenciais em atividades específicas para famílias no ano N ÷ número de atividades presenciais específicas para famílias no ano N
Unidade de medição: Média
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se que família corresponde à definição adotada pela própria organização e sugere-se que cada organização explicite o âmbito considerado.
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público

específico, neste caso a famílias.

3.3.10. **Número de atividades específicas dirigidas a pessoas das comunidades ciganas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Comunidade; Grupo-alvo; Intercultural; Minoria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural destinadas a pessoas das comunidades ciganas ocorridos no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades destinadas a pessoas das comunidades ciganas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Consideram-se as atividades interculturais que incluem outras comunidades, além das comunidades ciganas.
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso as comunidades ciganas.
· Inclui as atividades presenciais e as online.
· Inclui as atividades realizadas com outras entidades.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de abril. *Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022*.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2013/04/07500/0221102239.pdf.

3.3.11. **Número de participantes presenciais das comunidades ciganas em atividades específicas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Comunidade; Grupo-alvo; Intercultural; Minoria; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de participantes das comunidades ciganas em atividades específicas da organização cultural ocorridos no ano.
Método de cálculo: Soma de participantes das comunidades ciganas em atividades específicas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso as comunidades ciganas.
· Consideram-se não apenas as atividades dirigidas especificamente à comunidade cigana como as atividades interculturais que incluem outras comunidades.
· Inclui as atividades realizadas com outras entidades.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de abril. *Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022*.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2013/04/07500/0221102239.pdf.

3.3.12. **Número de atividades destinadas a promover a equidade de género**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Equidade de género
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural destinadas a promover a equidade de género no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades destinadas a promover a equidade de género no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui as atividades presenciais e as online.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + igual 2018-2030*.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2018/05/09700/0222002245.pdf.

Indicador qualitativo

3.3.13. **Reflexão e relatório de autoavaliação de tentativas de envolvimento de pessoas e grupos da comunidade que não foram bem-sucedidas, deteção de erros e análise dos falhanços**
Conceitos no glossário: Autoavaliação; Comunidade; Estatísticas oficiais; Processo participativo
Descrição do indicador: Sugere-se, num primeiro momento, uma reflexão interna, mediante a realização de reuniões de equipa, para analisar os processos participativos implementados com o objetivo de envolver pessoas e grupos da comunidade. Alguns aspetos que podem ser examinados são: contexto das tentativas de envolvimento, desenho dos processos, estratégias utilizadas, objetivos que se esperavam alcançar e dificuldades encontradas (falta de recursos, falta de envolvimento por parte da comunidade, falta de conhecimento sobre a comunidade e/ou as suas necessidades). Num segundo momento, sugere-se a interpretação e a síntese em relatório de autoavaliação. Pode-se avaliar o que funcionou e o que não funcionou durante as tentativas de envolvimento da comunidade e como a organização pode aplicar essas lições no futuro para melhorar as suas práticas e alcançar os seus objetivos. Neste âmbito, sugere-se que a organização cultural recolha informação demográfica atualizada acerca da população do respetivo concelho e freguesia nas estatísticas oficiais.
Produto: Relatório
Sugestões de leitura: Simon, N. (2010). *The participatory museum*.
Disponível em: https://participatorymuseum.org/read/.

3.4. Impacto **Promoção da participação cidadã**

Indicadores quantitativos

3.4.1. **Variação anual de voluntários**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Voluntário
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de voluntários da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de voluntários no ano N ÷ número de voluntários no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Sugestões de leitura: Lei n.º 71/98, de 3 de novembro. *Bases do enquadramento jurídico do voluntariado*.
Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/lei/71-1998-223016.

3.4.2. **Número de atividades desenvolvidas em colaboração com a associação de amigos**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Colaboração; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades desenvolvidas pela organização cultural em colaboração com a associação de amigos no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades desenvolvidas em colaboração com a associação de amigos no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador está formulado prioritariamente para museus e outras organizações culturais que possuam associações de amigos formalizadas.
· Embora concebido prioritariamente para museus e outras organizações culturais que possuam associações de amigos formalizadas, o indicador pode ser utilizado por organizações culturais que tenham grupos de amigos informais com outras designações.
· Inclui as atividades presenciais e as online.

3.4.3. **Número de atividades realizadas com o propósito de envolver as pessoas em questões da comunidade e do território**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Comunidade; Km^2
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural com o propósito de envolver as pessoas em questões da comunidade e do território no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades com o propósito de envolver as pessoas em questões da comunidade e do território no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Consideram-se atividades com o propósito de envolver as pessoas em questões da comunidade e do território, aquelas em que se promovem as relações de vizinhança, as vivências de proximidade e a construção de redes comunitárias e a resolução de problemas.
· Inclui as atividades presenciais e as online.

3.4.4. **Número de atividades realizadas através de processos participativos com pessoas e grupos da comunidade**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Cocuradoria; Comunidade; Processo participativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural realizadas através de processos participativos com pessoas e grupos da comunidade ocorridas no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades realizadas através de processos participativos com pessoas e grupos da comunidade no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui as atividades realizadas dentro e fora das instalações da organização cultural.
· Inclui as atividades, de acesso gratuito ou não, promovidas ou propostas pela organização cultural ou aquelas em que esta participe ou acolha propostas de pessoas e grupos da comunidade.
· Exemplos de grupos da comunidade: artistas; artesãos; associações de moradores; grupos informais.
· Inclui atividades de qualquer tipo, como espetáculos, exposições, publicações, concertos, encontros, entre outras.
· Inclui as atividades presenciais e as online.

3.4.5. **Número de atividades realizadas em cocuradoria com programadores, artistas e/ou outros profissionais externos de diferentes especialidades**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Cocuradoria; Processo participativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural realizadas em cocuradoria com programadores, artistas e/ou outros profissionais externos de diferentes especialidades no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades em cocuradoria com programadores, artistas e/ou outros profissionais externos de diferentes especialidades no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui as atividades realizadas dentro e fora das instalações da organização cultural.
· Inclui atividades de qualquer tipo, como espetáculos, exposições, publicações, concertos, encontros, entre outras.
· Inclui as atividades presenciais e as online.

3.5. Impacto **Participação de pessoas e grupos na definição da programação**

Indicadores qualitativos

3.5.1.**Identificação e análise de práticas e oportunidades de participação de pessoas e grupos da comunidade na programação cultural e atividades realizadas em cocuradoria e/ou cocriação**
Conceitos no glossário: Cocuradoria; Comunidade; Estatísticas oficiais; Processo participativo
Descrição do indicador: A participação de pessoas e grupos da comunidade na programação cultural é uma prática importante para garantir a diversidade e a inclusão nas atividades culturais. Práticas como consultas à comunidade, programação colaborativa, apresentações comunitárias, festivais culturais, programas de residências artísticas e programas de voluntariado constituem oportunidades para envolver a comunidade no desenho da programação cultural e tornar as atividades culturais mais acessíveis e relevantes. Como primeiro passo, identificam-se os grupos da comunidade com quem a organização cultural tem ou teve envolvimento para que sejam descritas e analisadas as práticas atuais e passadas de cocriação e cocuradoria. Sugere-se a análise de alguns aspetos: oportunidades de envolvimento da comunidade, impacto do envolvimento da comunidade na programação cultural, práticas de envolvimento mais bem-sucedidas, e desenho de oportunidades futuras. Neste âmbito, sugere-se que a organização cultural tenha informação demográfica atualizada acerca da população do respetivo concelho e freguesia.
Produto: Documento de diagnóstico
Sugestões de leitura: Simon, N. (2010). *The participatory museum*.
Disponível em: https://participatorymuseum.org/read/.

3.5.2. **Dinamização de conselho consultivo, incluindo membros que representam setores da comunidade, designadamente jovens**
Conceitos no glossário: Comunidade; Cooperação; Processo participativo
Descrição do indicador: Caso a organização cultural não possua um conselho consultivo e pretenda criar um, sugere-se o mapeamento de departamentos governamentais, organizações representativas da sociedade civil, entidades atuantes no território de proximidade e pessoas relacionadas com o campo de atuação do conselho. Ainda que possa haver nalguns casos obrigações legais, é importante incluir representantes de todas as idades e dos vários setores da comunidade. Para dinamizar um conselho já existente, voltar aos objetivos, aos papéis e às responsabilidades de seus membros pode ajudar a envolver e alinhar os propósitos do conselho e do seu papel dentro da organização cultural. A realização de reuniões regulares com objetivos concretos, o desenvolvimento de linhas de trabalho e a implementação de ações sugeridas pelo conselho consultivo promovem o empenho, assim como a transparência e a visibilidade das ações realizadas. Por fim, sugere-se a realização de balanços regulares do trabalho do conselho consultivo e da participação dos membros para avaliar os resultados e fazer aprimoramentos na dinâmica de trabalho.
Produto: Atas, plano, relatório de atividades e balanço do conselho consultivo.

4. Objetivo Conectar e incluir diferentes pessoas e grupos da comunidade

4.1. Impacto Conexão de pessoas de diferentes gerações e culturas

Indicadores quantitativos

4.1.1. **Número de atividades dedicadas a conectar e a gerar conhecimento entre diferentes culturas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Intercultural
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural dedicadas a conectar e a gerar conhecimento entre diferentes culturas no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades dedicadas a conectar e a gerar conhecimento entre diferentes culturas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se qualquer atividade que contemple a interação de várias culturas e a geração de expressões culturais compartilhadas.
· Inclui as atividades presenciais e as online.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho. *Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação* 2021-2025 — *Portugal contra o racismo*.
Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/07/0002000072.pdf.

4.1.2. **Número de participantes presenciais em atividades dedicadas a conectar e a gerar conhecimento entre diferentes culturas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Intercultural; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de participantes presenciais em atividades da organização cultural dedicadas a conectar e a gerar conhecimento entre diferentes culturas no ano.
Método de cálculo: Soma de participantes presenciais em atividades dedicadas a conectar e a gerar conhecimento entre diferentes culturas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se qualquer atividade que contemple a interação de várias culturas e a geração de expressões culturais compartilhados.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho. *Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação* 2021-2025 — *Portugal contra o racismo*.
Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/07/0002000072.pdf.

4.1.3. **Número de atividades dedicadas a conectar diferentes gerações**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural dedicadas a conectar diferentes gerações no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades dedicadas a conectar diferentes gerações no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se qualquer atividade dedicada à partilha de experiências e conhecimentos entre diferentes gerações, por exemplo, as dedicadas ao saber fazer tradicional, património cultural, artes, incluindo as atividades dirigidas a famílias e a «avós e netos».
· Inclui as atividades presenciais e as online.

4.1.4. **Número de participantes presenciais em atividades dedicadas a conectar diferentes gerações**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de participantes presenciais em atividades da organização cultural dedicadas a conectar diferentes gerações no ano.
Método de cálculo: Soma de participantes presenciais em atividades dedicadas a conectar diferentes gerações no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se qualquer atividade dedicada a partilha de experiências e conhecimentos entre diferentes gerações, por exemplo, as dedicadas ao saber fazer tradicional, património cultural, artes, incluindo as atividades dirigidas a famílias e a «avós e netos».

4.2. Impacto A organização cultural como lugar de diálogo intercultural

Indicadores quantitativos

4.2.1. **Número de atividades específicas dirigidas a imigrantes**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Estatísticas oficiais; **Grupo-alvo**; Intercultural; Migrante; Minoria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades específicas da organização cultural dirigidas a imigrantes no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades específicas dirigidas a imigrantes no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Imigrante é a pessoa que se estabelece num país diferente do seu.
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso a imigrantes.
· Inclui as atividades presenciais e as online.
· Sugere-se que a organização cultural tenha informação demográfica atualizada acerca da população do respetivo concelho e freguesia.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho. *Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 — Portugal contra o racismo*.
Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/07/0002000072.pdf.

4.2.2. **Número de colaborações com organizações de comunidades de imigrantes**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Colaboração; Comunidade; Estatísticas oficiais; Grupo-alvo; Migrante; Minoria; Intercultural; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de colaborações, formalizadas ou não, da organização cultural com organizações de comunidades de imigrantes no ano.
Método de cálculo: Soma das colaborações com organizações de comunidades de imigrantes no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Comunidade de imigrantes é a organização formal ou informal de pessoas do mesmo país ou etnia que se estabelecem num país diferente do seu.
· O indicador contabiliza as colaborações, formalizadas ou não, com organizações de imigrantes que estejam em vigor durante o ano, independentemente de terem sido estabelecidas no ano corrente ou nos anos anteriores, e independentemente da duração da parceria.
· Sugere-se que a organização cultural tenha informação demográfica atualizada acerca da população do respetivo concelho e freguesia.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho. *Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 — Portugal contra o racismo*.
Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/07/0002000072.pdf

Indicador qualitativo

4.2.3. **Reflexão e relatório de autoavaliação sobre a composição da equipa, necessidades e desenvolvimento de esforços no sentido de espelhar a diversidade cultural da comunidade e assegurar a equidade de género**
Conceitos no glossário: Autoavaliação; Equidade de género; Estatísticas oficiais; Inquérito de satisfação; Participante; Processo participativo; Resultado
Descrição do indicador: Sugere-se, num primeiro momento, uma reflexão interna, mediante a realização de reuniões de equipa, de âmbito geral e sectorial, para analisar os processos participativos implementados internamente. Para auxiliar na reflexão, sugere-se a análise dos dados demográficos da comunidade e a comparação com a composição atual da equipa para que sejam identificadas as lacunas na diversidade e equidade de género. Esta reflexão é relevante para compreender de que forma a atual composição impacta na cultura organizacional e na eficácia do trabalho. Caso tenha sido realizado algum esforço no passado, é pertinente identificá-lo para avaliar os resultados obtidos e os desafios enfrentados. É importante fazer recomendações de ações efetivas para melhorar a diversidade e a equidade de género na equipa. Por fim, sugere-se a interpretação e a síntese dessas informações em relatório de autoavaliação.
Produto: Relatório
Sugestões de leitura: Berkeley University of California. (s.d.). *Equity and inclusion self-assessment for advisers*.
Disponível em: https://diversity.berkeley.edu/sites/default/files/ei_adviser_tool_-_final_web.pdf.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + igual 2018-2030*.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2018/05/09700/0222002245.pdf.

4.3. Impacto Inclusão de pessoas e grupos da comunidade

Indicadores quantitativos

4.3.1. **Número de atividades específicas para pessoas com deficiência**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades específicas dirigidas a pessoas com deficiência realizadas pela organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades específicas dirigidas a pessoas com deficiência no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Consideram-se as atividades dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada, pessoas com deficiência visual, surdos e pessoas com deficiência intelectual.
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso a pessoas com deficiência.
· Inclui as atividades realizadas com outras entidades.
· Inclui as atividades presenciais e as online.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2021/08/16900/0000300071.pdf.
Despacho n.º 1720/2022, de 10 de fevereiro. *Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC)* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/2s/2022/02/029000000/00186001 89.pdf.

4.3.2. **Variação anual de pessoas com deficiência participantes presenciais em atividades específicas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de participantes presenciais com deficiência em atividades específicas da organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de participantes presenciais com deficiência em atividades específicas no ano N ÷ número de participantes presenciais com deficiência em atividades específicas no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Consideram-se as atividades dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada, pessoas com deficiência visual, surdos e pessoas com deficiência intelectual.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2021/08/16900/0000300071.pdf.
Despacho n.º 1720/2022, de 10 de fevereiro. *Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC)* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/2s/2022/02/029000000/00186001 89.pdf.

4.3.3. **Número de atividades específicas para pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Minoria; Colaboração; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades específicas dirigidas a pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social realizadas pela organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades específicas dirigidas a pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se «pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social» as pessoas que estejam designadamente em situação de desemprego de longa duração, sem abrigo ou em habitações precárias ou em estabelecimentos prisionais. Também significa pertencer a uma minoria étnica que sofre marginalização ou exclusão social.
· Inclui as atividades realizadas em colaboração ou em parceria com outras entidades.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Estratégia Nacional para a Igualdade e a*

Não Discriminação – Portugal + igual 2018-2030.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2018/05/09700/0222002245.pdf.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro. *Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030.*
Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/184-2021-176714553.

4.3.4. **Número de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social participantes presenciais em atividades específicas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Minoria; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social participantes presenciais em atividades específicas da organização cultural ocorridas no ano.
Método de cálculo: Soma de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social participantes em atividades específicas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se «pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social» as pessoas que estejam designadamente em situação de desemprego de longa duração, sem abrigo ou em habitações precárias ou em estabelecimentos prisionais. Também significa pertencer a uma minoria étnica que sofre marginalização ou exclusão social.
· Inclui as atividades realizadas em colaboração ou em parceria com outras entidades.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + igual 2018-2030.*
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2018/05/09700/0222002245.pdf.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro. *Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030.*
Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/184-2021-176714553.

4.3.5. **Número de atividades específicas dirigidas a pessoas com problemas de saúde mental**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Colaboração; Grupo-alvo; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades específicas dirigidas a pessoas com problemas de saúde mental realizadas pela organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades específicas dirigidas a pessoas com problemas de saúde mental no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso a pessoas com doença mental ou demência.
· Inclui as atividades realizadas em colaboração ou em parceria com outras entidades.

4.3.6. **Número de pessoas com problemas de saúde mental participantes em atividades específicas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Colaboração; Grupo-alvo; Parceria; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de pessoas com problemas de saúde mental participantes em atividades específicas da organização cultural ocorridas no ano.
Método de cálculo: Soma de pessoas com problemas de saúde mental participantes em atividades específicas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Atividades específicas são todas aquelas destinadas a um público específico, neste caso a pessoas com doença mental ou demência.
· Inclui as atividades realizadas em colaboração ou em parceria com outras entidades.

4.3.7. **Número de pessoas externas envolvidas na construção de programação acessível**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Processo participativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de pessoas externas envolvidas na construção de programação acessível da organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma de pessoas externas envolvidas na construção de programação acessível no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se programação acessível a que se dirige a pessoas com diferentes necessidades e perfis e inclui, designadamente a oferta de atividades com audiodescrição, audiolegendas, guiões com símbolos pictográficos, legendagem, interpretação em língua gestual portuguesa, materiais em braille, materiais táteis, condições de acesso a pessoas com mobilidade reduzida e sessões descontraídas.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2021/08/16900/0000300071.pdf.
Despacho n.º 1720/2022, de 10 de fevereiro. *Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC)* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/2s/2022/02/029000000/00186001 89.pdf.

4.3.8. **Número de atividades cocriadas com a participação de pessoas com deficiência**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Participante; Processo participativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural cocriadas com a participação de pessoas com deficiência no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades cocriadas com a participação de pessoas com deficiência no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Os participantes com deficiência compreendem: pessoas com mobilidade condicionada, pessoas com deficiência visual, surdos e pessoas com deficiência intelectual.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2021/08/16900/0000300071.pdf.
Despacho n.º 1720/2022, de 10 de fevereiro. *Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC)* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/2s/2022/02/029000000/00186001 89.pdf.

4.3.9. **Número de atividades cocriadas com a participação de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Minoria; Participante; Processo participativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural cocriadas com a participação de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades cocriadas com a participação de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se «pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social» as pessoas que estejam designadamente em situação de desemprego de longa duração, sem abrigo ou em habitações precárias ou em estabelecimentos prisionais. Também significa pertencer a uma minoria étnica que sofre marginalização ou exclusão social.
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + igual* 2018-2030.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2018/05/09700/0222002245.pdf.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro. *Estratégia Nacional de Combate à Pobreza* 2021-2030.
Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/184-2021-176714553.

4.3.10. **Percentagem de suportes de comunicação em linguagem clara e acessível relativamente ao total de suportes de comunicação**
Fonte dos dados: Organização cultural
Descrição do indicador: O indicador mede a percentagem de suportes de comunicação em linguagem clara e acessível relativamente ao total de suportes de comunicação da organização cultural no mesmo ano.
Método de cálculo: (Número de suportes de comunicação em linguagem clara e acessível no ano N ÷ número total de suportes de comunicação no ano N) x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se que a comunicação em linguagem clara e acessível apresenta uma redação, estrutura e design que permite ao público encontrar o que procura, entender o que encontra e usar essa informação.
Sugestões de leitura: Plain Languague Association International. (2023). *What is plain language?*
Disponível em: https://plainlanguagenetwork.org/plain-language/what-is-plain-language/.

Indicador qualitativo

4.3.11. **Elaboração de diagnóstico de programação acessível e inclusiva**
Conceitos no glossário: Autoavaliação; Grupo-alvo; Minoria; Participante; Resultado
Descrição do indicador: Um diagnóstico de programação acessível e inclusiva é geralmente efetuado a partir de legislação, planos estratégicos vigentes e recomendações de organizações da sociedade civil, com as quais é relevante estabelecer parcerias. Avalia-se barreiras arquitetónicas e de acesso (rampas, elevadores, sanitários), de que forma a programação é acessível e inclusiva para pessoas com deficiência (visual, auditiva, física e intelectual), e designadamente se há legendas em braille em bom estado, audiodescrição, legendas em vídeos, entre outras medidas. Também se deve considerar as necessidades de grupos específicos, como idosos, crianças, pessoas em situação de vulnerabilidade social e outras minorias. Sugere-se refletir sobre as ações já realizadas e respetivos resultados, identificar necessidades e promover ações de capacitação para a equipa da organização cultural e identificar os recursos necessários para implementar as ações de acessibilidade e inclusão cultural (equipamentos e tecnologias). O diagnóstico pode servir de base ao plano de programação acessível e inclusiva.
Produto: Documento de diagnóstico
Sugestões de leitura: Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/1s/2021/08/16900/0000300071.pdf.
Despacho n.º 1720/2022, de 10 de fevereiro. *Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC)* 2021-2025.
Disponível em: https://files.dre.pt/2s/2022/02/029000000/00186001 89.pdf.

5. Objetivo Encorajar a reflexão e o debate sobre os desafios e as questões da sociedade contemporânea

5.1. Impacto Envolvimento em questões globais que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas

Indicadores quantitativos

5.1.1. **Número de atividades realizadas com o propósito de envolver as pessoas em questões globais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Objetivos de desenvolvimento sustentável; Questões globais
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural realizadas com o propósito de envolver as pessoas em questões globais no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades realizadas com o propósito de envolver as pessoas em questões globais no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· As questões globais abrangem temas prementes da atualidade, como democracia, desigualdade social, migrações, emergência climática, perda da biodiversidade e tecnologias digitais.
· Inclui as atividades presenciais e as online.
Sugestões de leitura: Ibermuseus. (2023). *Guia de Autoavaliação em Sustentabilidade de Museus*.
Disponível em: http://www.ibermuseos.org/pt/recursos/noticias/apresentamos-o-guia-de-autoavaliao-de-sustentabilidade-de-museus-uma-ferramenta-exclusiva-e-inovadora-para-promover-prticas-sustentveis/
Taxopoulou, I. (2023). *Sustainable Theatre: Theory, Context, Practice*. Bloomsbury/Methuen Drama.

5.1.2. **Número de atividades realizadas com o propósito de envolver crianças e jovens em questões globais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Atividade; Grupo-alvo; Objetivos de desenvolvimento sustentável; Questões globais
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades da organização cultural realizadas com o propósito de envolver crianças e jovens em questões globais no ano.
Método de cálculo: Soma das atividades realizadas com o propósito de envolver crianças e jovens em questões globais no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:

· Considera-se que os segmentos jovem e criança correspondem à definição etária adotada pela própria organização e sugere-se que esta explicite o leque de idades considerado.
· As questões globais abrangem temas prementes da atualidade, como democracia, desigualdade social, migrações, emergência climática, perda da biodiversidade e tecnologias digitais.
· Inclui as atividades presenciais e as online.
Sugestões de leitura: Ibermuseus. (2023). *Guia de Autoavaliação em Sustentabilidade de Museus*.
Disponível emhttp://www.ibermuseos.org/pt/recursos/noticias/apresentamos-o-guia-de-autoavaliao-de-sustentabilidade-de-museus-uma-ferramenta-exclusiva-e-inovadora-para-promover-prticas-sustentveis/
Taxopoulou, I. (2023). *Sustainable Theatre: Theory, Context, Practice*. Bloomsbury/Methuen Drama.

5.1.3. **Número de participantes em atividades para refletir sobre questões globais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Objetivos de desenvolvimento sustentável; Participante; Questões globais
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de participantes em atividades da organização cultural para refletir sobre questões globais ocorridas no ano.
Método de cálculo: Soma de participantes em atividades para refletir sobre questões globais no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· As questões globais abrangem temas prementes da atualidade, como democracia, desigualdade social, migrações, emergência climática, perda da biodiversidade e tecnologias digitais.
· Consideram-se todos os participantes presenciais e à distância.
Sugestões de leitura: Ibermuseus. (2023). *Guia de Autoavaliação em Sustentabilidade de Museus*.
Disponível em: http://www.ibermuseos.org/pt/recursos/noticias/apresentamos-o-guia-de-autoavaliao-de-sustentabilidade-de-museus-uma-ferramenta-exclusiva-e-inovadora-para-promover-prticas-sustentveis/
Taxopoulou, I. (2023). *Sustainable Theatre: Theory, Context, Practice*. Bloomsbury/Methuen Drama.

5.1.4. **Número de crianças e jovens participantes em atividades para refletir sobre questões globais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Grupo-alvo; Objetivos de desenvolvimento sustentável; Participante; Questões globais
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de crianças e jovens participantes em atividades da organização cultural para refletir sobre questões globais no ano.
Método de cálculo: Soma de crianças e jovens participantes em atividades para refletir sobre questões globais no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se que os segmentos jovem e criança correspondem à definição etária adotada pela própria organização e sugere-se que cada organização explicite o leque de idades considerado.
· As questões globais abrangem temas prementes da atualidade, como democracia, desigualdade social, migrações, emergência climática, perda da biodiversidade e tecnologias digitais.
· Consideram-se todos os participantes presenciais e à distância.
Sugestões de leitura: Ibermuseus. (2023). *Guia de Autoavaliação em Sustentabilidade de Museus*.
Disponível em: http://www.ibermuseos.org/pt/recursos/noticias/apresentamos-o-guia-de-autoavaliao-de-sustentabilidade-de-museus-uma-ferramenta-exclusiva-e-inovadora-para-promover-prticas-sustentveis/.
Taxopoulou, I. (2023). *Sustainable Theatre: Theory, Context, Practice*. Bloomsbury/Methuen Drama.

Indicador qualitativo

5.1.5. **Elaboração de linhas orientadoras específicas para a promoção dos ODS na organização cultural**
Conceitos no glossário: Objetivos de desenvolvimento sustentável; Questões globais
Descrição do indicador: No âmbito do CISOC, estas linhas orientadoras referem-se à programação e às atividades específicas da organização cultural. Embora da maior relevância, não se trata aqui da parte física, tal como edifícios, gastos energéticos e poupança de água. Para elaborar as linhas orientadoras, identificam-se entre os ODS definidos como prioritários para Portugal, aqueles que se relacionam com a missão, os valores e os objetivos da organização cultural, bem como com as suas atividades e programas. A partir daí, analisam-se questões, como a situação atual da organização em relação aos ODS identificados e às suas metas, que ações e projetos podem ser implementados para contribuir para a sua promoção e que recursos (humanos e materiais, orçamento,) são necessários.
Produto: Documento de linhas orientadoras
Sugestões de leitura: Ministério dos Negócios Estrangeiros. (2017). *Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*.
Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15771Portugal2017_PT_REV_FINAL_28_06_2017.pdf.
McGhie, H.A. (2019). *Museums and the Sustainable Development Goals: a how-to guide for museums, galleries, the cultural sector and their partners*. Curating Tomorrow, UK.
Disponível em: https://curatingtomorrow236646048.files.wordpress.com/2019/12/museums-and-the-sustainable-development-goals-2019.pdf.
Ibermuseus. (2023). *Guia de Autoavaliação em Sustentabilidade de Museus*.
Disponível em: http://www.ibermuseos.org/pt/recursos/noticias/apresentamos-o-guia-de-autoavaliao-de-sustentabilidade-de-museus-uma-ferramenta-exclusiva-e-inovadora-para-promover-prticas-sustentveis/.
Taxopoulou, I. (2023). *Sustainable Theatre: Theory, Context, Practice*. Bloomsbury/Methuen Drama.

Objetivo estratégico

C Reforçar a responsabilidade educativa

6. Objetivo Ampliar a participação de escolas e de estabelecimentos de ensino superior

6.1. Impacto Mais escolas de todos os níveis de escolaridade e tipologias

Indicadores quantitativos

6.1.1. **Variação anual de escolas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Escola como polo cultural; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de escolas que visitaram a organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de escolas no ano N ÷ número de escolas no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se qualquer tipo de escolas: agrupamentos escolares, escolas não agrupadas, escolas particulares e cooperativas, escolas profissionais, escolas portuguesas no estrangeiro e rede de ensino de português no estrangeiro (escolas ou centros associados do Instituto Camões).
· No caso de escolas integradas em agrupamentos escolares, cada escola deverá ser considerada individualmente.
· A organização cultural poderá desagregar o indicador, consoante os diferentes tipos de escolas.
· Considera-se o total de escolas que participaram em qualquer tipo de atividade na organização cultural.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outro).

6.1.2. **Variação anual de turmas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de turmas que visitaram a organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de turmas no ano N ÷ número de turmas no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se o total de turmas que participaram em qualquer tipo de atividade na organização cultural.

6.1.3. **Variação anual de alunos**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de alunos que visitaram a organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de alunos no ano N ÷ número de alunos no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se o total de alunos de qualquer nível de ensino (básico e secundário) que participaram em qualquer tipo de atividade na organização cultural.

6.1.4. **Variação anual de professores integrados em grupos escolares**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede a variação em percentagem do número total de professores integrados em grupos escolares que visitaram a organização cultural entre dois períodos distintos: o ano N e o ano N-1.
Método de cálculo: [(Número de professores integrados em grupos escolares no ano N ÷ número de professores integrados em grupos escolares no ano N-1) – 1] x 100
Unidade de medição: Percentagem (%)
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se o total de professores que acompanharam os alunos que participaram em qualquer tipo de atividade na organização cultural.
· Não se considera os ingressos individuais de professores fora do contexto escolar.

6.1.5. **Número de alunos, por nível de ensino, participantes nas atividades educativas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Escola como polo cultural; Organização cultural como território educativo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de alunos, por cada nível de ensino, participantes nas atividades educativas da organização cultural ocorridas no ano.
Método de cálculo: Soma do número de alunos, por cada nível de ensino, participantes nas atividades educativas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador é desagregado consoante os níveis de ensino: pré-escolar, ensino básico (1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo) e ensino secundário

6.1.6. **Número de escolas participantes em projetos educativos de proximidade**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Educação não formal; Escola como polo cultural; Organização cultural como território educativo; Km²
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de escolas participantes em projetos educativos de proximidade, promovidos pela organização cultural, em colaboração ou não com outras organizações no ano.
Método de cálculo: Soma do número de escolas participantes em projetos educativos de proximidade no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se qualquer tipo de escolas: agrupamentos escolares, escolas não agrupadas, escolas particulares e cooperativas, escolas profissionais, escolas portuguesas no estrangeiro e rede de ensino de português no estrangeiro (escolas ou centros associados do Instituto Camões).
· Projetos educativos de proximidade são aqueles desenvolvidos pela organização cultural com as escolas da sua envolvência, localizadas no seu território de vizinhança, por exemplo, ao nível da freguesia ou do concelho.
· A organização cultural poderá desagregar o indicador, consoante os diferentes tipos de escolas.
· Considera-se os projetos desenvolvidos pela organização cultural em colaboração com outras organizações do território, como autarquias, associações, empresas, ou quaisquer outras entidades.

6.2. Impacto Contribuição da ação educativa para o desenvolvimento de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Indicador qualitativo

6.2.1. **Realização de inquérito de satisfação a alunos, professores e outros profissionais de educação**
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Educação não formal; Inquérito de satisfação; Organização cultural como território educativo; Participante
Descrição do indicador: O inquérito de satisfação sobre os programas, metodologias e atividades educativas da organização cultural é aplicado aos alunos, professores e outros profissionais de educação, com o objetivo de aferir o seu grau de satisfação. É dominantemente aplicado por questionário, individual, para recolha de dados, quantitativos e qualitativos, decorrentes da experiência de relação com a organização na atividade que é objeto do inquérito. São geralmente efetuados por entidades externas, dotadas da competência científica e técnica, como centros de investigação, podendo ser também aplicados pela

própria organização cultural, desde que munida das respetivas competências.
Produto: Inquérito

6.3. Impacto **Maior participação de estudantes do ensino superior**

Indicadores quantitativos

6.3.1. **Número de estudantes do ensino superior**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Educação não formal; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de estudantes do ensino superior que participaram em atividades da organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de estudantes do ensino superior no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se o total de estudantes do ensino superior que participaram em qualquer tipo de atividade na organização cultural.
· Inclui participantes presenciais e à distância.
· A organização cultural deve indicar em nota aos dados o método de apuramento (por exemplo, bilhética, contagem manual, estimativa ou outro).

6.3.2. **Número de projetos desenvolvidos com estabelecimentos de ensino superior**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Colaboração; Cooperação institucional; Educação não formal; Organização cultural como território educativo; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de projetos da organização cultural desenvolvidos com estabelecimentos de ensino superior no ano.
Método de cálculo: Soma do número de projetos desenvolvidos com estabelecimentos de ensino superior no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Consideram-se os projetos desenvolvidos entre a organização cultural e estabelecimentos de ensino superior no âmbito de parcerias formais ou colaborações informais.
· Consideram-se os projetos ocorridos tanto na organização cultural como no estabelecimento de ensino superior.
· Não são contabilizados trabalhos académicos que apenas tiveram a organização cultural como tema, mas em que esta não colaborou.

6.4. Impacto **Promoção do acesso às artes e ao património cultural pelos estudantes do ensino superior**

Indicador quantitativo

6.4.1. **Número de parcerias com estabelecimentos de ensino superior**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Cooperação institucional; Educação não formal; Organização cultural como território educativo; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de parcerias formais e ativas da organização cultural com estabelecimentos de ensino superior no ano.
Método de cálculo: Soma do número de parcerias com estabelecimentos de ensino superior no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O indicador contabiliza as parcerias formalizadas com estabelecimentos de ensino superior que estejam em vigor durante o ano, independentemente de terem sido estabelecidas no ano corrente ou nos anos anteriores, e independentemente da duração da parceria.
· As parcerias são geralmente formalizadas através de acordos de colaboração e protocolos de cooperação.

Indicador qualitativo

6.4.2. **Descrição e balanço de projetos e recursos desenvolvidos com escolas e/ou estabelecimentos de ensino superior**
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Colaboração; Educação não formal; Escola como polo cultural; Organização cultural como território educativo; Parceria
Descrição do indicador: Os projetos e recursos resultantes da colaboração entre uma organização cultural e as escolas podem ter objetivos diversos, tais como a promoção da cultura, a formação de públicos e a integração da comunidade escolar com o ambiente cultural e ser desenvolvidos no âmbito de uma parceria formal ou por meio de uma colaboração informal. Com os estabelecimentos de ensino superior, as parcerias normalmente contemplam projetos de pesquisa de temas diversos, de que podem, por exemplo, resultar exposições, conferências, artigos para publicações, ou o acolhimento de estágios curriculares. Incluem também ações artísticas, projetos na área do teatro, música e dança, artistas residentes nos estabelecimentos de ensino superior, e novas unidades curriculares transversais em parceria com a organização cultural.
Produto: Relatório

6.5. Impacto **Mais participação de turmas com alunos com necessidades específicas**

Indicadores quantitativos

6.5.1. **Número de turmas com alunos com necessidades específicas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de turmas com alunos com necessidades específicas que participaram em atividades da organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de turmas com alunos com necessidades específicas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se o total de turmas com alunos com necessidades específicas que participaram em qualquer tipo de atividade na organização cultural.
Sugestões de leitura: Decreto-Lei nº 54/2018, de 06 de julho. Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961.

6.5.2. **Número de alunos com necessidades específicas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número de alunos com necessidades específicas que participaram em atividades da organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de alunos com necessidades específicas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se o total de alunos com necessidades específicas que participaram em qualquer tipo de atividade na organização cultural.
Sugestões de leitura: Decreto-Lei nº 54/2018, de 06 de julho. Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961.

7. Objetivo **Fortalecer a escola como polo cultural**

7.1. Impacto **Mais colaboração com entidades educativas**

Indicadores quantitativos

7.1.1. **Número de colaborações com escolas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Colaboração; Cooperação institucional; Escola como polo cultural; Organização cultural como território educativo; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de colaborações da organização cultural desenvolvidas com escolas no ano.
Método de cálculo: Soma do número de colaborações com escolas e agrupamentos escolares no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se qualquer tipo de escolas: agrupamentos escolares, escolas não agrupadas, escolas particulares e cooperativas, escolas profissionais, escolas portuguesas no estrangeiro e rede de ensino de português no estrangeiro (escolas ou centros associados do Instituto Camões).
· A organização cultural poderá desagregar o indicador, consoante os diferentes tipos de escolas.
· O indicador contabiliza as colaborações informais e as parcerias formalizadas com escolas que estejam em vigor durante o ano, independentemente de terem sido estabelecidas no ano corrente ou nos anos anteriores, e independentemente da duração da parceria.
· As parcerias são geralmente formalizadas através de acordos de colaboração e protocolos de cooperação.

7.1.2. **Número de projetos desenvolvidos em colaboração com escolas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Colaboração; Cooperação institucional; Educação não formal; Escola como polo cultural; Organização cultural como território educativo; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de projetos da organização cultural desenvolvidos em colaboração com escolas no ano.
Método de cálculo: Soma do número de projetos desenvolvidos em colaboração com escolas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se qualquer tipo de escolas: agrupamentos escolares, escolas não agrupadas, escolas particulares e cooperativas, escolas profissionais, escolas portuguesas no estrangeiro e rede de ensino de português no estrangeiro (escolas ou centros associados do Instituto Camões).
· A organização cultural poderá desagregar o indicador, consoante os diferentes tipos de escolas.
· O indicador contabiliza o número de projetos desenvolvidos no âmbito de colaborações informais e de parcerias formalizadas com escolas, que estejam em vigor durante o ano, independentemente de terem sido estabelecidas no ano corrente ou nos anos anteriores, e independentemente da duração da parceria.
· Contabiliza-se o número de projetos desenvolvidos com cada escola, ainda que se trate de um mesmo projeto.

7.1.3. **Número de projetos desenvolvidos no âmbito do Projeto Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Colaboração; Cooperação institucional; Escola como polo cultural; Organização cultural como território educativo; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de projetos da organização cultural desenvolvidos com escolas no âmbito do Projeto Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes no ano.
Método de cálculo: Soma do número de projetos desenvolvidos no âmbito do Projeto Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes com escolas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O Projeto Cultural de Escola (PCE) é uma medida do PNA, que parte de uma questão, uma temática ou um problema, baseado na caracterização da comunidade escolar e do seu contexto, em abordagens transdisciplinares e transversais que promovam mudanças na escola e nos seus quotidianos, através da relação com as artes, o património e a cultura.
· O PCE envolve as escolas em parceria com as autarquias, as estruturas artísticas, as organizações culturais e a comunidade educativa.

7.1.4. **Número de presenças em reuniões de comissões consultivas do Projeto Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Colaboração; Cooperação institucional; Escola como polo cultural; Organização cultural como território educativo; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de presenças da organização cultural em reuniões de comissões consultivas do Projeto Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes no ano.
Método de cálculo: Soma do número de presenças em reuniões de comissões consultivas do Projeto Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· O Projeto Cultural de Escola (PCE) é uma medida do PNA, que parte de uma questão, uma temática ou um problema, baseado na caracterização da comunidade escolar e do seu contexto, e em abordagens transdisciplinares e transversais que promovam mudanças na escola e nos seus quotidianos, através da relação com as artes, o património e a cultura.
· O PCE envolve as escolas em parceria com as autarquias, as estruturas artísticas, as organizações culturais e a comunidade educativa.
· A comissão consultiva do PCE é um órgão, cujos membros são propostos pela direção e pelo coordenador do PCE, onde estão representados os agentes da comunidade escolar (docentes; pessoal não docente; alunos; pais) e os parceiros culturais e financeiros do PCE (associações culturais; Câmara Municipal; artistas e coletivos; empresas, entre outros).
· No caso de a organização cultural pertencer à comissão consultiva do PCE, considera-se o número de presenças nas reuniões realizadas no decurso do ano.

7.1.5. **Número de atividades na Bienal Cultura e Educação do Plano Nacional das Artes**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Colaboração; Educação não formal; Escola como polo cultural; Organização cultural como território educativo; Parceria
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades realizadas pela organização cultural no âmbito da Bienal Cultura e Educação do Plano Nacional das Artes no ano.
Método de cálculo: Soma do número de atividades na Bienal Cultura e Educação do Plano Nacional das Artes no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· A Bienal Cultura e Educação do Plano Nacional das Artes, realizada pela primeira vez em 2023, é um programa de eventos (exposições, espetáculos, concertos, visitas, conferências, oficinas) com o objetivo de valorizar a criação e a programação para a infância e a juventude, envolvendo as crianças, os jovens, os agentes culturais, os professores e os mediadores nas escolas e instituições culturais em todo o território nacional.
· Caso a organização cultural participe na programação da Bienal Cultura e Educação, considera-se o número de atividades realizadas neste âmbito.
Sugestões de leitura: Plano Nacional das Artes. (2023). Bienal Cultura e Educação.
Disponível em: https://bienalculturaeducacao.org/.

Indicador qualitativo

7.1.6. **Descrição e balanço de projetos desenvolvidos no âmbito do Projeto Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes**
Conceitos no glossário: Ação educativa; Colaboração; Cooperação institucional; Escola como polo cultural; Organização cultural como território educativo; Parceria
Descrição do indicador: O Projeto Cultural de Escola (PCE) é uma medida do PNA, que parte de uma questão, uma temática ou um problema, baseado na caracterização da comunidade escolar e do seu contexto, em abordagens transdisciplinares e transversais que promovam mudanças na escola e nos seus quotidianos, através da relação com as artes, o património e a cultura. O PCE envolve as escolas em parceria com as autarquias, as estruturas artísticas, as organizações culturais e a comunidade educativa. Para realizar a descrição e o balanço dos projetos desenvolvidos no âmbito do PCE, sugere-se identificar as escolas com as quais a organização cultural teve ou tem envolvimento, para que as práticas atuais e passadas sejam descritas e analisadas, avaliando os pontos fortes e fracos durante a realização do projeto para melhorar algum aspeto no futuro.
Produto: Relatório
Sugestões de leitura: Plano Nacional das Artes. (2023).*Perguntas Frequentes*.
Disponível em: https://www.pna.gov.pt/perguntas-frequentes/.

7.2. Impacto **Mais formação para professores e outros agentes educativos, conducente ao desenvolvimento de práticas e projetos transdisciplinares**

Indicadores quantitativos

7.2.1. **Número de ações de formação para professores**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Colaboração; Cooperação institucional; Educação não formal; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número de ações de formação promovidas pela organização cultural para professores de qualquer nível de ensino no ano.
Método de cálculo: Soma do número de ações de formação para professores no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se ação de formação a sessão, aula(s) ou curso destinados a adquirir ou atualizar conhecimentos profissionais de áreas correlatas ou não à esfera de atuação da organização cultural.
· Considera-se especificamente as ações de formação dirigidas a professores de qualquer nível de ensino.

7.2.2. **Número de professores participantes em ações de formação**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Colaboração; Cooperação institucional; Educação não formal; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número de professores participantes em ações de formação promovidas pela organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de professores participantes em ações de formação no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se ação de formação a sessão, aula(s) ou curso destinados a adquirir ou atualizar conhecimentos profissionais de áreas correlatas ou não à esfera de atuação da organização cultural.
· Considera-se os professores de qualquer nível de ensino que frequentaram as ações de formação.

8. Objetivo **Fortalecer a organização cultural como território educativo**

8.1. Impacto **Maior utilização de recursos educativos por pessoas de todas as idades**

Indicadores quantitativos

8.1.1. **Número de participantes presenciais em atividades educativas para adultos**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Educação não formal; Organização cultural como território educativo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede o número de participantes presenciais em atividades educativas promovidas pela organização cultural para adultos no ano.
Método de cálculo: Soma do número de participantes em atividades educativas para adultos no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Exemplos de atividades educativas para adultos: conferências, visitas orientadas, cursos, debates, conversas, lançamento de livros, oficinas.

8.1.2. **Número de participantes em atividades educativas online**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Educação não formal; Organização cultural como território educativo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede o número de participantes em atividades educativas online promovidas pela organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de participantes em atividades educativas online no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Exemplos de atividades educativas online: jogos didáticos, aulas virtuais, visitas virtuais, projetos colaborativos online, criação de conteúdo digital (podcasts, blogs, infográficos), fóruns de discussão online, recursos educativos interativos.

8.1.3. **Número de ações de formação para pessoas com mais de 65 anos**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Educação não formal; Grupo-alvo; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número de ações de formação promovidas pela organização cultural para pessoas com mais de 65 anos no ano.
Método de cálculo: Soma do número de ações de formação para pessoas com mais de 65 anos no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui as ações de formação dirigidas a determinadas faixas etárias, desde que tenham como público-alvo o segmento etário com mais de 65 anos, também designado de «público sénior», «idosos", «aposentados» ou «reformados».
· Considera-se ação de formação: aula, sessão ou curso destinados a adquirir ou atualizar conhecimentos profissionais de áreas correlatas ou não à esfera de atuação da organização cultural.

8.1.4. **Número de participantes presenciais com mais de 65 anos em ações de formação**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Educação não formal; Grupo-alvo; Organização cultural como território educativo; Participante
Descrição do indicador: O indicador mede o número de participantes presencias com mais de 65 anos em ações de formação promovidas pela organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de participantes com mais de 65 anos em ações de formação no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· A designação do segmento etário poderá ser distinta, desde que tenha como objetivo quantificar o público denominado «sénior», «idosos», «aposentados» ou «reformados».
· Considera-se ação de formação: aula, sessão ou curso destinados a adquirir ou atualizar conhecimentos profissionais de áreas correlatas ou não à esfera de atuação da organização cultural.

8.2. Impacto **Abrangência, diversificação e qualidade da oferta educativa**

Indicadores quantitativos

8.2.1. **Número de educadores e mediadores dedicados em tempo integral à ação educativa**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Mediação
Descrição do indicador: O indicador mede o número de educadores e mediadores dedicados em tempo integral à ação educativa da organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de educadores e mediadores dedicados em tempo integral à ação educativa no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui os técnicos da organização que, embora não tenham a denominação de educadores e mediadores, se dedicam à ação educativa.

8.2.2. **Número de educadores, mediadores, artistas, artesãos e outros criadores dedicados em tempo parcial à ação educativa**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Mediação
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de educadores, mediadores, artistas, artesãos e outros criadores dedicados em tempo parcial à ação educativa da organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de educadores, mediadores, artistas, artesãos e outros criadores dedicados em tempo parcial à ação educativa no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar: Inclui os educadores, mediadores, artistas, artesãos e outros criadores dedicados em tempo parcial à ação educativa, qualquer que seja o vínculo laboral à organização cultural.

8.2.3. **Número de horas trabalhadas na ação educativa**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de horas trabalhadas na ação educativa da organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de horas trabalhadas na ação educativa no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar: Inclui o número de horas dedicadas à ação educativa, qualquer que seja o vínculo laboral à organização cultural.

8.2.4. **Número de atividades educativas nas instalações da organização cultural**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Atividade; Educação não formal; Instalações da organização cultural
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades educativas nas instalações da organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de atividades educativas nas instalações da organização cultural no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· As instalações da organização cultural referidas no indicador são espaços interiores e exteriores (como parques e jardins circundantes dos edifícios onde está sediada a organização cultural).
· Caso a organização cultural tenha secções, núcleos ou sublocais, o indicador conta o total das atividades que ocorreram na sede e em secções, núcleos ou sublocais associados.
· Considera-se todas as atividades educativas dirigidas a todo o tipo de públicos.

8.2.5. **Número de atividades educativas fora das instalações da organização cultural**
Fonte dos dados: Organização cultural

Conceitos no glossário: Ação educativa; Atividade; Instalações da organização cultural; Organização cultural como território educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de atividades educativas promovidas pela organização cultural fora de suas instalações no ano.
Método de cálculo: Soma do número de atividades educativas fora das instalações da organização cultural no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Inclui apenas as atividades promovidas pela organização cultural ocorridas fora das instalações da organização cultural, seja a ocupação dos espaços utilizados livremente ou não.
· Não se consideram as atividades ocorridas em secções, núcleos ou sublocais e em espaços exteriores e circundantes dos edifícios onde está sediada a organização cultural, como, por exemplo, parques e jardins.
· Considera-se todas as atividades educativas dirigidas a todo o tipo de públicos.

8.2.6. **Número de recursos educativos físicos**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Educação não formal; Organização cultural como território educativo; Recurso educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de recursos educativos físicos oferecidos pela organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de recursos educativos físicos no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Exemplos de recursos educativos físicos: publicações, fichas, textos, histórias, mapas, maquetes, maletas pedagógicas, livros didáticos, mapas e globos, material manipulativo, modelos anatómicos, instrumentos musicais.

8.2.7. **Número de recursos educativos digitais**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Educação não formal; Organização cultural como território educativo; Recurso educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de recursos educativos digitais oferecidos pela organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de recursos educativos digitais no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Exemplos de recursos educativos digitais: animação, publicações, simulação, imagens, recursos sonoros, jogos didáticos, textos, visitas virtuais, podcasts, vídeos, aulas em vídeo, simuladores virtuais, recursos de realidade virtual e aumentada.

8.2.8. **Número de recursos educativos físicos e/ou digitais resultantes de processos de cocriação com as escolas**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Educação não formal; Organização cultural como território educativo; Processo participativo; Recursos educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de recursos educativos físicos e/ou digitais resultantes de processos de cocriação com as escolas oferecidos pela organização cultural no ano.
Método de cálculo: Soma do número de recursos educativos físicos e/ou digitais resultantes de processos de cocriação com as escolas no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se qualquer tipo de escolas: agrupamentos escolares, escolas não agrupadas, escolas particulares e cooperativas, escolas profissionais, escolas portuguesas no estrangeiro e rede de ensino de português no estrangeiro (escolas ou centros associados do Instituto Camões).
· Exemplos de recursos educativos físicos: publicações, fichas, textos, histórias, mapas, maquetes, maletas pedagógicas, livros didáticos, mapas e globos, material manipulativo, modelos anatómicos, instrumentos musicais.
· Exemplos de recursos educativos digitais: animação, publicações, simulação, imagens, recursos sonoros, jogos didáticos, textos, visitas virtuais, podcasts, vídeos, aulas em vídeo, simuladores virtuais, recursos de realidade virtual e aumentada.
· A organização cultural poderá desagregar o indicador, consoante a categoria física ou digital do recurso.

8.2.9. **Número de projetos de estudo e pesquisa de estudantes, indivíduos ou grupos**
Fonte dos dados: Organização cultural
Conceitos no glossário: Ação educativa; Aprendizagem ao longo da vida; Educação não formal; Organização cultural como território educativo; Recursos educativo
Descrição do indicador: O indicador mede o número total de projetos de estudo e pesquisa centrado na organização cultural realizados por estudantes, indivíduos ou grupos no ano.
Método de cálculo: Soma do número de projetos de estudo e pesquisa por estudantes, indivíduos ou grupos no ano N
Unidade de medição: Número
Período de referência: Ano
Outras questões a considerar:
· Considera-se os estudos no âmbito da obtenção de graus académicos e de investigação pós-doutoral, associados ou não a projetos científicos e centros de investigação.
· Inclui os estudos efetuados fora do ambiente académico, a título individual ou por grupos de projeto ou outros.
· O indicador pode ser desagregado, contemplando os estudos académicos e os não académicos.

Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores

A Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores possibilita a recolha e a organização de informação e de dados pertinentes num único suporte. Constitui-se como um importante instrumento de apoio ao autodiagnóstico que as organizações culturais e entidades de tutela devem promover internamente para a autoavaliação e posterior definição de medidas e tomada de decisão.

A aplicação encontra-se organizada de acordo com os impactos que se pretende alcançar e que comporta o conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos definidos para cada um desses impactos. A visualização da informação e a circulação dentro da ferramenta é simples e intuitiva e o seu preenchimento facilitado, sendo que o resultado dos indicadores é calculado automaticamente através das fórmulas associadas, pré-definidas. A aplicação dispõe de um índice geral e de uma síntese de todos os resultados.

Esta aplicação informática pode ser livremente utilizada e descarregada aqui: **https://cisoc.pna.gov.pt.**

Glossário

78 Ação educativa
78 Aprendizagem ao longo da vida
78 Atividade
78 Autoavaliação
78 Avaliação
79 Carta de Princípios
79 Cocuradoria
79 Colaboração
79 Compromisso
79 Comunidade
79 Cooperação
79 Cooperação institucional
79 Dados
79 Educação informal
79 Educação não formal
79 Efeito
79 Equidade de género
79 Escola como polo cultural
79 Estatísticas oficiais
80 Estudo de públicos
80 Fonte (de dados)
80 Grupo-alvo
80 Impacto social
80 Indicador
80 Indicador qualitativo
80 Indicador quantitativo
80 Instalações da organização cultural
80 Inquérito de satisfação
80 Intercultural
80 Km^2
80 Mediação cultural
80 Meta
81 Média
81 Migrante
81 Minoria
81 Monitorização
81 Necessidade
81 Objetivos de desenvolvimento sustentável
81 Organização cultural
81 Organização cultural como território educativo
81 Parceria
81 Participante
81 Período de referência
81 Processo participativo
81 Protocolo de Adesão
81 Questões globais
82 Recurso educativo
82 Resultado
82 Variação em percentagem
82 Voluntário

No Glossário apresenta-se os termos-chave para apoiar a operacionalização do CISOC em cada organização cultural, designadamente: efetuar o autodiagnóstico de partida, elencar as necessidades, selecionar os objetivos e os impactos, escolher e aplicar os indicadores. Nesta perspetiva, o glossário contém as principais noções que caracterizam o enquadramento conceptual do CISOC, bem como um conjunto de termos estatísticos úteis para o preenchimento dos indicadores.

O uso do glossário é complementado pela consulta dos princípios orientadores, constantes do Roteiro e da Carta de Princípios.

Na elaboração do glossário teve-se particular atenção à clareza, objetividade e concisão, com a consciência de que a evolução da terminologia implicará futuramente a sua atualização. Cada conceito é acompanhado da bibliografia de referência que, nalgumas situações, foi traduzida e adaptada, tendo-se privilegiado fontes que permitem o acesso online. Nos casos em que não há indicação de referência bibliográfica, trata-se de noções desenvolvidas no âmbito do Plano Nacional das Artes e do próprio CISOC. Seguiu-se a regra de assinalar com asterisco os termos que integram o glossário, quando usados na definição de outro termo com o qual se relaciona.

Os conceitos constantes do glossário integram-se nas perspetivas do CISOC e destinam-se a ser utilizados neste enquadramento.

Ação educativa

Conjunto de **atividades*** intencionais que têm objetivos pedagógicos. No contexto das **organizações culturais***, a educação estabelece conexões entre as artes, os patrimónios, as humanidades, as ciências e a sociedade, através do planeamento, programação e concretização de experiências de aprendizagem críticas, significativas e participativas. A ação educativa está no centro das missões das organizações culturais e inclui atividades construídas em **colaboração*** com o sistema educativo e com as pessoas a quem se dirige, em prol do seu desenvolvimento e de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

Adaptado de: Loran (2018).

Aprendizagem ao longo da vida

A aprendizagem ao longo da vida assenta na integração entre aprender e viver, abrangendo **atividades*** de aprendizagem para pessoas de todas as idades, em todos os contextos da vida (família, escola, **comunidade***, local de trabalho), através de uma variedade de modalidades (**formais***, **não formais*** e **informais***) que, em conjunto, respondem a uma vasta gama de necessidades e exigências de aprendizagem. Os sistemas educativos que promovem a aprendizagem ao longo da vida adotam uma abordagem holística e sectorial para garantir a oferta de oportunidades de aprendizagem a todos os indivíduos.

Adaptado de: UNESCO Institute for Lifelong Learning (s.d.)

Atividade

Ação ou trabalho com vista à produção de realizações específicas que envolvem recursos humanos, materiais e técnicos. No âmbito do CISOC, as atividades realizadas nos contextos cultural e educativo compreendem, entre outras, espetáculos, concertos, exposições, conferências, conversas informais, debates, leituras, visitas orientadas, visitas lúdicas e performativas, oficinas, cursos e encontros.

Autoavaliação

A **avaliação*** interna ou autoavaliação é um processo cíclico, criativo e renovador da análise, interpretação e síntese das dimensões que definem uma organização, por meio do qual esta constrói conhecimento sobre a sua própria realidade, buscando compreender os significados das suas **atividades*** para melhorar a qualidade e alcançar maior relevância social. São os intervenientes nas atividades que fazem a sua própria avaliação. Para tanto, sistematizam informações, analisam coletivamente os significados das suas realizações, desvendam formas de organização, administração e ação, identificam pontos fracos e falhanços, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelecem estratégias de superação de problemas.

Adaptado de: Capucha et al. (1996); Instituto Nacional de Estudos (2004).

Avaliação

Apreciação sistemática e objetiva de um projeto, programa ou política, em curso ou terminado, quanto à sua conceção, execução e **resultados***. O propósito é determinar a pertinência, a eficiência, a eficácia, o **impacto***, a sustentabilidade e o grau de cumprimento dos objetivos. A avaliação deve fornecer informações credíveis e úteis, permitindo integrar as lições da experiência nos processos de decisão dos beneficiários e das entidades de tutela. O termo «avaliação» também se refere a um processo tão sistemático e objetivo quanto possível através do qual se determina a importância e o alcance de uma intervenção prevista, em curso ou concluída. Embora a metodologia proposta pelo CISOC seja a da autoavaliação, não se exclui a possibilidade de complementarmente haver uma avaliação externa ou da entidade de tutela com recurso a esta ferramenta.

Adaptado de: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (2005).

Carta de Princípios

A Carta de Princípios é o documento que estabelece, explicita e enquadra os princípios orientadores, os pressupostos, as **necessidades***, os destinatários, as finalidades, os objetivos estratégicos e o quadro de corresponsabilização que fundamentam a elaboração do CISOC. Corresponde, no seu texto, ao Modelo de Roteiro disponibilizado pelo CISOC. A Carta de Princípios constitui a base para a adesão das entidades de tutela e/ou das organizações culturais às linhas norteadoras gerais do CISOC, mediante a celebração de um **Protocolo de Adesão***.

Cocuradoria

A cocuradoria faz parte dos **processos participativos*** da **organização cultural***. A cocuradoria é alcançada quando a organização cultural elabora os seus conteúdos, programas ou **atividades*** com indivíduos, grupos ou **comunidades***.

Adaptado de: MOI (2022).

Colaboração

Relação entre pelo menos duas partes independentes para a troca de conhecimentos ou de recursos, ou para atingir um objetivo comum com base na divisão de trabalho, em que as partes envolvidas definam conjuntamente o âmbito do projeto, contribuam para sua aplicação e partilhem os seus riscos e **resultados***. Uma ou várias partes podem arcar com os custos financeiros do projeto.

Adaptado de: Loran (2018).

Compromisso

No âmbito do CISOC, o compromisso entre a entidade de tutela e a **organização cultural*** significa um acordo de corresponsabilização institucional no que toca às suas atribuições sociais e educativas e à relação com os públicos. Através do compromisso, a entidade de tutela e a organização cultural alinham as suas agendas e estabelecem um pacto para a sua execução, promovem a sintonia de perspetivas, sedimentam o capital de confiança mútua, geram condições e estabelecem prioridades para a concretização dos planos de ação.

Comunidade

No âmbito do CISOC o termo comunidade refere-se a um agrupamento organizado de pessoas que se veem como uma unidade social e partilham algum interesse, função, elemento ou objetivo comum, com um sentimento de pertença. Abrange não apenas as comunidades situadas no mesmo espaço geográfico, no qual a sua pluralidade atua mais intensamente entre si do que em relação a outros contextos, mas também, entre outras, as comunidades étnicas, religiosas, políticas e profissionais. O termo comunidade é um conceito específico em que se manifestam e se mantêm inter-relações significativas, cujo sentido é dado pelo contexto. Uma comunidade pode não ter uma base territorial, e surgir de um interesse comum, por exemplo, passatempos, competências, modos de pensar ou agir, bem como ter existência como comunidade virtual online.

Adaptado de: Loran (2018), MOI (2022).

Cooperação

A cooperação é a ação de trabalhar em conjunto para o mesmo objetivo, começando com pequenos passos e gradualmente construindo em conjunto. Uma distinção especial é feita entre participação e cooperação, pois participar em algo denota menor influência na tomada de decisão e pode excluir determinados grupos de assumirem um papel ativo nos processos.

Fonte: Council of Europe (2017).

Cooperação institucional

Cooperação* de longo prazo, regular e com acordo (geminação, protocolo, entre outros) assinado, entre duas instituições similares. É um instrumento para o desenvolvimento institucional, consubstanciado no reforço da capacidade institucional.

Fonte: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (2005).

Dados

Características ou informação, quantitativa ou qualitativa, recolhida através da observação. A agregação ou a compilação de dados quantitativos resulta na produção de estatísticas e **indicadores***.

Adaptado de: The Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights (2013).

Educação informal

Processo em que cada indivíduo adquire ao longo da vida atitudes, valores, competências e conhecimentos a partir da experiência diária e das influências educativas e recursos do seu próprio ambiente (família, pares, pessoas vizinhas, biblioteca, meios de comunicação, trabalho, jogos). A educação informal também é referida como aprendizagem informal.

Fonte: De Witte et al. (2020).

Educação não formal

Qualquer programa planeado de educação fora do contexto educativo formal, que é projetado para melhorar uma série de capacidades e competências. A educação não formal também é referida como aprendizagem não formal.

Fonte: De Witte et al. (2020).

Efeito

Mudança, esperada ou não, direta ou indiretamente atribuída a uma intervenção.

Fonte: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (2005).

Equidade de género

Género refere-se aos papéis e responsabilidades das mulheres e dos homens, os quais são construídos nas famílias, sociedades e culturas. O conceito de género inclui também as expectativas sobre as características, aptidões e comportamentos expectáveis de mulheres e homens (feminidade e masculinidade). Os papéis e expectativas de género são adquiridos, podem mudar ao longo dos tempos e variam dentro e entre culturas. Equidade de género é o provimento de equilíbrio e justiça na distribuição de benefícios e responsabilidades entre mulheres e homens.

Adaptado de: UNESCO. (2003). UNESCO'S Gender Mainstreaming Implementation Framework (GMIF) for 2002-2007.

Escola como polo cultural

O que define a escola como polo cultural é o seu projeto cultural, parte integrante do projeto educativo, que tem como objetivos garantir o acesso da **comunidade*** educativa à pluralidade de experiências artísticas, manifestações culturais e patrimoniais, gerando e potenciando culturas, artes e patrimónios. A escola como polo cultural afirma-se em **parceria*** com as comunidades envolventes e desenvolve metodologias participativas, ações e projetos integrados, estruturantes e continuados, ativando o conhecimento, o exercício dos direitos e deveres culturais e a participação cultural. Este conceito é complementar de **organização cultural como território educativo***, sendo ambos pilares da articulação das políticas públicas da cultura e da educação.

Estatísticas oficiais

São estatísticas produzidas por um sistema estatístico nacional. Os sistemas estatísticos nacionais incluem as organizações e as entidades estatísticas de um país que, de um modo

conjugado, recolhem, tratam e divulgam as estatísticas oficiais. As estatísticas oficiais são geralmente recolhidas no âmbito de um determinado quadro jurídico, respeitando os princípios básicos que garantem normas profissionais mínimas, tais como a independência e a objetividade. Por exemplo, para a União Europeia, o enquadramento jurídico foi estabelecido com base no regulamento (CE) n.º 223/2009 e o conjunto dos princípios é designado por Código de Conduta para as Estatísticas Europeias. Em Portugal, o Instituto Nacional de Estatística é o organismo responsável pelas estatísticas oficiais. A Lei nº 22/2008, de 13 de maio, estabeleceu as Bases Gerais do Sistema Estatístico Nacional.
Fonte: Eurostat (2023).

Estudo de públicos

Estudo que visa conhecer as características dos visitantes, espetadores e utilizadores da **organização cultural*** ou das suas **atividades***, ou seja, os públicos efetivos, através de inquérito no momento em que frequentam ou se relacionam com a organização ou a atividade. As características que são objeto de estudo variam de acordo com a área científica em que se baseiam e nos objetivos delineados. Incluem, no âmbito do CISOC, as características sociais (sexo, idade, escolaridade, profissão...), de relação com a organização cultural e de **avaliação*** das **atividades*** direcionadas para os públicos, bem como dos meios de comunicação utilizados. Incluem também frequentemente a recolha de opiniões e sugestões, visando manter, alterar ou inovar as opções de gestão das organizações.

Fonte (de dados)

Origem de um determinado conjunto de **dados*** / base de dados. Tendo em conta o método de recolha de dados, existem dois tipos de fontes: fonte administrativa e inquérito.
Fonte: Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (2014).

Grupo-alvo

Pessoas ou organizações em benefício e frequentemente com a participação das quais é realizada uma intervenção.
Adaptado de: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (2005).

Impacto social

O impacto social é o **efeito*** da soma de qualquer intervenção ou programa implementado para lidar com a desvantagem social. Os impactos, em geral, são os efeitos ou consequências sociais de longo prazo alcançados através de estratégias e **atividades***, produtos e **resultados*** de uma intervenção, programa ou organização. O impacto pode ser positivo ou negativo, intencional ou não e pode ocorrer direta ou indiretamente. Pode não ser possível atribuir diretamente o impacto a uma intervenção, programa ou organização, embora seja possível e relevante contribuir para o impacto mediante uma combinação de evidências diretas e indiretas.
Fonte: UTS Business School (2019).

Indicador

Expressão quantitativa ou qualitativa da realidade observada. Há vários tipos de indicadores, simples ou compósitos, para medir diferentes realidades. No âmbito do CISOC trata-se de indicadores simples que visam medir realizações, evoluções e **resultados***.
Adaptado de: Capucha (2008).

Indicador qualitativo

No contexto do CISOC, os **indicadores*** qualitativos são os que se expressam em forma de narrativa, em categorias ou classes, baseados em informação sobre **atividades***, factos ou acontecimentos.
Adaptado de: The Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights (2013).

Indicador quantitativo

No contexto do CISOC, os **indicadores*** quantitativos são os que se expressam de forma numérica, utilizando categorias ou classes às quais são atribuídos valores numéricos, baseados em informação sobre **atividades***, factos ou acontecimentos.
Adaptado de: The Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights (2013).

Instalações da organização cultural

Instalações utilizadas pela **organização cultural*** e/ou pela respetiva entidade de tutela sob qualquer modalidade: propriedade, arrendamento, afetação, concessão ou outra legalmente válida.

Inquérito de satisfação

Inquérito aos públicos ou **participantes***, de modo a aferir o grau de satisfação em dimensões consideradas relevantes pela organização, em geral por questionário, individual, para recolha de **dados***, quantitativos e qualitativos, decorrentes da experiência de relação com a organização na **atividade*** que é objeto do inquérito.

Instrumento de recolha de dados

Método utilizado para identificar as **fontes*** de informação e recolher **dados***, no decurso de uma avaliação*. Por exemplo: inquéritos formais ou informais, observação direta e participativa, entrevistas a **comunidades***, grupos de controlo, opinião de especialistas, estudos de caso e pesquisa documental.
Fonte: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (2005).

Intercultural

Refere-se à presença e interação equitativa de várias culturas e à possibilidade de gerar expressões culturais compartilhadas, adquiridas através do diálogo e de uma atitude de respeito mútuo. Uma perspetiva intercultural reconhece que a realidade é plural, complexa e dinâmica, e que a interação é uma parte integrante da vida e da cultura.
Adaptado de: De Witte et al. (2020); UNESCO (2013).

Km²

Por Km² entende-se o território de proximidade da **organização cultural***, as relações de vizinhança, as vivências e a construção de redes comunitárias. A proximidade potencia o conhecimento adquirido pela experiência e contextualmente produzido, e permite identificar e responder prontamente a desafios e **necessidades*** reais. Estimula oportunidades, gera sinergias e fomenta a **colaboração*** e a corresponsabilização dos agentes locais, de forma transversal e intersectorial, cria valor e incentiva a **avaliação*** do **impacto*** das soluções encontradas. No âmbito do CISOC, atender ao Km² propicia os projetos educativos e culturais de proximidade, entre escolas, organizações culturais, outras entidades e grupos do seu entorno.

Mediação cultural

Num sentido estrito, a mediação cultural age no espaço de relação entre as culturas, as artes, os patrimónios e os públicos, conjugando competências educativas e comunicacionais. Central nos «serviços educativos», a mediação é o processo que visa facilitar a relação entre as ofertas culturais e criativas e as procuras com o envolvimento dos públicos. A mediação atravessa as organizações culturais como parte integrante da sua responsabilidade social, estimulando o conhecimento, a curiosidade, a descoberta, a criatividade, o desejo de experimentar, a valorização pessoal e social e a cidadania ativa.

Meta

O que se define como **resultado*** esperado da intervenção ou projeto. Deve ser tanto quanto possível quantificada para que a sua concretização possa ser medida por **indicadores***.
Adaptado de: Capucha (2008).

Média

A média, sendo a «média aritmética» a utilizada no CISOC, corresponde à soma dos valores de um grupo de valores, dividida pelo número de valores do grupo.
Adaptado de: Eurostat (2023).

Migrante

Um termo usado para se referir, dependendo do contexto, às pessoas emigrantes, migrantes retornadas, imigrantes, refugiadas, deslocadas e pessoas de origem imigrante e/ou membros de populações de **minorias*** étnicas, na sequência de imigração. Em Portugal, as políticas públicas em matéria de migrações, relevantes para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as **comunidades*** ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões estão cometidas ao Alto Comissariado para as Migrações.
Adaptado de: De Witte et al. (2020);Decreto-Lei n.o 31, de 27 de fevereiro (2014).

Minoria

Qualquer grupo étnico, linguístico ou religioso dentro de um Estado, numa posição não dominante, composta por indivíduos que possuem um sentimento de pertença a esse grupo e determinados a preservar e a desenvolver a sua identidade.
Fonte: De Witte et al. (2020).

Monitorização

Processo contínuo de recolha sistemática de informações, segundo **indicadores*** escolhidos, para fornecer aos gestores e aos stakeholders de uma intervenção em curso os elementos sobre os progressos realizados, os objetivos atingidos e os recursos afetados.
Adaptado de: Instituto da Cooperação Portuguesa (2002).

Necessidade

Expressão de qualquer coisa que falta ou que é necessária para atingir um determinado nível de satisfação. No âmbito do CISOC, as necessidades institucionais correspondem especificamente às dimensões da relação da **organização cultural*** com os públicos que estão em falta e são indispensáveis à concretização da sua missão, dos objetivos e dos **impactos*** que pretende atingir.

Objetivos de desenvolvimento sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) decorrem da resolução da Organização das Nações Unidas intitulada «Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável» (2015). Trata-se de uma agenda com uma dimensão universal, a implementar por todos os países, e não apenas nos países em desenvolvimento. A Agenda 2030 assenta em 17 ODS e 169 metas, que estimularão a ação em áreas de importância crítica para a humanidade e o planeta, e pressupõe a integração dos ODS nas políticas, processos e ações desenvolvidos nos planos nacional, regional e global.
Fonte: ONU (2015).

Organização cultural

A expressão compreende as entidades atuantes na área da cultura, independentemente do seu estatuto jurídico, englobando organizações patrimoniais e de criação e produção artística, designadamente museus, monumentos, centros de artes, bibliotecas, arquivos, teatros, cineteatros e centros culturais. Inclui organismos na dependência da administração pública direta e indireta do Estado, municípios, entidades públicas empresariais, fundações e outras entidades públicas e privadas.

Organização cultural como território educativo

O entendimento da **organização cultural*** como território educativo evidencia a centralidade da educação na sua missão, estrutura, recursos e práticas e a relação colaborativa e participada com as **comunidades*** educativas envolventes. Complementares, os conceitos de organização cultural como território educativo e de **escola como polo cultural*** são pilares das políticas públicas de articulação entre a cultura e a educação nas estratégias de promoção de comunidades plurais, inclusivas e democráticas.

Parceria

Relação de **colaboração*** entre entidades, mutuamente benéfica, para trabalhar em conjunto com vista a alcançar objetivos comuns. Formaliza-se através do estabelecimento de um acordo entre duas ou mais partes sobre a divisão de tarefas, com corresponsabilidades a diversos níveis. Nas parcerias, a soma de recursos e mecanismos torna possível alcançar objetivos que nenhuma das partes poderia alcançar isoladamente.
Adaptado de: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (2005); Loran (2018).

Participante

No âmbito do CISOC, participante é um conceito de largo espectro, correspondendo a todos aqueles que frequentam, utilizam, visitam e praticam qualquer tipo de ação criativa na **organização cultural***. É preferencialmente adotado no âmbito do CISOC para se referir a frequentador, utilizador, visitante, leitor, ouvinte, espectador, assistente, fruidor e cocriador. Cobre tanto os participantes presenciais nas **instalações da organização cultural*** ou em iniciativas por ela promovidas fora das suas instalações, como os participantes virtuais dos canais e plataformas digitais.

Período de referência

É o período ao qual os **dados*** estatísticos dizem respeito e que corresponde ao da recolha ou cálculo dos dados. Este período pode ser um ano civil (ano de referência), um ano letivo, um semestre, um trimestre, um mês ou até um dia (data de referência).
Adaptado de: Eurostat (2023).

Processo participativo

O processo participativo oferece oportunidades de envolvimento e tomada de decisão, no sentido de alcançar a participação ativa de indivíduos, grupos e **comunidades*** nas **organizações culturais*** e no seu entorno. As abordagens podem variar de pequenos **compromissos*** a influência relevante e abranger diversas organizações e **participantes***. Os processos participativos englobam designadamente a cocriação, a **cocuradoria*** e a gestão partilhada.
Fonte: MOI (2022).

Protocolo de Adesão

O Protocolo de Adesão é o documento jurídico a celebrar entre o Plano Nacional das Artes (PNA) e a **organização cultural*** e/ou a respetiva entidade de tutela. No quadro do CISOC o Protocolo de Adesão estabelece a **parceria*** entre o PNA e a entidade de tutela ou a organização cultural, mediante a formalização da aceitação das linhas orientadoras, das condições e dos critérios constantes da **Carta de Princípios***, comprometendo-se a apresentar o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios do CISOC no prazo estabelecido pelo protocolo.

Questões globais

A expressão «questões globais» ou «desafios globais» refere-se a questões que só podem ser resolvidas pelo esforço coletivo dos

países num mundo cada vez mais interconectado. As questões globais mais prementes da atualidade abrangem dimensões de democracia, desigualdade social, migrações, emergência climática, perda da biodiversidade e tecnologias digitais, que são objeto dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*** da Agenda 2030 da ONU e de políticas europeias e nacionais.
Adaptado de: De Witte et al. (2020).

Recurso educativo

Conjunto de meios de aprendizagem, ensino e pesquisa, usado em **atividades*** educativas da **organização cultural***. Um recurso pode ter diversos formatos, físico (por exemplo, publicações, guias, jogos, textos, questionários, cadernos, fichas) ou digital (por exemplo, imagens, vídeos, podcasts, visitas digitais, publicações digitais, jogos), ou uma combinação de ambos.
Adaptado de: Europeana (2023).

Resultado

Efeito* direto e imediato produzido pela intervenção ou projeto.
Fonte: Capucha (2008).

Variação em percentagem

A variação em percentagem é utilizada quando se analisa e se compara **dados*** estatísticos ao longo do tempo. Quando se dispõe de dados relativos a dois momentos, é possível calcular a amplitude da variação que ocorre ao longo desse período. O **resultado*** é expresso em percentagem (com os valores absolutos, falar-se-ia apenas de uma diferença) e designado por taxa de variação ou variação em percentagem. Esta é calculada do seguinte modo: [(valor no momento posterior ÷ valor no momento anterior) - 1] × 100.
Adaptado de: Eurostat (2023).

Voluntário

O voluntário é o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização cultural.
Fonte: Lei n.º 71/1998, de 3 de novembro.

Bibliografia

Capucha, L. (2008). *Planeamento e Avaliação de Projectos–Guião prático*. Ministério da Educação, Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EPIPSE/planeamento_e_avaliacao_de_projectos_-_guiao_pratico_capucha_2008.pdf

Capucha, L., Almeida, J. F. D., Pedroso, P., & Silva, J. A. V. D. (1996). *Metodologias de avaliação: O estado da arte em Portugal. Sociologia – Problemas e Práticas*, 22, 9–27.

Council of Europe. (2017). *The Faro Convention Action Plan Handbook* 2018-2019. Disponível em: https://rm.coe.int/faro-convention-action-plan-handbook-2018-2019/168079029c

De Witte, L., Ghanea, N., Gomes, R., Nikitina, A. K., & Pinkeviciute, J. (2020). *Compass: Manual for human rights education with young people* (P. Brander, E. Keen, V. Juhász, A. Schneider, & P. Graells, Eds.; 2nd edition, updated in 2020). Council of Europe Publishing.
Disponível em: https://rm.coe.int/compass-eng-rev-2020-web/1680a08e40

Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro. Aprova a orgânica do Alto Comissariado para as Migrações.
Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/31-2014-572382

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público. (2014). Glossário de Termos Estatísticos. Disponível em: https://www.dgaep.gov.pt/upload/DEEP/DGAEP-DEEP_Glossario%20de%20Termos%20Estatisticos_dezembro2014.pdf

European Institute for Gender Equality. (2016). *Glossary & Thesaurus*.
Disponível em: https://eige.europa.eu/thesaurus/terms/1175?lang=en

Europeana. (2023). *Glossary of Terms*. Europeana Pro.
Disponível em: https://pro.europeana.eu/page/glossary

Eurostat. (2023). *Beginners: Statistics 4 beginners*. Disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Beginners:Statistics_4_beginners

Instituto da Cooperação Portuguesa. (2002). *Glossário da Avaliação e da Gestão Centrada nos Resultados*. Instituto da Cooperação Portuguesa.
Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/av_au_gloss_aval_gestao_port.pdf

Instituto Nacional de Estatística. (2022). *Estatísticas da Cultura-2021*.
Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=589186047&PUBLICACOESmodo=2

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2004). *Roteiro de Auto-Avaliação Institucional. Orientações Gerais*.
Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/roteiro_de_auto_avaliacao_institucional_2004.pdf

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. (2005). *Glossário da Cooperação para o Desenvolvimento*. Instituto da Cooperação Portuguesa.
Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/av_au_glossario_coop.pdf

Lei n.º 71/1998, de 3 de novembro. *Bases do enquadramento jurídico do voluntariado*. Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/lei/71-1998-223016

Loran, M. (2018). *Baròmetre Social dels Museus. Proposta de Model i Desenvolupament. Servei de Museus i Protecció de Béns Mobles*, Departament de Cultura, Generalitat de Catalunya.
Disponível em: https://cultura.gencat.cat/ca/temes/museus/dimensio-social/barometre-social

MOI! Museums of Impact (2022). Museum Evaluation and Development Framework. Disponível em: https://www.museumsofimpact.eu/

The Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights. (2013). *Human Rights Indicators: A Guide to Measurement and Implementation*. United Nations.
Disponível em: https://doi.org/10.18356/58576336-en

ONU. (2015). General Assembly Resolution A/RES/70/1. *Transforming Our World, the 2030 Agenda for Sustainable Development*.
Disponível em: https://sdgs.un.org/2030agenda

UNESCO Institute for Lifelong Learning. (s.d.). *Lifelong Learning*.
Disponível em: https://uil.unesco.org/fileadmin/keydocuments/LifelongLearning/en/UNESCOTechNotesLLL.pdf

UNESCO. (2013). *Intercultural Competences: Conceptual and Operational Framework*. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000219768

UNESCO. (2003). *UNESCO'S Gender Mainstreaming Implementation Framework (GMIF) for 2002-2007*.
Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000131854

UTS Business School. (2019). *What is Social Impact? – Social Impact Toolbox*.
Disponível em: https://www.socialimpacttoolbox.com/social-impact/

Vale, P. P., Pólvora, N., Brighenti, S. B., Fernandes, M. A., & Albergaria, M. E. (2019). *Plano Nacional das Artes: Uma Estratégia, um Manifesto 2019-2024*.
Disponível em: https://www.pna.gov.pt/manifesto-pna/

Sugestões de Leitura e Recursos

No KIT CISOC existem duas listas de bibliografia: uma de enquadramento geral, contemplando referências bibliográficas e legislação em **CISOC: O quê, porquê e para quem?** e outra no **Glossário,** com a enumeração das fontes a que se recorreu para a definição dos termos. Um terceiro elemento está inserido em algumas das fichas do **Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores,** com a designação de «Sugestões de leitura».

Ainda assim, entende-se oportuno apresentar uma sistematização geral de **Sugestões de Leitura e Recursos,** que inclui uma seleção dos principais títulos constantes da bibliografia mencionada e integra todas as entradas que fazem parte das fichas dos indicadores, assim como propõe alguns recursos digitais de referência.

No conjunto, teve-se em atenção que as referências abrangessem as categorias presentes no CISOC, quer em termos de destinatários, nomeadamente os diferentes tipos de organizações culturais, quer de temas tratados, como, entre outros, a cultura, a educação, a sustentabilidade, os públicos e o impacto social.

Bibliografia

ADESTE+. (s.d.). *Um modelo para Audience Centred Experience Design. Design de Experiências Centrado em Públicos*. ADESTE+ e Mapa das Ideias.

Arts Council England. (2022). *Let's Create. Delivery Plan 2021-2024*. Disponível em: https://www.artscouncil.org.uk/lets-create/delivery-plan-2021-2024/delivery-plan-2021-24

Assis, M., Gomes, E. X., Pereira, J. S., Pires, A. L. O., ed. (2017). *10 x 10. Ensaios entre Arte e Educação*. Gulbenkian Descobrir. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Disponível em: https://cdn.gulbenkian.pt/descobrir/wp-content/uploads/sites/16/2016/04/10x10_EnsaiosentreArteeEducacao-1.pdf

Camacho, C. F. et al. (2021). *Grupo de Projeto Museus no Futuro - Relatório Final*. Direção-Geral do Património Cultural. Disponível em: http://patrimoniocultural.gov.pt/static/data/docs/2021/02/15/RelatorioMuseusnoFuturo.pdf

Capucha, L. (2008). *Planeamento e Avaliação de Projectos—Guião prático*. Ministério da Educação, Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EPIPSE/planeamento_e_avaliacao_de_projectos_-_guiao_pratico_capucha_2008.pdf

Capucha, L., Almeida, J. F. D., Pedroso, P., & Silva, J. A. V. D. (1996). *Metodologias de avaliação: O estado da arte em Portugal. Sociologia – Problemas e Práticas*, 22, 9–27.

Council of Europe. (2017). *The Faro Convention Action Plan Handbook* 2018-2019. Disponível em:https://rm.coe.int/faro-convention-action-plan-handbook-2018-2019/168079029c

Carvalho, A. (ed.). (2016). *Participação: Partilhando a Responsabilidade*. Acesso Cultura, Associação Cultural. Disponível em: https://acessoculturapt.files.wordpress.com/2015/01/participaccca7acc830-partilhando-a-responsabilidade-web.pdf

Conferência do Porto Santo. (2021). *Carta do Porto Santo - A Cultura e a Promoção da Democracia: Para uma Cidadania Cultural Europeia*. Disponível em: https://portosantocharter.eu/wp-content/uploads/2021/05/CartaDoPortoSanto.pdf

Cruz, H., coord. (2019). *Arte e Esperança. Percursos da Iniciativa PARTIS 2014-2018*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Disponível em: https://cdn.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2019/09/Arte-e-Esperan%C3%A7a-WEB_03.pdf

Cruz, H. (2019). Práticas Artísticas e Participação Política, Famões: Edições Colibri.

DGPC & CIES-IUL. (2016). *Resultados Globais do Estudo de Públicos de Museus Nacionais*. DGPC. Disponível em: http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/museus-e-monumentos/dgpc/estudos-de-publicos/

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. (2022). *Rede Nacional de Bibliotecas Públicas - Relatório Estatístico 2021*. Disponível em: http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/ServProf/Estatistica/Documents/Relatorio_Estatistico_RNBP_2021_V_final.pdf

European Commission, Directorate-General for Education, Youth, Sport and Culture, Hammonds, W. (2023). *Culture and Democracy, the Evidence – How Citizens' Participation in Cultural Activities Enhances Civic Engagement, Democracy and Social Cohesion: Lessons from International Research*, Publications Office of the European Union. Disponível em: https://data.europa.eu/doi/10.2766/39199

European Commission, Directorate-General for Education, Youth, Sport and Culture, Gariboldi, A., Bollo, A., Torch, C., et al. (2017). *Study on Audience Development: How to Place Audiences at the Centre of Cultural Organisations: Final Report*. Disponível em: https://data.europa.eu/doi/10.2766/711682

Fradique, T., coord. editorial. (2019). *O Público vai ao Teatro. Encontros sobre Políticas de Receção e Desenvolvimento de Públicos no Contexto das Artes Performativas* (1.ª edição), São Luiz Teatro Municipal, 29 e 30 de outubro de 2018. Teatro Meia-Volta e Depois à Esquerda Quando eu Disser. Disponível em: https://teatromeiavolta.com/wp-content/uploads/2020/08/Publicac%CC%A7a%CC%83o_ENCONTROS_PVT.pdf

Ibermuseus. (2023). *Guia de Autoavaliação em Sustentabilidade de Museus*. Disponível em: http://www.ibermuseos.org/pt/recursos/noticias/apresentamos-o-guia-de-autoavaliao-de-sustentabilidade-de-museus-uma-ferramenta-exclusiva-e-inovadora-para-promover-prticas-sustentveis/

ICOM & OCDE. (2019). *Culture and Local Development – Maximising the Impact. Guide for Local Governments, Communities and Museums*. Disponível em: https://icom.museum/wp-content/uploads/2019/08/ICOM-OECD-GUIDE_EN_FINAL.pdf

Inácio, A., Amarante, M. J., Segurado, T. (2018). *Avaliação de Impacto numa Biblioteca de Ensino Superior: da Utilização de Informação de Questionários de Avaliação de Satisfação de Utilizadores à Relevância do Cruzamento de Fontes*. Disponível em: http://hdl.handle.net/10071/16721

Instituto Nacional de Estatística. (2022). *Estatísticas da Cultura: 2021*. Disponível em: https://www.ine.pt/xurl/pub/18212178

Jacobsen, J. W. (2016). *Measuring Museum Impact and Performance: Theory and Practice*. Rowman & Littlefield.

Litwak, J. (2019). Audience Engagement in Theatre for Social Change. Engaged Scholar Journal: Community-Engaged Research, Teaching and Learning. 5/Issue 2/Spring 2019. 275-285. Disponível em: https://esj.usask.ca/index.php/esj/article/download/68351/52084/

Loran, M. (2018). *Baròmetre Social dels Museus. Proposta de Model i Desenvolupament. Servei de Museus i Protecció de Béns Mobles*, Departament de Cultura, Generalitat de Catalunya. Disponível em: https://cultura.gencat.cat/ca/temes/museus/dimensio-social/barometre-social

McGhie, H. A. (2019). *Museums and the Sustainable Development Goals: a how-to guide for Museums*, Galleries, the Cultural Sector and their Partners. Curating Tomorrow, UK. Disponível em: https://curatingtomorrow236646048.files.wordpress.com/2019/12/museums-and-the-sustainable-development-goals-2019.pdf

Neves, J. S. (2020). *O estudo dos públicos nos museus nacionais: Enquadramento e metodologia*. Todas as Artes: Revista Luso-Brasileira de Artes e Cultura, 3(1), 23-32. Disponível em: https://ojs.letras.up.pt/index.php/taa/article/view/8902

Neves, J. S. (2021). *Políticas culturais de museus em Portugal: ciclos e processos de reflexão estratégica participada*. Midas, 13, 1-23. Disponível em: https://journals.openedition.org/midas/2956

NEMO - Network of European Museum Organisations, German Museums Association and German Association for Museum Education. (2023). *Guidelines. Developing Education and Public Engagement in Museums*. Disponível em: https://www.ne-mo.org/about-us/working-groups/working-group-the-learning-museum-lem.html

Pais, J. M., Magalhães, P. & Antunes, M. L. (Eds.). (2022). *Práticas Culturais dos Portugueses*. Instituto de Ciências Sociais.

Roselló, A. L., González, J. B., & Bertran, X. U. (2021). Metodologías para el Recuento de Visitantes. Trea

Silva, S. G., Teixeira, M. P. (2019). "*Susana Gomes da Silva: «desfazer fronteiras simbólicas que existem nos espaços expositivos»*", Les Corps Dansants. Entrevista a Susana Gomes da Silva por Maria Palma Teixeira, 22 de abril de 2019. Disponível em: https://lescorpsdansants.com/2019/04/22/susana-gomes-da-silva-desfazer-fronteiras-simbolicas-que-existem-nos-espacos-expositivos/

Sousa, H., Guerreiro, M., coord. (2023) *10+1. Acesso, Participação e Democracia Cultural*: Visões e Experiências. Acesso Cultura, Associação Cultural. Disponível em: https://acessoculturapt.files.wordpress.com/2023/06/101_pt.pdf

Suaiden, E. J. (2002). El impacto social de las bibliotecas públicas. Universidad de Murcia, Anales de Documentación, 5, 333-344. Disponível em: https://revistas.um.es/analesdoc/article/view/1901

Taxopolou, I. (2023). *Sustainable Theatre*: Theory, Context, Practice. Bloomsbury / Methuen Drama

The Audience Agency. (2020). *Creating an Effective Audience Development Plan. An Introductory Guide to Audience Development Planning from the Audience Agency*. Disponível em: https://www.theaudienceagency.org/asset/2157

UNESCO Institute for Lifelong Learning. (s.d.). *Lifelong Learning*. Disponível em: https://uil.unesco.org/fileadmin/keydocuments/LifelongLearning/en/UNESCOTechNotesLLL.pdf

UNESCO. (2019). *Thematic Indicators for Culture in the 2030 Agenda*. Disponível em: https://whc.unesco.org/en/documents/179299

UNESCO. (2022). *Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas*. Tradução: Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas, janeiro de 2023. Disponível em: http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/etc/Paginas/ManifestoUNESCOsobreBibliotecasPublicas.aspx

Vale, P. P., Pólvora, N., Brighenti, S. B., Fernandes, M. A., & Albergaria, M. E. (2019). *Plano Nacional das Artes: Uma Estratégia, um Manifesto* 2019-2024. Disponível em: https://www.pna.gov.pt/manifesto-pna/

Vlachou, M., coord. (2017). *A Inclusão de Migrantes e Refugiados: O Papel das Organizações Culturais*. Lisboa: Acesso Cultura. Disponível em: https://acessocultura.org/publicacao-migrantes-refugiados-2/

Vlachou, M., coord. (2012). *Museus e Público Sénior em Portugal: Percepções, Utilizações, Recomendações*. Lisboa: GAM – Grupo para a Acessibilidade nos Museus. Disponível em: https://cdn.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2021/05/31_Mu%CC%81seus-e-Pu%CC%81blico-Se%CC%81nior-em-Portugal_-percepc%CC%A7o%CC%83es_-utilizac%CC%A7o%CC%83es_-recomendac%CC%A7o%CC%83es.pdf

West, D., coord. editorial. (2023). *O Público vai ao Teatro. Encontros sobre Governança Cultural Participativa* (2.ª edição), Atelier-Museu Júlio Pomar, 25 e 26 de outubro de 2022. Teatro Meia-Volta e Depois à Esquerda Quando eu Disser

Recursos Online

ACESSO CULTURA https://acessocultura.org/

ADESTE+ https://www.adesteplus.eu/

APPDI – Associação Portuguesa para a Diversidade e a Inclusão https://www.appdi.pt/

Berkeley University of California. (s.d.). *Equity and inclusion self-assessment for advisers*. https://diversity.berkeley.edu/sites/default/files/ei_adviser_tool_-_final_web.pdf

BIPP – Banco de Informação de Pais para Pais
https://semear.pt/

MOI! Museums of Impact https://www.museumsofimpact.eu/

NEMO - Network of European Museum Organisations https://www.ne-mo.org/

ONU. (2015). General Assembly Resolution A/RES/70/1. Transforming Our World, the 2030 Agenda for Sustainable Development. https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N15/291/89/PDF/N1529189.pdf?OpenElement

Plano Nacional das Artes https://www.pna.gov.pt

Plano Nacional das Artes. (2023). Bienal Cultura e Educação
https://bienalculturaeducacao.org

STAGES – Sustainable Theatre Alliance for a Green Environmental Shift
https://sustainablestages.eu/

UTS Business School. (2019). What is social impact? – Social Impact Toolbox.
https://www.socialimpacttoolbox.com/social-impact/

White Oak Institute. Museum Indicators of Impact and Performance 1.0
http://www.whiteoakassoc.com/library.html

Minutas Jurídicas de Formalização da Adesão ao CISOC

A formalização do Compromisso exige documentação jurídica de apoio. Apresenta-se, de seguida, um conjunto de minutas que acompanham as diferentes etapas do processo de formalização da adesão ao CISOC, para uso das organizações culturais e entidades de tutela, qualquer que seja o seu modelo de gestão e o seu estatuto jurídico.

· **Carta de Princípios,** cujo conteúdo corresponde ao Roteiro do Compromisso, de modo a que possa servir de base à adesão formal aos princípios, quadro conceptual e metodologia do CISOC, por parte das entidades de tutela (nos casos em que as organizações culturais não têm autonomia administrativa) ou das próprias organizações culturais (quando dotadas do estatuto de autonomia administrativa). Prevê-se que posteriormente cada organização cultural aplique a metodologia do CISOC e elabore o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios, correspondente ao Compromisso de Impacto Social.

· **Protocolo de Adesão,** concebido em duas variantes, consoante o estatuto jurídico das organizações culturais.

· **Declaração de Compromisso,** mediante a qual a entidade de tutela aprova o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios do Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais.

90 Carta de Princípios
98 Protocolo de Adesão à Carta de Princípios (2)
104 Declaração de Compromisso

Carta de Príncipios

Introdução

Com o objetivo de criar um modelo de Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC), a celebrar entre cada organização cultural e a respetiva entidade de tutela, apresenta-se uma Carta de Princípios que orientará a sua elaboração e implementação.

A Carta de Princípios explicita e enquadra os princípios orientadores que estão na base desta ferramenta, fornecendo indicações práticas para a abordagem das necessidades, objetivos, dimensões de impacto e públicos-alvo a que o Compromisso procurará dar resposta. Caberá a cada entidade de tutela e/ou a cada organização cultural, em função dos respetivos diagnósticos e necessidades, encontrar o teor mais adequado para este documento e selecionar os indicadores apropriados, tendo em vista os objetivos e impactos a atingir.

1. Princípios Orientadores

O Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais rege-se pelo seguinte sistema de princípios orientadores:

1.1. Acesso à Diversidade Cultural

a) O princípio do acesso à cultura na sua pluralidade e diversidade é um direito essencial dos cidadãos, contemplado na Constituição da República Portuguesa.

b) O poder educativo das artes e dos patrimónios culturais na vida individual e coletiva só pode ser plenamente exercido mediante o reconhecimento das diferentes culturas, expressões e hábitos culturais e a garantia do acesso de todos à fruição e produção artísticas, manifestações e patrimónios das comunidades, atenuando as desigualdades sociais, económicas e territoriais existentes.

c) Apesar dos avanços já conseguidos pelas políticas europeias e nacionais, há que reforçar a aplicação dos princípios enunciados mediante medidas concretas de favorecimento do acesso à diversidade cultural.

d) Sendo crucial, o acesso contempla as dimensões física, intelectual, económica ou geográfica, considerando todos os cidadãos e implicando a criação e a implementação de políticas adequadas e intersectoriais.

e) No âmbito do CISOC, entende-se que as barreiras sistémicas ao acesso são também de conhecimento, culturais, linguísticas, simbólicas, atitudinais, tecnológicas, psicológicas, bem como a recusa ou estranheza face a formas específicas de expressão cultural percecionadas como desinteressantes ou inabituais.

f) A remoção das barreiras ao acesso à diversidade cultural pressupõe o reconhecimento dos muitos papéis que a cultura pode desempenhar no combate à exclusão social e na promoção do equilíbrio e da coesão territorial e social, sublinhando a atenção à programação das ofertas culturais.

g) A sua avaliação implica a identificação de indicadores variados, quantitativos e qualitativos, decorrentes das formas de participação e do envolvimento ativo das comunidades.

1.2. Democratização da Cultura e Democracia Cultural

a) O princípio da democratização da cultura está inscrito na Constituição, inserindo-se num paradigma que propõe tornar acessíveis ao maior número de pessoas os bens e serviços culturais, as formas e manifestações da cultura, aproximar os públicos dos patrimónios culturais e favorecer a criação artística.

b) O princípio da democracia cultural está ancorado no reconhecimento da diversidade das práticas culturais dos diferentes grupos sociais e advoga a criação de condições para a participação ativa das pessoas, valorizando designadamente os conhecimentos individuais, as tradições coletivas, as culturas urbanas e as expressões das gerações mais novas.

c) A assunção da democracia cultural baseia-se na valorização das práticas culturais das pessoas e das comunidades, numa mudança de atitude e num deslocamento da relação de consumo para a de envolvimento e produção.

d) Na senda da Carta do Porto Santo, no CISOC os paradigmas da democratização da cultura e da democracia cultural são adotados em articulação e complementaridade, na premissa de que o conhecimento e o acesso às manifestações artísticas e aos patrimónios culturais não são antagónicos da participação no ato criativo ou da valorização de diferentes tradições, linguagens, novas narrativas e culturas emergentes.

e) Esta aceção reconhece que a democratização da cultura visa reduzir as desigualdades identificadas no acesso e a democracia cultural pressupõe a aceitação da diversidade que se assume no exercício da cidadania cultural, o que significa criar condições para a participação de todos na cultura, seja por meio do consumo, seja por meio da produção.

f) A democratização da cultura implica uma atenção à programação, à formação e ao desenvolvimento de públicos plurais e diversos nas instituições culturais, enquanto a democracia cultural põe a tónica nos conhecimentos e nas experiências, nas diferentes expressões culturais, valorizando a participação e promovendo a colaboração dos cidadãos nas organizações.

1.3. Desenvolvimento e Envolvimento de Públicos como Agentes Culturais Ativos

a) O princípio do desenvolvimento de públicos corresponde a um posicionamento institucional no plano social e simultaneamente a um processo ativo, deliberado e planeado de criação de conexões significativas e de longo prazo entre as pessoas e as organizações culturais, com vista à construção de um sentido de pertença, de participação e de relação com a comunidade.

b) Este conceito abrange as atividades programadas especificamente para preencher as necessidades dos públicos existentes e potenciais e para ajudar as organizações culturais a desenvolver relações contínuas, planeadas e avaliadas com os diversos públicos.

c) O desenvolvimento de públicos compreende o seu envolvimento, mediante ações baseadas na reciprocidade que podem incluir atividades educativas e de mediação, participação na programação, cocriação de conteúdos e gestão.

d) No âmbito do Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais, a aceção de públicos ultrapassa o paradigma de consumidores passivos.
Os públicos são agentes culturais ativos e críticos, que colaboram na promoção da cultura e na sua potenciação sociocomunitária, e como tal são considerados pelas organizações.

e) No quadro do CISOC é também sinónimo de participantes, que cobre termos variados, como frequentadores, utilizadores, praticantes, visitantes, leitores, ouvintes, espectadores, assistentes, fruidores e cocriadores.

1.4. Participação Cultural

a) A participação é um dos pilares dos direitos humanos. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, «Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade». Segundo a Constituição, assegurar e incentivar a participação ativa dos cidadãos na vida cívica e política faz parte das obrigações fundamentais do Estado, assim como a participação cívica e política constitui um direito e um dever de cidadania. A participação implica um papel ativo e baseia-se na atenção mútua e na igualdade de todas as pessoas. Consiste em ter o direito, os meios, o espaço, a oportunidade e o apoio, para participar, influenciar as decisões e envolver-se em ações e atividades de modo a contribuir para a construção de sociedades inclusivas, prósperas e sustentáveis.

b) O princípio da participação cultural é adotado de acordo com a definição da UNESCO, a qual inclui práticas culturais que podem envolver o consumo, bem como atividades desenvolvidas na comunidade, refletindo as vivências, as tradições e as crenças, abarcando a frequência de atividades em instituições culturais (ir a um concerto ou ao teatro), a participação em atividades culturais amadoras (por exemplo, cantar num coro, tocar um instrumento, dançar num grupo folclórico ou atuar num grupo de teatro) e atividades individuais (ler livros, jornais ou revistas).

c) Nesta perspetiva, a participação cultural cobre o comportamento como espectador/recetor, como fruidor/criador e como participante/produtor, abrangendo, por exemplo, as pessoas que assistem a um concerto, as que praticam música de modo não profissional e aquelas que promovem programas, iniciativas ou projetos culturais para e com as comunidades.

d) A participação cultural, nas suas várias declinações, física ou digital, é essencial ao exercício da cidadania cultural.

1.5. Responsabilidade Educativa

a) O princípio da responsabilidade educativa parte do reconhecimento das organizações culturais como territórios educativos, entendendo igualmente as escolas como polos culturais.

b) As organizações culturais têm no seu cerne e na sua missão uma responsabilidade educativa, plasmada organicamente em serviços de educação e de mediação e refletida na garantia do acesso dos alunos, professores e demais agentes educativos à variedade de bens culturais, experiências artísticas e manifestações culturais, numa relação paritária com as escolas, assente em protocolos, parcerias, redes e projetos comuns.

c) Esta relação fundamenta-se na compreensão da escola – do ensino pré-escolar ao superior – como parte

de um ecossistema complexo e abrangente em que se inserem também as organizações culturais.

d) O reconhecimento e a valorização mútua deste entendimento, assente na colaboração e no trabalho conjunto, contribuem para o sucesso escolar, o desenvolvimento pessoal e a capacitação para uma cidadania ativa e esclarecida, em linha com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

e) No âmbito do CISOC, a responsabilidade educativa é central e abarca a aprendizagem em contextos formais e não formais, abrindo-se à aprendizagem ao longo da vida e ao envolvimento de pessoas e grupos de diferentes segmentos etários e níveis de ensino.

1.6. Inclusão Social

a) O princípio da inclusão social surge, no discurso político, das preocupações com a exclusão social e dos esforços para combatê-la.

b) A inclusão social pode ser definida como um processo deliberado para melhorar as condições e a qualidade de participação das pessoas na sociedade, em razão da sua idade, sexo, deficiência, saúde, etnia, origem, religião, condição económica, ou zona de residência, por meio da ampliação de oportunidades, do acesso a recursos e do respeito pelos seus direitos.

c) No seu reverso, a exclusão social, embora seja frequentemente enunciada como sinónimo de pobreza e de privação, representa um espectro mais amplo e define as pessoas que, vivendo ou não na pobreza, não participam nos diferentes sistemas da sociedade.

d) Ou seja, pode ser considerada como um estado e/ou um processo dinâmico que impede um indivíduo de participar nos sistemas sociais, políticos, económicos e culturais do país onde reside.

e) Entre as recomendações feitas para combater o problema, a ONU reitera a importância da implementação de políticas sociais universais e de instituições inclusivas.

f) Uma sociedade inclusiva promove e sustenta um sentimento de pertença; valoriza a diversidade; respeita as origens e modos de vida dos seus membros; e procura que todos possam ter acesso a bens e serviços em equidade.

g) Nesta ótica, a inclusão não é entendida como uma estratégia para ajudar as pessoas a se encaixarem no sistema e nas estruturas existentes.

h) A inclusão visa, antes, transformar esses sistemas e estruturas, de que as próprias organizações culturais são agentes, no sentido da sua plena abertura a todos.

1.7. Impacto Social e Impacto Público

a) O princípio do impacto social é um conceito dinâmico que presume a consciência de uma relação de causa e efeito entre as ações desenvolvidas de acordo com os objetivos traçados, e os benefícios e resultados atingidos, prevendo possibilidades de medição e de avaliação.

b) Os impactos são os efeitos, ou consequências sociais, alcançados (por vezes de longo prazo), através de estratégias e de atividades, correspondendo a produtos, atitudes ou comportamentos decorrentes dos programas ou das ações das organizações.

c) O impacto social, em sentido estrito, é o efeito da soma de qualquer intervenção ou programa desenhado para lidar com a desvantagem social.

d) Num sentido mais amplo, o impacto social das organizações culturais refere-se à possibilidade de estas influenciarem mudanças positivas e favorecerem relações enriquecedoras com e entre os seus trabalhadores, voluntários e participantes, melhorando as vidas das pessoas envolvidas e abrangendo a transformação das próprias organizações.

e) Os impactos sociais públicos adotados no CISOC são os que beneficiam a sociedade, transformam a realidade e as dinâmicas das relações existentes, e trazem benefícios ao interesse público geral, em resposta a necessidades sociais.

f) Os impactos públicos alargam a participação cultural, mobilizam os cidadãos na preservação e valorização do património cultural e na fruição das artes, promovem as conexões cívicas, fortalecem o conhecimento, servem o sistema educativo, emancipam os cidadãos e contribuem para a mudança social.

g) O CISOC reconhece a importância de outras dimensões do impacto das organizações culturais (como a económica, a ambiental, ou a pessoal, entre outras), mas centra-se no impacto social.

1.8. Autonomia e Flexibilidade

a) Os princípios da autonomia e da flexibilidade guiam o CISOC. Este parte da vontade e da adesão das entidades de tutela e das organizações culturais para reconhecer as necessidades identificadas na relação com os públicos, abraçar estes princípios orientadores e implementar determinadas linhas de ação e indicadores, pelo que caberá a cada organização definir, com autonomia, o que é adequado e aplicável.

b) Com base num diagnóstico de partida, cada organização cultural identificará os públicos a incrementar, a atingir, a envolver e/ou a diversificar com a sua ação, bem como as estratégias para conseguir determinados impactos sociais e definir as metas a atingir.

c) Este processo permitirá a tomada de decisões informadas, reforçando a análise e a autoavaliação, corrigindo ou mantendo os caminhos para atingir os objetivos traçados.

1.9. Corresponsabilização Institucional

a) O princípio da corresponsabilização institucional constitui o traço distintivo do Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais, pelo que, ao congregar num só documento as variadas dimensões da relação com os públicos, o Compromisso expressa a consonância das missões e atribuições sociais e educativas das organizações e das suas entidades de tutela.

b) O CISOC unifica o desiderato de fortalecer e renovar os laços com as comunidades e a ação territorial de proximidade no seu Km², bem como de contribuir para a inclusão social, mediante estratégias mensuráveis de largo alcance e indicadores que facilitem a monitorização e a autoavaliação dos resultados alcançados.

c) Através do Compromisso, a entidade de tutela e a organização cultural alinham as suas agendas e estabelecem um pacto para a sua execução, promovem a sintonia de perspetivas, sedimentam o capital de confiança mútua, geram condições e estabelecem prioridades para a concretização dos planos de ação.

d) Complementarmente, entende-se que este compromisso reforça a solidariedade, a cooperação e a coesão entre as organizações culturais aderentes, os agentes educativos e sociais e as redes intra e intersectoriais nos territórios.

e) O trabalho reticular no terreno favorece a partilha de conhecimentos e de práticas, a entreajuda, a participação em projetos e a autoavaliação, numa economia circular e ecológica que contribua para produzir mais e melhor conhecimentos e experiências e ampliar processos e resultados.

2. Pressupostos e Necessidades

O CISOC parte do reconhecimento das seguintes necessidades no setor cultural:

a) A promoção da cidadania cultural, entendida como o exercício de direitos e de deveres culturais, carece de constante aprofundamento e responsabilização por parte das organizações culturais.

b) A procura do envolvimento e do incremento dos públicos da cultura, quer em número, quer em diversidade (socioeconómica, cultural, de nível de escolaridade, territorial, etária, étnica, religiosa e de género), bem como o desenvolvimento de competências nesta área, são propósitos comuns aos decisores políticos e aos responsáveis das organizações culturais.

c) É necessário desenvolver a articulação de ações e de projetos entre as organizações culturais, entendidas como territórios educativos, e as instituições educativas, enquanto polos culturais.

d) As potencialidades educativas e sociais das organizações culturais devem ser constantemente exploradas, explicitando as suas missões e o foco organizacional centrado nas pessoas e considerando os desafios globais na sua programação.

e) As equipas das organizações culturais devem ter acesso a formação contínua, orientada para a diversificação de abordagens interativas e participativas.

f) Os serviços de educação e de mediação cultural devem ser robustecidos em termos de trabalhadores com os perfis adequados e que espelhem a diversidade cultural das comunidades, assim como de recursos educativos físicos e digitais.

g) É necessário criar as condições para que as pessoas possam participar nos processos de decisão que visam o impacto social da organização cultural.

h) É necessário definir estratégias de longo prazo e processos avaliativos, sustentados em dados e em indicadores quantitativos e qualitativos, que concorram para a medição do impacto social e a transformação organizacional.

3. Destinatários

O Compromisso de Impacto Social destina-se a ser celebrado entre a entidade de tutela e/ou a organização cultural na sua dependência.

4. Objeto

a) A entidade de tutela e/ou a organização cultural acordam na celebração de um Compromisso de Impacto Social, entendido como um ato de responsabilização mútua, visando uma mudança no sentido do comprometimento com ações de cunho participativo, criativo e educativo, promotoras de impacto social.

b) O Compromisso de Impacto Social é um pacto que apoia as organizações culturais no exercício de reflexão e envolvimento das suas equipas, e serve a própria organização cultural e a sociedade, com base num processo de construção inclusivo, reforçando a centralidade social da organização cultural e da sua programação.

c) O Compromisso de Impacto Social põe a tónica na responsabilidade social das organizações culturais aderentes e robustece os instrumentos cumulativos das políticas públicas de coesão social.

d) Dando corpo a estas perspetivas, as entidades de tutela e/ou as organizações culturais comprometem-se em torno de desígnios comuns que reforcem o seu valor social, cultural e educativo e maximizem o seu impacto social.

e) O Compromisso de Impacto Social insere-se nos instrumentos de gestão e planos legalmente em vigor nas entidades de tutela e/ou nas organizações culturais aderentes, a nível do planeamento, definição de prioridades, escolhas e decisões de gestão, constituindo um elemento agregador das dinâmicas relacionais com a sociedade.

5. Finalidades

As principais finalidades do presente Compromisso consistem em: reforçar a promoção da cidadania cultural; posicionar numa perspetiva dinâmica as pessoas, os públicos, as comunidades e a sociedade no centro da missão e das práticas da organização cultural; comprometer a entidade de tutela e a organização cultural com desígnios comuns, prioritários e transformadores que maximizem o seu impacto social; afirmar a relevância social da organização cultural e o seu papel no desenvolvimento comunitário, no bem-estar, na coesão social e territorial, e na inclusão social.

6. Objetivos Estratégicos

Para atingir estas finalidades, apontam-se três objetivos estratégicos gerais, a aprofundar em cada organização e que deverão decorrer do diagnóstico efetuado:

I) Manter e incrementar os públicos da organização cultural enquanto agentes culturais ativos, reforçando a sua participação, promovendo o seu envolvimento proativo em contextos de consulta e tomada de decisão, melhorando as experiências e aprofundando as relações colaborativas.
Por «públicos» entende-se as pessoas que efetivamente frequentam e/ou participam em atividades da organização cultural, por outras palavras, os públicos existentes num dado momento. Enquanto frequentadoras regulares da organização cultural e das atividades de outras organizações, estas pessoas estão familiarizadas com a ideia de «ser públicos» e acostumadas a experiências culturais, as quais fazem parte da sua própria identidade.
A manutenção dos públicos regulares envolve geralmente ações conducentes ao reforço da sua participação, à promoção do envolvimento proativo, à melhoria das experiências e ao aprofundamento das relações já estabelecidas. O seu incremento ancora-se na escuta e auscultação dos seus interesses e necessidades, em estratégias educativas, diversificação de conteúdos, cooperação intrassectorial e planos de comunicação e de mediação.
II) Diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais, designadamente grupos socialmente desfavorecidos, impulsionando e estimulando o interesse, o envolvimento e a participação na organização cultural.
Esta dimensão acolhe as pessoas que não frequentam atividades promovidas pela organização cultural, ou participam apenas ocasionalmente, por razões muito diversas, em que sobressaem as carências socioeconómicas, os baixos níveis de escolaridade e as incapacidades. De um modo geral, este largo espectro abarca designadamente pessoas em risco de pobreza, pessoas desempregadas, pessoas com deficiência, grupos étnico-culturais, pessoas com necessidades de saúde mental e determinados grupos etários.
A desvantagem social não constitui a única explicação para a ausência de participação cultural ou para a não frequência de uma determinada organização cultural. Entre as pessoas para quem não é um hábito escolher ler um livro, assistir a um espetáculo ou visitar um museu, encontram-se razões múltiplas e complexas, em que a programação e a comunicação da própria organização cultural, a educação, as opções associadas ao estilo de vida e a falta de oportunidades para se envolverem de forma mais ativa e participativa podem conduzir à indiferença. Os planos, as estratégias e as abordagens intencionais de longo prazo com grupos-alvo bem determinados incluem projetos específicos de captação, atração e envolvimento, a promoção da participação e a mudança de paradigma, «fazendo com» as pessoas, em vez de «fazer para» os públicos.
III) Reforçar a responsabilidade educativa, entendendo a organização cultural como território educativo: fortalecer a relação com as escolas e as comunidades educativas, incrementar os públicos escolares, contextualizar as abordagens e metodologias utilizadas e robustecer os serviços de mediação cultural; estabelecer articulações com as instituições de ensino superior e centros de investigação, potenciando a relação com os diferentes níveis de ensino em projetos artísticos e culturais; contribuir para a aprendizagem ao longo da vida.
No âmbito da dimensão educativa das organizações culturais, pretende-se um reforço da relação com as comunidades educativas, espelhado no incremento dos públicos escolares, mas sem se limitar a este objetivo. As organizações culturais promovem junto dos alunos, professores, pais e encarregados de educação e demais agentes educativos, os valores da curiosidade, da inovação, da cidadania, da participação e da liberdade. No âmbito da educação formal, a cultura é currículo, instrumento de desenvolvimento e articulação curriculares e facilitadora de aprendizagens. Ao mesmo tempo, desenvolve competências nas áreas do pensamento crítico e criativo, do desenvolvimento pessoal e social, do bem-estar e da sensibilidade estética e artística e promove o exercício da cidadania cultural, ajudando a atingir as metas definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
A par da aliança com a educação formal no âmbito da escolaridade obrigatória, as organizações culturais cooperam com as instituições de ensino superior, com vista ao incremento e envolvimento de todos os agentes educativos, dirigindo-se diretamente aos jovens como destinatários das suas propostas. Nesta perspetiva multidimensional, as organizações culturais contribuem expressivamente para a educação não formal e informal ao longo da vida, em processos participados e construídos em conjunto.

7. Autodiagnóstico

A organização cultural envolve toda a equipa na elaboração de um autodiagnóstico descritivo de caracterização dos públicos e das necessidades detetadas, de acordo com a sua missão e objetivos. Como apoio deste exercício, apresentam-se exemplos de perguntas a colocar, no sentido de aferir o ponto de situação da organização relativamente a cada uma das dimensões enunciadas.
I) Manutenção e incremento dos públicos como agentes culturais ativos: Que dados quantitativos estão disponíveis sobre a frequência, a identificação e a caracterização dos públicos existentes? Que pesquisas existem e qual o conhecimento interno da equipa sobre a frequência dos públicos regulares? Que objetivos e metas se pretende alcançar? Que práticas foram adotadas de auscultação e envolvimento dos cidadãos, no sentido da aferição dos seus interesses, expetativas e necessidades? Que atividades podem ser programadas para alargar a frequência e aprofundar a relação com os participantes regulares? Que pessoas e grupos se pretende atingir no horizonte temporal do presente Compromisso?

II) Diversificação dos públicos e envolvimento de pessoas que não são participantes habituais: Qual a informação existente sobre a comunidade em que a organização cultural se insere? Que dados quantitativos estão disponíveis sobre a frequência, nomeadamente de grupos desfavorecidos, pessoas em risco de pobreza, desempregadas, com deficiência e com necessidades de saúde mental e de diferentes etnias? Quais as práticas culturais que sobressaem na vivência quotidiana destes grupos e quais os seus interesses, motivações e necessidades? Que informação essencial está em falta para identificar os públicos que não se está a atingir? O que foi realizado pela organização no passado para chegar a estas pessoas e que balanço se pode fazer? O que se pode aprender com os erros? Que barreiras à participação foram detetadas? A programação da organização vai ao encontro dos interesses da comunidade? Que atividades podem ser programadas para captar e envolver estas pessoas? A organização integra um conselho consultivo que represente a diversidade da comunidade? O que é preciso mudar na organização para atingir aqueles que não participam ou só o fazem esporadicamente? Que novos públicos se pretende atingir no horizonte temporal do presente Compromisso?
III) Reforço da responsabilidade educativa: Que dados quantitativos estão disponíveis sobre os públicos escolares? Que informação é possível recolher e qual a que está em falta? Qual a componente específica do currículo nestes territórios? Existem projetos culturais nas escolas? Que temas desenvolvem? Que programas existem para a comunidade educativa docente e não docente? A organização cultural participa na comissão consultiva do Projeto Cultural de Escola no âmbito do Plano Nacional das Artes? Existem hábitos de programação em colaboração com as escolas? Qual o balanço da relação da organização cultural com as escolas? Que projetos foram mal sucedidos? O que se pode aprender com estes falhanços? O que é preciso mudar na organização para reforçar os laços com as escolas? Que necessidades existem ao nível dos recursos educativos? Que relação existe com os estudantes, docentes e outros agentes educativos do ensino básico, secundário e superior? Que públicos escolares se pretende atingir e envolver no horizonte temporal do presente Compromisso? Que públicos do ensino superior se pretende atingir e envolver no horizonte temporal do presente Compromisso? Que programas existem dirigidos a jovens fora do sistema educativo? Que relações existem com associações de jovens?

8. Objetivos, Impactos e Indicadores

a) Em função do diagnóstico realizado, a entidade de tutela e a organização cultural enunciam os objetivos estratégicos a atingir, os impactos sociais e educativos expectáveis, os objetivos operacionais e os indicadores mais adequados no horizonte temporal do presente Compromisso, de acordo com o **Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC.**
· No âmbito dos fundamentos e metodologia do CISOC e como instrumentos de apoio, são apresentados: **Mapa de Objetivos e Impactos**; **Objetivos, Impactos e Indicadores**; **Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores**; **Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores**; e **Glossário.**
· Estes documentos contêm a matriz total dos objetivos, impactos e indicadores, na sequência do desdobramento dos três objetivos estratégicos mencionados na secção 6. Esta matriz é meramente exemplificativa e referencial, e visa servir de base à seleção a realizar por cada organização cultural, que a adaptará à sua medida, sendo genericamente recomendável a escolha de 16 a 24 indicadores. A seleção resulta da aplicação da metodologia proposta: autodiagnóstico; levantamento de necessidades; seleção de objetivos estratégicos, de objetivos operacionais, de impactos e de indicadores.
· O **Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores** constitui um documento técnico de auxílio à adoção dos indicadores propostos, recolha e monitorização dos dados.
· Com o objetivo de auxiliar o cálculo das fórmulas associadas a cada indicador disponibiliza-se a **Aplicação Informaática de Apuramento dos Indicadores.**
O **Glossário** introduz os termos-chave para apoiar a operacionalização do CISOC em cada organização cultural, quer no que toca às noções que caracterizam o seu enquadramento conceptual, quer aos termos estatísticos úteis para o preenchimento dos indicadores.

9. Um Quadro de Corresponsabilização

Na sequência da seleção e consensualização dos objetivos, dos impactos e dos indicadores, a entidade de tutela e a organização cultural comprometem-se mutuamente e assumem responsabilidades nas dimensões em que incide o presente Compromisso. Como apoio, apresenta-se uma lista indicativa de responsabilidades a selecionar, de acordo com o autodiagnóstico, objetivos estratégicos, objetivos operacionais, impactos e indicadores adotados.

Parâmetros gerais

Entidade de tutela

· Privilegia a relevância e o valor da organização cultural no fomento da participação cultural, na cidadania, no bem-estar, no conhecimento e na inovação, e adota uma abordagem holística e de longa duração.
· Encoraja a organização cultural a experimentar e a implementar a participação ativa dos cidadãos nos seus projetos e práticas, com modelos inovadores na partilha de decisões, na produção criativa e na definição de conteúdos.
· Proporciona condições para a adoção de processos de longo prazo e abordagens inovadoras no desenvolvimento de públicos.
· Cria as condições para a diversificação cultural das equipas da organização cultural e promove relações de trabalho coerentes e alinhadas com a sua missão e valores

de fortalecimento da inclusão social e da participação.
· Estimula a organização cultural a olhar para modelos fora do quadro tradicional do setor cultural e impulsiona a cooperação intersectorial.
· Facilita e promove a colaboração entre a organização cultural e outras organizações relevantes no território.

Organização cultural

· Identifica os públicos existentes e a alcançar, reconhece as suas necessidades, elabora um plano de desenvolvimento e envolvimento de públicos e reforça a colaboração com a educação.
· Promove a participação ativa dos cidadãos como agentes e interlocutores, consultados e envolvidos em ações de cooperação.
· Compromete-se em ser acessível, oferecer serviços inclusivos e desenhar prioridades da ação baseadas na política de acesso.
· Desenvolve esforços para que as equipas espelhem a diversidade cultural das comunidades que servem.
· Pertence e envolve-se em redes locais, regionais e nacionais de organizações culturais e não culturais.

A Manter e incrementar os públicos como agentes culturais ativos.

Entidade de tutela

· Apoia uma estratégia de desenvolvimento de públicos baseada em dados acessíveis e facilita o acesso da organização cultural a informação demográfica e socioeconómica, a dados e a recursos de caracterização das comunidades.
· Promove formas de avaliação do impacto sistémico do desenvolvimento de públicos, baseadas em indicadores de participação de ordem quantitativa e qualitativa.
· Favorece o equilíbrio entre a satisfação das necessidades dos públicos locais e nacionais e as dos turistas.
· Cria as condições para a capacitação e formação das equipas em desenvolvimento e envolvimento de públicos.
· Promove o intercâmbio de experiências e de soluções na área de desenvolvimento de públicos da organização cultural.

Organização cultural

· Recolhe, analisa e interpreta dados sobre os públicos. Conhece os utilizadores e os não utilizadores dos serviços e da programação.
· Dispõe de um retrato sociodemográfico dos participantes nas atividades culturais, de acordo com diferentes variáveis, como, por exemplo, idade, género, grau de ensino, etnia, deficiência e características socioprofissionais.
· Elabora planos com a finalidade de alargar a participação, aumentar os números de participação e melhorar a relação com os públicos e participantes (ex.: plano de desenvolvimento de públicos; plano de ação educativa; plano de acessibilidades).
· Usa a informação disponível para avaliar as necessidades dos cidadãos e das comunidades.
· Avalia as experiências dos participantes relativamente aos serviços, às atividades programadas e às possíveis barreiras à participação.

B Diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais

Entidade de tutela

· Assegura os meios e recursos necessários aos programas de desenvolvimento e atração de novos públicos, programas e iniciativas para prestar serviços às comunidades e aos cidadãos, incluindo fora das instalações da organização cultural.
· Elimina as barreiras de acesso físico e intelectual à organização cultural.
· Fomenta iniciativas que conjugam diversos grupos étnicos, etários e sociais em experiências comuns, ajudando a quebrar barreiras entre os diferentes grupos da sociedade.
· Cria incentivos e garante recursos financeiros à organização cultural para que atraia pessoas em situação de pobreza, imigrantes, refugiados e pessoas com incapacidades físicas ou cognitivas.

Organização cultural

· Promove a representatividade social na programação e na curadoria, aborda as questões sociais prementes e envolve a comunidade na programação e desenvolvimento das suas atividades.
· Identifica e desenvolve planos para captar e envolver os grupos sub-representados na frequência da organização cultural, como, por exemplo: famílias; adolescentes e jovens; pessoas maiores de 65 anos; pessoas pouco escolarizadas ou sem estudos; residentes em zonas sem infraestruturas culturais; pessoas com alguma incapacidade física, ou intelectual; pessoas sem possibilidade ou com dificuldade de participação nas atividades da organização (reclusos, doentes hospitalizados, pessoas em centros de dia ou residências de idosos); pessoas em risco de exclusão social (toxicodependentes, pessoas em situação de pobreza, pessoas com experiência de doença mental), desempregados, imigrantes.
· Consulta regularmente e estabelece um diálogo contínuo com vários setores da comunidade, compreendendo participantes e não participantes, para conhecer as suas necessidades.
· Mobiliza recursos de financiamento multissetoriais, respaldados pelas áreas sociais e por organizações privadas.
· Participa ativamente no desenvolvimento e na implementação de estratégias sociais e educativas a nível local, regional e nacional.
· Desenvolve parcerias com entidades do setor social, envolvendo-as no desenho de planos específicos dirigidos aos grupos identificados e capacitando as equipas para o trabalho com estes grupos.

C Reforçar a responsabilidade educativa

Entidade de tutela

· Privilegia o papel da organização cultural na educação, na formação das crianças e jovens, na educação ao longo da vida e na programação estratégica das políticas educativas.
· Fortalece a colaboração institucional com o setor educativo, ao nível da administração pública central, designadamente através do Plano Nacional das Artes e ao nível da administração pública local, através de incentivos à elaboração dos Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação.
· Facilita a cooperação da organização cultural com outras organizações relevantes, como escolas, centros de formação profissional, estabelecimentos de ensino superior e centros de emprego.
· Apoia as articulações entre as organizações culturais, as indústrias culturais e criativas e as instituições baseadas no conhecimento para produção de novos conteúdos, produtos e serviços.
· Fomenta a participação das escolas na programação e nas ações da organização cultural através de divulgação, informação e, quando aplicável, oferta de serviços de transporte.

Organização cultural

· Dispõe de uma clara compreensão do seu papel educativo, expresso na sua missão, objetivos e plano de ação educativa.
· Proporciona um ambiente de bom acolhimento e de aprendizagem estimulante.
· Coopera com as escolas e o sistema educativo de · forma regular, proativa e participativa.
· Elabora e difunde anualmente um programa de oferta educativa dirigida a alunos e professores, tomando em consideração o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
· Contribui proactivamente para a educação artística e através das artes.
· Proporciona uma variedade de instrumentos de mediação, como recursos educativos, publicações e atividades.
· Promove parcerias com escolas, outras organizações artísticas e culturais, e comunidades locais.

10. Meios e Recursos

As entidades de tutela e/ou as organizações culturais acordam na integração dos objetivos, impactos e indicadores selecionados no âmbito do presente Compromisso no plano estratégico (ou outro plano plurianual legalmente previsto), prevendo a alocação de meios financeiros e humanos para o seu desenvolvimento.
Na inexistência de planos plurianuais, os objetivos e indicadores devem constar dos planos anuais.

11. Duração

O presente compromisso é, preferencialmente, plurianual, pelo que, no caso de a legislação relativa a cada organização prever a existência de planos plurianuais, a duração do compromisso é a estabelecida por esses planos plurianuais. No caso de estar legalmente prevista apenas a existência de planos anuais, a organização e/ou a entidade da respetiva tutela podem acordar o número de anos por que deve vigorar o compromisso, devendo a situação ser refletida nos planos anuais.

Protocolo de Adesão à Carta de Princípios do Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC)

(A minuta destina-se a entidades de tutela de organizações culturais sem autonomia administrativa ou a organizações culturais com autonomia administrativa)

Considerandos:
· Com o objetivo de criar um modelo de Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC), a celebrar entre organização culturais e/ou a respetiva entidade de tutela, foi criada e elaborada uma Carta de Princípios;
· A Carta de Princípios explicita e enquadra os princípios orientadores que estão na base desta ferramenta, fornecendo indicações práticas para a abordagem das necessidades, objetivos, dimensões de impacto e públicos-alvo a que o Compromisso procurará dar resposta;
· Cabe a cada entidade de tutela e/ou a cada organização cultural, em função dos respetivos diagnósticos e necessidades, encontrar o teor mais adequado para a adesão ao documento e selecionar os indicadores apropriados, tendo em vista os objetivos e impactos a atingir;
· O Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC) corresponde à formulação de uma medida de política pública dos Planos Estratégicos durante a vigência do Plano Nacional das Artes (PNA), inserida no eixo da Política Cultural, Programa Impacto e Sustentabilidade;
· Originalmente designada «Contrato de Impacto Social das Organizações Culturais», a medida é renomeada no âmbito do seu desenvolvimento, adotando-se a designação «Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais», entendido como um ato de responsabilização mútua das tutelas e das organizações culturais, que reiteram a sua missão social e educativa;
· O CISOC pretende constituir-se como um instrumento de planeamento agregador das dinâmicas relacionais com os públicos e complementar aos instrumentos de gestão de cada organização;
· O CISOC constitui ainda uma ferramenta de apoio à autoavaliação do impacto social das organizações culturais, mediante a análise e a monitorização dos resultados atingidos, ajudando a identificar as suas necessidades e potencialidades;
· O CISOC põe a tónica na responsabilidade social das organizações culturais e favorece a transformação organizacional e a mudança;
· Inicialmente concebida para aplicação aos organismos do Ministério da Cultura, a medida alarga-se no seu desenvolvimento a quaisquer organizações culturais e a diferentes tutelas públicas e privadas;
· *(Missão/enquadramento legal da entidade que adere……)*
· O Plano Nacional das Artes, ao abrigo das suas competências legais, constitui-se como a entidade com a qual as organizações culturais e/ou a respetiva entidade de tutela poderão celebrar um protocolo de adesão à Carta de Princípios relativa ao Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais.

Assim, é celebrado o presente Protocolo de Adesão que se rege pelas cláusulas seguintes entre:

O Plano Nacional das Artes, PRIMEIRO OUTORGANTE, adiante designado como PNA, estrutura de missão, constituída através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2019, publicada no DR de 21 de fevereiro, e republicada pela RCM n.º 51/2021, de 11 de maio, sito no Campo Grande, n.º 83, 1.º andar, 1700-088 Lisboa e representada pelo Comissário, Paulo Pires do Vale.
E
Entidade de tutela ou a própria organização/instituição que tenha autonomia, SEGUNDO OUTORGANTE, ……

Cláusula 1ª
Objeto e Finalidade

1. O presente Protocolo estabelece a parceria a desenvolver mediante a adesão do(a) Segundo(a) Outorgante à Carta de Princípios do CISOC apresentada em anexo ao presente Protocolo, fazendo dele parte integrante (Anexo I).
2. O objeto definido no ponto 4 da Carta de Princípios considera-se inteiramente reproduzido na presente cláusula.
3. A adesão do(a) Segundo(a) Outorgante é voluntária, podendo desvincular-se nos termos da Cláusula 7ª.
4. A adesão pressupõe a intenção de respeitar e cumprir as condições, orientações e critérios estabelecidos genericamente na Carta de Princípios, de acordo com as particularidades funcionais e estratégicas do(a) Segundo(a) Outorgante.
5. A adesão ao CISOC não tem fins associativos e a Carta de Princípios não tem caráter estatutário.

Cláusula 2ª
Obrigações do PNA

São obrigações do PNA:
a) Disponibilizar a publicação Plano Nacional das Artes. (2023). *Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais. Fundamentos, Metodologia e Instrumentos de Apoio* (disponível em https://cisoc.pna.gov.pt) que corresponde ao KIT CISOC, assim organizado: 1. Fundamentos e Metodologia: CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?; Modelo de Roteiro; Mapa de Objetivos e Impactos; Objetivos, Impactos e Indicadores; 2. Instrumentos de Apoio: Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC; Perguntas Frequentes; Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores; Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores; Sugestões de Leitura e Recursos; Minutas Jurídicas de Formalização da Adesão ao CISOC.
b) Disponibilizar um website, incluindo um banco de práticas;
c) Conceber e organizar um programa de capacitação, temporalmente coincidente com a implementação do CISOC;
d) Disponibilizar o material resultante da conferência internacional sobre o tema do impacto social das organizações culturais realizada em 2023;
e) Organizar em conjunto com as entidades parceiras a partilha pública de resultados da aplicação da implementação do CISOC;
f) Prestar consultoria no decorrer da parceria, quando solicitado;
g) Estimular a comunicação, o trabalho em rede e a criação de parcerias entre as organizações culturais no âmbito da implementação do CISOC;
h) Promover a avaliação da implementação desta medida do Plano Estratégico do PNA 2019-2024, no âmbito da avaliação externa do PNA e em colaboração com as entidades aderentes ao CISOC.

Cláusula 3ª
Obrigações do(a) Segundo(a) Outorgante

São obrigações do(a) Segundo(a) Outorgante:
a) Integrar os objetivos, impactos e indicadores selecionados no âmbito do CISOC, de acordo com as suas necessidades;
b) Aplicar a presente ferramenta à *(entidade aderente)*;
c) Apresentar ao PNA o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios do CISOC relativo à *(entidade aderente)*, integrado na presente ferramenta, nos termos da cláusula 4ª;
d) Prever a alocação de meios financeiros e humanos para o desenvolvimento das obrigações previstas nas alíneas anteriores.

Cláusula 4ª
Apresentação do Projeto de Desenvolvimento

1. O(a) Segundo(a) Outorgante compromete-se a apresentar o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios no prazo de seis meses a contar do início da vigência do presente Protocolo, de acordo com a abordagem das suas próprias necessidades, objetivos, dimensões de impacto e públicos-alvo.
2. A eventual prorrogação do prazo previsto no número anterior, pelo período de três meses, e por razões atendíveis, deve ser consensualizada entre o(a) Segundo(a) Outorgante e o Plano Nacional das Artes.
3. O Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios do CISOC deve ser aprovado pelo(a) Segundo(a) Outorgante e posteriormente remetido ao PNA, acompanhado da Declaração de Compromisso, cuja minuta se apresenta como Anexo II do presente protocolo.

Cláusula 5ª
Encargos

A adesão não implica quaisquer transferências de recursos entre as partes, devendo o(a) Segundo(a) Outorgante assegurar os encargos financeiros decorrentes da sua participação nas ações a desenvolver, mediante a respetiva disponibilidade orçamental.

Cláusula 6ª
Interpretação

Quaisquer dúvidas ou omissões emergentes do presente Protocolo, ou das suas adendas, nomeadamente quanto à sua interpretação, integração e aplicação, serão resolvidas por acordo das partes à luz do princípio da interpretação mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira.

Cláusula 7ª
Resolução e Denúncia

1. Os Outorgantes podem resolver o Protocolo por mútuo acordo de forma fundamentada caso se verifique uma situação de grave e reiterado incumprimento do presente clausulado.
2. Qualquer das partes pode ainda denunciar unilateralmente o presente Protocolo de forma fundamentada através de comunicação escrita, com a antecedência mínima de sessenta dias continuados.

Cláusula 8ª
Adendas

Serão válidas eventuais emendas ou alterações ao presente Protocolo, desde que compatíveis com o respetivo objeto definido na Cláusula Primeira, feitas através de documentos escritos e assinados pelos Outorgantes, designadamente através de Adendas.

Cláusula 9ª
Vigência

O presente Protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura, tendo a duração necessária para a implementação do CISOC, incluindo todas as etapas, desde a apresentação e aprovação do Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios, bem como a sua execução e autoavaliação.

Cláusula 10ª
Confidencialidade

1. As Partes obrigam-se a preservar a confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes tenham sido transmitidos no âmbito da execução da presente parceria, bem como a tomar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à sua proteção nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e demais legislação aplicável.
2. A informação e a documentação abrangidas pelo dever de confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer outro uso ou tratamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do presente Protocolo.
3. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, os signatários estejam obrigados a revelar.
4. No âmbito da negociação, celebração ou execução do presente Protocolo, as partes comprometem-se a não realizar, autorizar ou permitir qualquer ato que possa implicar o envolvimento de uma delas na violação da legislação ou regulamentação aplicável referente a anti suborno e/ou anticorrupção.

O presente Protocolo de Adesão, depois de lido, é devidamente assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar para cada entidade.

Local, data

Pelo PNA

Pelo(a) Segundo(a) Outorgante

Anexos:
Anexo I. Carta de Princípios
Anexo II. Declaração de Compromisso

Protocolo de Adesão à Carta de Princípios do Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC)

(A minuta destina-se a entidades de tutela e organizações culturais com ou sem autonomia administrativa que na celebração do Protocolo apresentem o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios)

Considerandos:
· Com o objetivo de criar um modelo de Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC), a celebrar entre organização culturais e/ou a respetiva entidade de tutela, foi criada e elaborada uma Carta de Princípios;
· A Carta de Princípios explicita e enquadra os princípios orientadores que estão na base desta ferramenta, fornecendo indicações práticas para a abordagem das necessidades, objetivos, dimensões de impacto e públicos-alvo a que o Compromisso procurará dar resposta;
· Cabe a cada entidade de tutela e/ou a cada organização cultural, em função dos respetivos diagnósticos e necessidades, encontrar o teor mais adequado para a adesão ao documento e selecionar os indicadores apropriados, tendo em vista os objetivos e impactos a atingir;
· O Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC) corresponde à formulação de uma medida de política pública dos Planos Estratégicos durante a vigência do Plano Nacional das Artes (PNA), inserida no eixo da Política Cultural, Programa Impacto e Sustentabilidade;
· Originalmente designada «Contrato de Impacto Social das Organizações Culturais», a medida é renomeada no âmbito do seu desenvolvimento, adotando-se a designação «Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais», entendido como um ato de responsabilização mútua das tutelas e das organizações culturais, que reiteram a sua missão social e educativa;
· O CISOC pretende constituir-se como um instrumento de planeamento agregador das dinâmicas relacionais com os públicos e complementar aos instrumentos de gestão de cada organização;
· O CISOC constitui ainda uma ferramenta de apoio à autoavaliação do impacto social das organizações culturais, mediante a análise e a monitorização dos resultados atingidos, ajudando a identificar as suas necessidades e potencialidades;
· O CISOC põe a tónica na responsabilidade social das organizações culturais e favorece a transformação organizacional e a mudança;
· Inicialmente concebida para aplicação aos organismos do Ministério da Cultura, a medida alarga-se no seu desenvolvimento a quaisquer organizações culturais e a diferentes tutelas públicas e privadas;
· (Missão/enquadramento legal da entidade que adere……)
· O Plano Nacional das Artes, ao abrigo das suas competências legais, constitui-se como a entidade com a qual as organizações culturais e/ou a respetiva entidade de tutela poderão celebrar um protocolo de adesão à Carta de Princípios relativa ao Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais.

Assim, é celebrado o presente Protocolo de Adesão que se rege pelas cláusulas seguintes entre:

O Plano Nacional das Artes, PRIMEIRO OUTORGANTE, adiante designado como PNA, estrutura de missão, constituída através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2019, publicada no DR de 21 de fevereiro, e republicada pela RCM n.º 51/2021, de 11 de maio, sito no Campo Grande, n.º 83, 1.º andar, 1700-088 Lisboa e representada pelo Comissário, Paulo Pires do Vale.
E
Entidade de tutela ou a própria organização/instituição que tenha autonomia, SEGUNDO OUTORGANTE, …….

Cláusula 1ª
Objeto e Finalidade

1. O presente Protocolo estabelece a parceria a desenvolver mediante a adesão do(a) Segundo(a) Outorgante à Carta de Princípios do CISOC apresentada em anexo ao presente Protocolo, fazendo dele parte integrante (Anexo I).
2. O objeto definido no ponto 4 da Carta de Princípios considera-se inteiramente reproduzido na presente cláusula.
3. A adesão do(a) Segundo(a) Outorgante é voluntária, podendo desvincular-se nos termos da Cláusula 6ª.
4. A adesão pressupõe a intenção de respeitar e cumprir as condições, orientações e critérios estabelecidos genericamente na Carta de Princípios, de acordo com as particularidades funcionais e estratégicas do(a) Segundo(a) Outorgante.
5. A adesão ao CISOC não tem fins associativos e a Carta de Princípios não tem caráter estatutário.

Cláusula 2ª
Obrigações do PNA

São obrigações do PNA:
a) Disponibilizar a publicação Plano Nacional das Artes. (2023). C*ompromisso de Impacto Social das Organizações Culturais. Fundamentos, Metodologia e Instrumentos de Apoio* (disponível em https://cisoc.pna.gov.pt) que corresponde ao KIT CISOC, assim organizado: 1. Fundamentos e Metodologia: CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?; Modelo de Roteiro; Mapa de Objetivos e Impactos; Objetivos, Impactos e Indicadores; 2. Instrumentos de Apoio: Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC; Perguntas Frequentes; Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores; Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores; Sugestões de Leitura e Recursos; Minutas Jurídicas de Formalização da Adesão ao CISOC.
b) Disponibilizar um website, incluindo um banco de práticas;
c) Conceber e organizar um programa de capacitação, temporalmente coincidente com a implementação do CISOC;
d) Disponibilizar o material resultante da conferência internacional sobre o tema do impacto social das organizações culturais realizada em 2023;
e) Organizar em conjunto com as entidades parceiras a partilha pública de resultados da aplicação da implementação do CISOC;
f) Prestar consultoria no decorrer da parceria, quando solicitado;
g) Estimular a comunicação, o trabalho em rede e a criação de parcerias entre as organizações culturais no âmbito da implementação do CISOC;
h) Promover a avaliação da implementação desta medida do Plano Estratégico do PNA 2019-2024, no âmbito da avaliação externa do PNA e em colaboração com as entidades aderentes ao CISOC.

Cláusula 3ª
Obrigações do(a) Segundo(a) Outorgante

São obrigações do(a) Segundo(a) Outorgante:
a) Integrar os objetivos, impactos e indicadores selecionados no âmbito do CISOC, de acordo com as suas necessidades;
b) Aplicar a presente ferramenta à *(entidade aderente)*;
c) Apresentar ao PNA o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios do CISOC relativo à *(entidade aderente)*, integrado na presente ferramenta, nos termos da cláusula 4ª;
d) Prever a alocação de meios financeiros e humanos para o desenvolvimento das obrigações previstas nas alíneas anteriores.

Cláusula 4ª
Apresentação do Projeto de Desenvolvimento

1. O(a) Segundo(a) Outorgante compromete-se a apresentar o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios no prazo de seis meses a contar do início da vigência do presente Protocolo, de acordo com a abordagem das suas próprias necessidades, objetivos, dimensões de impacto e públicos-alvo.
2. A eventual prorrogação do prazo previsto no número anterior, pelo período de três meses, e por razões atendíveis, deve ser consensualizada entre o(a) Segundo(a) Outorgante e o Plano Nacional das Artes.
3. O Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios do CISOC deve ser aprovado pelo(a) Segundo(a) Outorgante e posteriormente remetido ao PNA, acompanhado da Declaração de Compromisso, cuja minuta se apresenta como Anexo II do presente protocolo.

Cláusula 5ª
Interpretação

Quaisquer dúvidas ou omissões emergentes do presente Protocolo, ou das suas adendas, nomeadamente quanto à sua interpretação, integração e aplicação, serão resolvidas por acordo das partes à luz do princípio da interpretação mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira.

Cláusula 6ª
Resolução e Denúncia

1. Os Outorgantes podem resolver o Protocolo por mútuo acordo de forma fundamentada caso se verifique uma situação de grave e reiterado incumprimento do presente clausulado.
2. Qualquer das partes pode ainda denunciar unilateralmente o presente Protocolo de forma fundamentada através de comunicação escrita, com a antecedência mínima de sessenta dias continuados.

Cláusula 7ª
Adendas

Serão válidas eventuais emendas ou alterações ao presente Protocolo, desde que compatíveis com o respetivo objeto definido na Cláusula Primeira, feitas através de documentos escritos e assinados pelos Outorgantes, designadamente através de Adendas.

Cláusula 8ª
Vigência

O presente Protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura, tendo a duração necessária para a implementação do CISOC, incluindo todas as etapas, desde a apresentação e aprovação do Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios, bem como a sua execução e autoavaliação.

Cláusula 9ª
Confidencialidade

1. As Partes obrigam-se a preservar a confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes tenham sido transmitidos no âmbito da execução da presente parceria, bem como a tomar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à sua proteção nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e demais legislação aplicável.
2. A informação e a documentação abrangidas pelo dever de confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer outro uso ou tratamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do presente Protocolo.
3. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, os signatários estejam obrigados a revelar.
4. No âmbito da negociação, celebração ou execução do presente Protocolo, as partes comprometem-se a não realizar, autorizar ou permitir qualquer ato que possa implicar o envolvimento de uma delas na violação da legislação ou regulamentação aplicável referente a anti suborno e/ou anticorrupção.
O presente Protocolo de Adesão, depois de lido, é devidamente assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar para cada entidade.

Local, data

Pelo PNA

Pelo(a) Segundo(a) Outorgante

Anexos:
Anexo I. Carta de Princípios
Anexo II. Declaração de Compromisso

Declaração de Compromisso
Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC)

Pela presente, declara-se que o Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios apresentado por..... (*organização tutelada, dirigida ou dependente*) no âmbito do Protocolo de Adesão à Carta de Princípios do Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC) celebrado em..... (*data*) com o Plano Nacional das Artes, é devidamente aprovado através do despacho de..... (*entidade competente*), de..... (*data*), nos termos do artigo..... da..... (*legislação orgânica da organização tutelada, dirigida ou dependente*), ao abrigo de competência..... (*própria ou delegada*), por se encontrar conforme às condições, orientações e critérios estabelecidos genericamente na referida Carta de Princípios.
O Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios é apresentado em anexo à presente Declaração, da qual faz parte integrante.

Local, data

Assinatura

Anexo:
Projeto de Desenvolvimento da Carta de Princípios

Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais. Fundamentos, Metodologia e Instrumentos de Apoio

Plano Nacional das Artes (PNA)
Paulo Pires do Vale, Comissário
Sara Barriga Brighenti, Subcomissária

Conceção e desenvolvimento
Clara Frayão Camacho (coordenação, DGPC e PNA)
Maria Amélia Fernandes (equipa técnica do PNA)
Flora Maravalhas (doutoranda em Administração e Políticas Públicas, ISCSP-UL, bolseira da FCT através da bolsa de investigação 2022.13293.BD)
José Soares Neves (CIES-Iscte, OPAC)

Filipe Serra (apoio jurídico, DGPC)
Artur Tomé (apoio jurídico, DGPC)
Jorge Santos (Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores, CIES-Iscte, OPAC e DGPC)

Revisão e contributos críticos
O desenvolvimento do Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais não teria sido possível sem as generosas e valiosas contribuições de entidades, pares e colegas, a quem endereçamos agradecimento público

Ana Alcoforado
Dália Paulo
Filipa Barros
Hugo Cruz
Hugo Seabra
Inês Câmara
Joana Sousa Monteiro
Joaquim Jorge
Manuel Bairrão Oleiro
Maria de Assis
Maria de Jesus Monge
Maria Vlachou

Plano Nacional das Artes
Ana do Canto
Ana Bela Conceição
Ana Mafalda Pernão
Alexandra Prata
António Cerdeira
António Pereira
César Israel Paulo
Cláudia Sampaio
Dina Soares
Elisabete Silva
Fernando Soares
Helena Tapadinhas
Ilda Ambrósio
Inês Falcão
Joana Félix
Lina Campos
Luís Monteiro
Maria Emanuel Albergaria
Maria João Tudela
Maria Luísa Oliveira
Nádia Torres
Paula Soares
Paulo Lima
Sara Velasco
Susana Cabeleira
Suzana Leite
Teresa Carriço

Agradecemos ainda aos responsáveis e técnicos das organizações culturais onde foram testados e discutidos os indicadores concebidos no âmbito do CISOC

Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E. M.
Arquivo Municipal de Lisboa
Arquivo Municipal de Loulé
Arquivo Municipal de Portimão
Biblioteca Municipal de Belém
Biblioteca Municipal de Loulé
Biblioteca Municipal de Marvila
Biblioteca Municipal de Portimão
Biblioteca Nacional de Portugal
Centro de Arte Moderna, Fundação Calouste Gulbenkian
Centro Cultural de Belém
Cineteatro Louletano
Companhia Nacional de Bailado, OPART
Departamento de Museus, Monumentos e Palácios da Direção-Geral do Património Cultural
Direção-Geral das Artes
Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas
Estúdios Victor Córdon, OPART
Fundação Dr. António Cupertino de Miranda
Fundação Eugénio de Almeida
Museu do Porto
Museu de Portimão
Museu José Malhoa
Museu Municipal de Loulé
Museu Nacional de Arqueologia
Museu Nacional de Arte Contemporânea
Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo
Museu Nacional de Soares dos Reis
Museu Nacional do Teatro e Dança
Palácio Nacional da Ajuda
Quinta Alegre – Lugar de Cultura, Câmara Municipal de Lisboa
Teatro Nacional D. Maria II
Teatro Nacional de São Carlos, OPART
Teatro Nacional de São João
Tempo - Teatro Municipal de Portimão

Design
Ana do Canto

Tipografia
Font Azo Sans 2
LowerResolution

Editor
Plano Nacional das Artes

ISBN
978-989-35471-3-7

Depósito legal
541596/24

Tiragem
400 exemplares

1.ª edição
Lisboa, dezembro de 2024

Plano Nacional das Artes
Campo Grande, n.º 83 - 1.º
1700-088 Lisboa
T. (+351) 215 837 627
https://www.pna.gov.pt/
https://www.facebook.com/PlanoNacionalArtes/
https://www.instagram.com/plano.nacional.das.artes/?hl=pt

Esta publicação encontra-se disponível gratuitamente em:
https://cisoc.pna.gov.pt.

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

Compromisso
de Impacto Social
das Organizações Culturais

eu comprometo-me



REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

REPÚBLICA PORTUGUESA

CULTURA